

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PPG/MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Alexandre Rodrigues Faria

**A DIVERSIDADE NA FORMALIZAÇÃO: ANÁLISE DA RESPOSTA
ORGANIZACIONAL DOS PRODUTORES DE CACHAÇA DE MINAS
GERAIS A PARTIR DO MARCO LEGAL DO SETOR.**

Juiz de Fora
2024

Alexandre Rodrigues Faria

A DIVERSIDADE NA FORMALIZAÇÃO: análise da resposta organizacional dos produtores de cachaça de Minas Gerais a partir do marco legal do setor.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais
Área de concentração: Cultura, Democracia e Instituições.

Orientador: Prof. Dr. João Assis Dulci

Juiz de Fora

2024

Faria, Alexandre.

A DIVERSIDADE NA FORMALIZAÇÃO: ANÁLISE DA
RESPOSTA ORGANIZACIONAL DOS PRODUTORES DE
CACHAÇA DE MINAS GERAIS A PARTIR DO MARCO
LEGAL DO

SETOR / Alexandre Faria. -- 2024.

108 f.

Orientadora: João Assis Dulci

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de
Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de
Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2024.

1. Cachaça. 2. Campo Organizacional. 3. Marco Legal. 4.
Sociologia. I. Assis Dulci, João, orient. II. Título.

Alexandre Rodrigues Faria

**A DIVERSIDADE NA FORMALIZAÇÃO: ANÁLISE DA RESPOSTA
ORGANIZACIONAL DOS PRODUTORES DE CACHAÇA DE MINAS GERAIS A
PARTIR DO MARCO LEGAL DO SETOR.**

Dissertação apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em Ciências Sociais
da Universidade Federal de Juiz de
Fora como requisito parcial à obtenção
do título de Mestre em Ciências Sociais
Área de concentração: Cultura,
Democracia e Instituições.

Aprovada em 26 de fevereiro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Dr. João Assis Dulci - Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora

Dr. Fabricio Roberto Costa Oliveira.
Universidade Federal de Viçosa

Dr. Raphael Jonathas da Costa Lima.
Universidade Federal Fluminense

“Misturo poesia com cachaça e acabo discutindo futebol...”
(Vinicius de Moraes)

AGRADECIMENTOS:

Com sincera gratidão, registro aqui meu reconhecimento a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização desta dissertação;

Em primeiro lugar, devo meu profundo agradecimento ao meu orientador, João Assis Dulci, cuja orientação, paciência e generosidade intelectual foram fundamentais para que este trabalho ganhasse forma. Sua atenção às ideias e críticas construtivas me guiaram em cada etapa desta jornada. Este sentimento se estende também ao meu orientador da graduação e amigo, Robson Rocha de Souza Júnior, cuja confiança e incentivo sempre foram fundamentais para o meu caminho acadêmico.

Aos professores da Universidade do Estado de Minas Gerais e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, agradeço pelas contribuições que ampliaram meu olhar crítico e enriqueceram meu aprendizado. Aos colegas e amigos da pós-graduação (Edson, Lara, Caio, Júlia, Sartori, Cláudio, Gustavo e Fábio) deixo meu reconhecimento por todos os momentos de troca, reflexão e companheirismo, que tornaram esta trajetória mais leve e significativa.

Aos meus amigos (Renan, Victor, Carlos Eduardo, Leandro, João, Bruno, Wellington, Lucas, Amanda, Maria Rosa e Luiz Fernando) agradeço pelo apoio constante, companheirismo e amizade de muitos anos.

À minha família, minha mãe, Alenice, e meu pai, Benedito, pelo amor e compreensão sem medidas; meus irmãos Vitória, Gabriel e Otávio; meus avós e todos os tios, tias e primos, que sempre acreditaram e celebraram cada conquista comigo. Em especial, reforço a importância de meu avô José de Almeida, minha maior inspiração.

Agradeço ao Programa de Bolsas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (PBPG) pelo financiamento desta pesquisa, que tornou possível a concretização deste trabalho, e a todos que, direta ou indiretamente, de forma visível ou silenciosa, ajudaram a transformar este projeto em realidade.

RESUMO

A proposta deste trabalho, é analisar a implementação do marco legal instituído pelo Estado brasileiro no campo organizacional da cachaça de Minas Gerais, prestigiando o caso da microrregião de Salinas. Para isso, partimos de um quadro teórico baseado nas contribuições da sociologia econômica e o debate sobre a interação entre agentes econômicos e o Estado. No caso aqui exploramos esse processo via uma série histórica que demonstra a participação de uma parcela de atores pertencentes a cadeia produtiva da cachaça mineira na construção de uma nova realidade institucional, segundo apuramos esses atores mobilizaram seus recursos (capital social, cultural econômico e simbólico) junto a outras entidades representativas (públicas/privadas) na busca da elaboração de um padrão de qualidade reconhecido na dimensão do Estado, fato esse que por fim acabou refletido na posição desses grupos e também na dinâmica organizacional em Minas Gerais e no Brasil.

Palavras-chave: Cachaça; Campo Organizacional; Marco Legal.

ABSTRACT

The purpose of this work is to analyze the implementation of the legal framework established by the Brazilian State in the organizational field of cachaça in Minas Gerais, focusing on the case of the Salinas microregion. To this end, we mobilize a theoretical framework based on the contributions of economic sociology in the debate on the interaction between economic agents and the State, in this case we analyze this process through a historical series that demonstrates the participation of a portion of actors in the cachaça production chain. in the construction of a new institutional reality, as we found out, these actors mobilized their resources (social, cultural, economic and symbolic capital) together with other representative entities (public/private) in the search for establishing a quality standard established in the State dimension, which ended up reflecting on the position of these groups within the sector and on the organizational dynamics of cachaça production in Minas Gerais and Brazil.

Keywords: Cachaça; Organizational Field; Legal Framework.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Mapa Região Norte.....	9
Figura 2	Selo (IP) da região de Salinas.....	10
Figura 3	Mapa da Região contemplada pelo (IP) de Salinas.....	84

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	– Dispositivos legais referentes as regras para a produção de cachaça considerando o âmbito Federal.....	21
Tabela 2	– Dispositivos legais referentes ao âmbito do governo do Estado de Minas Gerais.....	23
Tabela 3	– Características dos Produtores Salinas nos anos de 1990.....	65
Tabela 4	– Denominação “Cachaça” (2001-2010)	78

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACIS	Associação Comercial e Industrial de Salinas
AMPAQ	Associação Mineira dos Produtores de Cachaça de Qualidade
ANPAQ	Associação Nacional dos Produtores e Integrantes da Cadeia Produtiva e de Valor da Cachaça de Alambique
APCS	Associação de Produtores de Cachaça de Salinas.
BDMG	Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CODEMIG	Companhia do Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAPEMIG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FENACA	Federação Nacional das Associações Produtoras de Cachaça de Alambique
IAA	Instituto do Açúcar e do Alcool
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAC	Instituto Brasileiro da Cachaça
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IFNMG	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
IG	Indicação Geográfica
IMA	Instituto Mineiro de Agropecuária
INDI	Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IP	Indicação de Procedência
ISS	Imposto Sobre Serviço
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária
OCEMG	Organização da Cooperativas do Estado de Minas Gerais
PIB	Produto Interno Bruto

SEAPA Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento de Minas Gerais.

SEBRAE Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEBRAE/MG Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas
Gerais

SEDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SRFB Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

SUDENE Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUMÁRIO:

1 INTRODUÇÃO.....	04
1 OBJETIVOS	13
1 METODOLOGIA.....	14
2 CAPÍTULO I: A PRODUÇÃO DE CACHAÇA E O MARCO LEGAL.	16
3 CAPÍTULO II: PRINCÍPIOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS: ENTRE A INTERVENÇÃO DO ESTADO E A RESPOSTA DOS PRODUTORES DE CACHAÇA.....	24
2.1 Sociologia econômica	24
2.2 Estado brasileiro	37
2.3 Síntese teórica dos pressupostos discutidos	45
CAPÍTULO III: A RECONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DA CACHAÇA A PARTIR DO CAMPO ORGANIZACIONAL DE MINAS GERAIS	49
3.1 Uma pequena contextualização da Região Norte e da Microrregião de Salinas.	50
3.2 A produção de cachaça e a chegada do marco legal (1980-2000)	56
3.3 Produção de cachaça em um mundo confuso (2001-2010)	68
3.4 A produção de cachaça em Minas Gerais, uma nova realidade institucional (2011-2022)	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS	88
REFERÊNCIAS.	94

INTRODUÇÃO.

O estudo proposto nesta dissertação tem como objetivo investigar a resposta organizacional dos atores inseridos na cadeia produtiva da cachaça na Região Norte de Minas. Para isso, busca-se explorar os efeitos da relação estabelecida entre o Estado brasileiro e o campo organizacional da cachaça em Minas Gerais. Esse intercâmbio de influências pode ter significado a abertura de novas oportunidades organizacionais. Colocar em perspectiva esse processo é um esforço que ajuda a entender por que a cadeia produtiva da cachaça vem se estabelecendo sob a forma de diferentes arranjos socioprodutivos, baseados nas características históricas e sociais dos lugares onde o produto é fabricado.

Segundo supomos, essa diversidade no nível organizacional está correlacionada à variedade de recursos, redes colaborativas, atores, organizações e elementos existentes em cada região, bem como à forma como se estabeleceu a relação entre essas entidades e o próprio Estado.

É preciso ter em mente que essas mobilizações têm como finalidade inicial o objetivo de se enquadrarem no horizonte burocrático instituído pelo Estado desde o início dos anos 1990. Contudo, no decorrer desse processo, essas regras passaram a ser interpretadas como oportunidades organizacionais. Neste estudo, procuramos explorar, com base na bibliografia de referência, como essa interação pode ter significado a abertura de novas formas de organização, que passaram a representar certas vantagens para os produtores localizados na Região Norte de Minas Gerais, dentro do mercado formal da cachaça.

Para iniciarmos este trabalho, é necessário situar o campo ao qual esta pesquisa se refere, e, para isso, é preciso perpassar o aspecto histórico e cultural do produto central em questão: a cachaça. Atualmente, a cachaça é reconhecida como um produto genuinamente brasileiro, estabelecido nacionalmente há aproximadamente 500 anos. Estima-se que a produção da bebida tenha se iniciado em paralelo ao período de ocupação econômica do território, entre os anos de 1532 e 1550, quando a matéria-prima, a cana-de-açúcar, foi introduzida em solo brasileiro. O plantio da cana-de-açúcar garantiu, indiretamente, que a bebida figurasse no contexto nacional desde seus primórdios, embora não gozasse do mesmo prestígio que possui hoje (Furtado, 2007; Prado, 2021; Coutinho, 2001).

Ainda no período colonial, em decorrência da rápida expansão dos engenhos de açúcar, a produção de cachaça foi proibida pela Coroa. O entendimento governamental da época era que a produção da bebida poderia promover o desvio da força de trabalho, que, por sua vez, deveria estar exclusivamente direcionada ao plantio do açúcar. Contudo, tais ações não tiveram grande impacto, e a bebida continuou sendo produzida e consumida pela população, de modo que a resposta do Estado mudou e foram criados os primeiros mecanismos de tributação sobre a cachaça (Coutinho, 2001).

Durante o século XIX e o início do século XX, a cachaça já era comercializada em quase todo o território nacional. Observa-se, porém, que nesse período o consumo estava difundido principalmente entre as classes populares da sociedade. Nessa época, é possível dizer que a produção ganhava novos contornos, em razão da preferência pela bebida produzida em regiões específicas, um aspecto relevante dentro da organização deste trabalho, como abordaremos mais adiante (Chalita e Silva, 2010).

Contudo, a preocupação governamental manteve-se estreitamente associada aos receios advindos do consumo da cachaça e à sua relação com o trabalho, justificada muitas vezes pela possibilidade de embriaguez causada pelo álcool, o que fomentava um estigma negativo em relação à bebida e à classe que a consumia. A retórica empregada no que se referia à cachaça era justamente a do cerceamento e da marginalização do consumo, fato que se estendeu por décadas (Silva, 2010).

No decorrer dos anos 1930, a cadeia produtiva da cachaça passou a ser influenciada por dois fatores: o primeiro, relacionado às mudanças no ciclo produtivo da cana-de-açúcar, o que levou à concentração das atividades em um curto período do ano, gerando uma fase de capacidade ociosa no setor; e o segundo, referente à variação dos preços do álcool e do açúcar no mercado, fato que culminou na necessidade de maior especialização das atividades produtivas e na redefinição do papel dos atores envolvidos na cadeia produtiva da bebida, além do início da introdução de novas tecnologias que surgiram durante o processo de industrialização do país (Souza e Valle, 2004).

Nesse período, ocorreram tímidas iniciativas voltadas ao objetivo de conferir um novo sentido à bebida, caracterizadas pela busca de associar o produto

à ideia de “tradição”. Contudo, a postura do Estado durante o governo Vargas ainda preservava ressalvas em relação à produção da cachaça. A criação de uma instituição cuja principal atribuição seria a regulamentação da produção da bebida não significou grandes mudanças na cadeia produtiva da cachaça. O Instituto do Açúcar e do Alcool ¹(IAA) passou a ser responsável pelo setor, e durante suas atividades ficou caracterizado por promover medidas de caráter restritivo e punitivo, dificultando a formalização de novas unidades produtivas artesanais por todo país. A informalidade é uma tônica na produção da cachaça e na organização do mercado atual, constituindo uma dimensão sob a qual muitos aspectos da cadeia produtiva e do mercado perpassam. (COUTINHO, 2001).

No campo objeto desse estudo, o estado brasileiro de Minas Gerais, a produção de cachaça ganhou notoriedade principalmente na Região Norte. Os produtores dessa região que em geral eram pecuaristas instalados na “Região de Salinas” mantinham a produção como atividade secundária, onde destinavam uma pequena parcela da produção para o consumo próprio e outro para comercialização. Nessa época a bebida da região tinha baixo valor comercial, como em qualquer outra região produtora do país. (HOFF et al., 2015).

Entretanto, no decorrer dos anos 80, a configuração da cadeia produtiva da bebida nessa região passou a ser influenciada por diversas ações e políticas desenvolvidas com o intuito de diferenciar a produção e mobilizar o reposicionamento da cachaça produzida na região de Salinas, iniciada pela demanda por produtos de melhor qualidade. Esse movimento passou a ser um divisor no mercado da cachaça em todo o Brasil. (SOUZA e VALLE, 2004).

No ano de 1982, alguns pesquisadores pertencentes ao Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais (INDI)² fizeram um levantamento para avaliar o cenário corrente e o potencial da produção de cachaça no estado, fato

¹Criado em 1933 dentro da política intervencionista do presidente Getúlio Vargas, o Instituto era uma autarquia de administração federal, com sede no Rio de Janeiro, que atuava como um agente regulador e planejador do setor sucroenergético nacional, definindo e monitorando quotas de produção de açúcar e álcool por usina, além de preços e mix de produto. No dia 8 de maio de 1990, o então presidente Fernando Collor de Mello, por intermédio do Decreto 99.240, extinguiu o Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA).

²A Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais, fundada em 1968, foi a primeira agência de promoção de investimentos do Brasil e serviu de modelo para a criação de instituições similares em outros estados. O INDI é vinculado à Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE) e é mantido pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG) e pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG).

que fomentou ainda mais a iniciativa que já estavam sendo tomadas por esses atores. Segundo Coutinho (2001), os resultados indicaram um ambiente caracterizado por rendimento agrícola ineficiente, carência de novas tecnologias e pouca estrutura para comercialização, ainda que existisse uma crescente demanda por produtos de maior qualidade, o que significava a possibilidade de atribuição de um valor agregado maior para a bebida, desde que os produtores alinhados com essa finalidade tomassem uma série de iniciativas.

Dessa forma, esse relatório demonstrou a viabilidade de investimento no setor, sobretudo no subsistema artesanal. Por essa razão, antes mesmo da implementação do marco legal na década de 1980, alguns atores e produtores dessa região já se alinhavam à importância do conhecimento científico e dos valores tradicionais na prática de produção da bebida, além de buscarem elaborar redes e relações com entidades governamentais envolvidas no setor (Souza e Valle, 2004).

Para analisar esse fenômeno, buscaremos explorar a capacidade transformadora do Estado brasileiro a partir da análise do processo de burocratização da produção de cachaça no Brasil. Essa transformação foi conduzida pelo governo brasileiro a partir da criação do marco legal para a produção de cachaça, no início dos anos 1990, configurando-se como uma ação de custódia (Evans, 1993), que acabou afetando diversos mercados produtores de cachaça em todo o país, como, por exemplo, os produtores da região de Salinas. A ação de custódia é definida como um tipo de intervenção em que o Estado atua instituindo leis que alteram a dinâmica de mercados específicos, como ocorreu com a implementação do marco legal (Evans, 1995, 1998).

Consideramos que, quando a referida regulamentação foi instituída, o mercado de produção de cachaça foi significativamente afetado. Sua implementação resultou em uma divisão em dois grupos que passaram a estruturar a produção de cachaça no país: (1) os produtores que conseguiram se formalizar e estão amparados pelo marco legal e (2) os produtores informais, grupo formado por aqueles que encontraram maneiras de se estabelecer no mercado à margem da legislação.

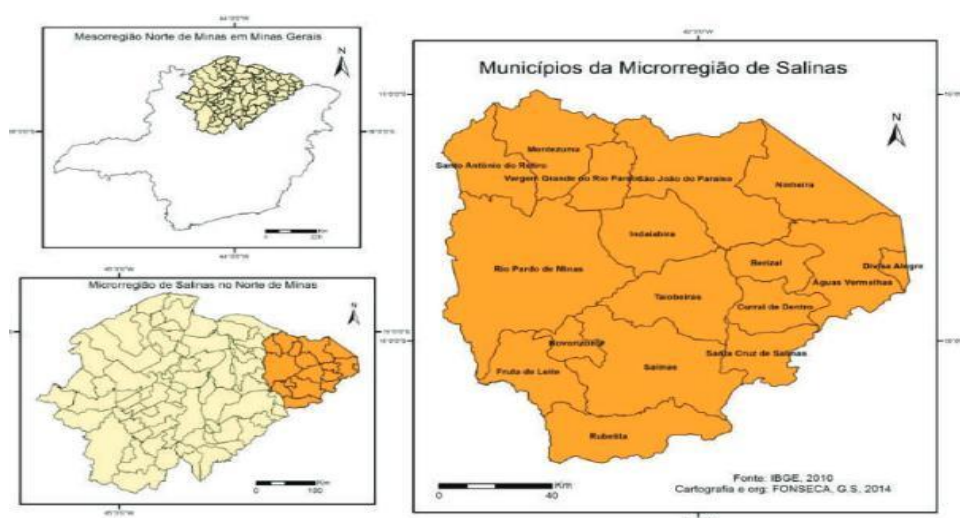
A proposta deste trabalho é analisar se, entre os produtores formais de cachaça de Minas Gerais, a regulamentação do setor significou a abertura de

novas oportunidades organizacionais, contrariando ou não as expectativas de padronização pretendidas pelo Estado e pela teoria do isomorfismo institucional de raiz weberiana (Niederle, 2019).

Supomos que os produtores adotaram respostas distintas, imprimindo suas marcas no formato assumido por essas empresas, o que pode ser explicado pela diversidade de estratégias e recursos desses produtores, bem como pelas trajetórias peculiares que cada um deles percorreu desde a instituição do novo marco legal, como indica o caso dos produtores que pretendemos analisar.

Os produtores que interessam a este estudo estão localizados no estado de Minas Gerais, mais precisamente na Região Norte, e estão estabelecidos no mercado formal. Optamos por realizar a pesquisa junto aos produtores inseridos no circuito do turismo da cachaça de Minas Gerais. É possível localizar a região no mapa abaixo.

Figura 1 Mapa Região Norte



Fonte: **IBGE** (2024)

Na imagem, podemos observar a região do Norte de Minas, uma das doze mesorregiões do estado de Minas Gerais. Ela é formada por 89 municípios, agrupados em sete microrregiões. Dentre estas, destacamos a microrregião de Salinas, que abriga os municípios que compõem o circuito: Salinas, Taiobeiras, Rubelita, Fruta de Leite e Santa Cruz (IBGE, 2024).

A produção de cachaça artesanal nessa região remonta ao período colonial e é marcada por uma forte interação dos atores locais com as instituições responsáveis por difundir o marco legal do setor. Essa relação ajudou Salinas a se consolidar como referência nacional em cachaça de qualidade e estimulou a criação de mecanismos de diferenciação, como o certificado de procedência, que abrange alguns produtores dos seis municípios da região. A capacidade dos atores locais de acessar as instituições do Estado passou a constituir uma dimensão capaz de ressignificar práticas de produção, comercialização e consumo (MINAS GERAIS, 2023).

A Indicação Geográfica (IG) é um certificado de procedência identificado por um selo no rótulo. Trata-se de um importante indicador para analisar se, entre esses municípios, é possível distinguir modelos distintos de formalização e, caso positivo, quais fatores viabilizaram a adoção desses modelos análogos aos previstos pelo Marco Legal estabelecido para todo o Brasil. Abaixo, apresentamos a imagem do selo em questão.

Figura 2 Selo (IP) da região de Salinas



Fonte: APACS (2024)

Esses atores fazem parte de uma parcela que, por meio de redes e parcerias, conseguiu acessar o Estado e institucionalizar mecanismos destinados a valorizar e atestar a qualidade de seus produtos, como no exemplo apresentado. Para isso, foi necessário construir uma rede que conectasse produtores e entidades estatais com uma nova finalidade: institucionalizar a Indicação de Procedência (IP) da cachaça artesanal denominada “Região de Salinas”. Esse

processo ocorreu por meio da Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça de Salinas (APACS), que, em parceria com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), obteve a concessão do título aos produtores da região. A conquista da Indicação Geográfica (IG) passou a conferir a alguns produtores uma diferenciação em relação ao modelo organizacional de outras produções do subsistema artesanal (HOFF et al., 2015).

AAPACS, entidade que liderou o processo de obtenção da IP, está sediada na cidade de Salinas e foi criada em 2001. Trata-se de uma organização sem fins lucrativos, com a missão de assegurar a autenticidade da cachaça de qualidade e viabilizar a colocação das marcas de seus associados no mercado. O movimento para sua criação teve início na década de 1990, coincidentemente na mesma época em que foi instituído o Marco Legal que visava regulamentar o mercado em nível nacional (MINAS GERAIS, 2023).

Essa característica permitiu a implementação, na região, de modelos organizacionais distintos do estabelecido pelo Marco Legal, diferentemente de outros contextos em que o papel do Estado se restringiu à padronização das práticas de produção e à fiscalização de irregularidades. Estado e atores locais construíram vínculos economicamente úteis, conferindo legitimidade institucional aos produtores que buscavam agregar valor simbólico a seus produtos.

Essa dinâmica foi viabilizada pela atuação de alguns atores e instituições que, por meio de sua força política, modificam o horizonte organizacional dos produtores vinculados às redes. Tais diretrizes não necessariamente se alinham a metas coletivas do setor, mas atendem a grupos específicos que constroem recursos institucionais e políticos para mobilizar o campo organizacional e implementar novas finalidades.

No caso da IP, para viabilizar a implementação, os produtores contaram com o apoio de diversas entidades, como o escritório local da EMATER, o SEBRAE-MG, o IFNMG (Instituto Federal do Norte de Minas Gerais), a prefeitura municipal e outros produtores. Dessa forma, essa parcela de atores tornou-se detentora e gestora da marca “Região de Salinas”, configurando um arranjo socioprodutivo distinto para os produtores dessa rede.

Para compreender as respostas desses atores às pressões institucionais do Estado e de outras entidades do campo organizacional da cachaça em Minas

Gerais, analisamos diversas fontes documentais. Entre elas, destacam-se gestores e funcionários públicos envolvidos na fiscalização e formalização dos alambiques, bem como produtores formalizados há pelo menos 10 anos e participantes de entidades representativas. Esses atores são capazes de fornecer informações sobre vantagens, dificuldades e formação de redes colaborativas, oferecendo uma visão abrangente, tanto do ponto de vista da produção quanto da perspectiva institucional do Estado.

O interesse por esse tema decorre da intenção de compreender quais características permitem a adoção de modelos organizacionais distintos em um mesmo setor. Tal compreensão pode esclarecer por que grande parte dos produtores de cachaça em Minas Gerais permanece na informalidade (MAPA, 2021) e revelar as estratégias de atuação de mercado desses produtores. Ainda que este estudo se concentre em uma região específica e nos produtores formalizados, ele representa um esforço relevante para compreender o fenômeno e pode servir como base para pesquisas futuras. Além disso, o estudo permite investigar a resposta de atores sociais situados em setores específicos da economia a novos marcos legais instituídos pelo Estado.

Niederle (2019) observa que, quanto maior a abertura das organizações à participação social, menor a pressão institucional isomórfica e, conseqüentemente, maior a diferenciação. No campo da cachaça, onde padrões de atividades “*supraorganizacionais*” estão enraizados em práticas materiais e sistemas simbólicos (FRIEDLAND e ALFORD, 1991), as lógicas institucionais coexistem e são interpretadas simultaneamente pelos sujeitos. Essa interação produz efeitos complexos que podem gerar tanto conflitos quanto cooperação (GREENWOOD et al., 2011). Nesse contexto, supomos a presença de diferentes estruturas organizacionais e modos de funcionamento que inibem o processo de isomorfismo no setor.

Em Minas Gerais, como apontam outros estudos, o sistema de produção artesanal de cachaça é caracterizado por: alto índice de informalidade; diversidade tecnológica, de equipamentos e processos produtivos; influência de tradições locais e regionais; integração da produção com outras atividades agropecuárias; acesso a diferentes segmentos de mercado; e atuação do Estado na tentativa de instituir um padrão uniforme de qualidade – aspecto que será detalhadamente

abordado no Capítulo I (CRUZ, 2009; LIMA, SILVA e ROCHA; COUTINHO, 2001; SILVA, 2009).

Assim, constitui-se uma rede dinâmica e multifacetada, na qual os produtores de cachaça são atores sociais que possuem: (1) trajetória de mercado, (2) estratégia e (3) recursos culturais e financeiros, articulando esses fatores para estabelecer posições específicas no mercado formal (FLINGSTEIN, 1996). Como essa dinâmica se insere em um contexto sócio-histórico, é necessário iniciar com uma contextualização da produção de cachaça no Brasil e da instituição do Marco Legal.

Além da introdução, esta dissertação contém três capítulos. O primeiro localiza o campo e o objeto de análise, identificando os atores e o fenômeno investigado. O segundo apresenta o aporte teórico, explorando contribuições da sociologia econômica e as categorias de análise mobilizadas. O terceiro aborda o processo desde a instituição do Marco Legal em Minas Gerais até seus desdobramentos atuais, com destaque para a Região de Salinas, incluindo uma divisão temporal que facilita a compreensão dos atores centrais, como APACS e AMPAQ, e, por fim, apresenta as considerações finais do estudo.

OBJETIVOS:

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a instituição do marco legal no setor de produção de cachaça no estado de Minas Gerais, analisando as respostas organizacional dos atores inseridos nesse campo, prestigiando o caso da microrregião de Salinas, investigar se tal processo permitiu o acesso de uma parcela desses produtores as entidades públicas envolvidas na promoção da regulamentação e normatização das práticas de produção e os efeitos dessa relação, esse objetivo geral pode ser desdobrado nos seguintes objetivos específicos:

- Analisar o processo de formação do marco legal junto ao Estado e as entidades (públicas/privadas) presentes no setor.;
- Mapear a rede de atores na região prestigiada, destacando seus recursos e relações prévias;
- Mapear e analisar quais dessas entidades passaram a representar os produtores formais, e como ocorreu esse processo;
- Mapear o arranjo institucional dessas regiões, e analisar as mudanças que ocorreram no nível organizacional desde a implementação das novas normas e regulamentações.

METODOLOGIA:

Para esta pesquisa, construímos uma estratégia de busca, cujo objetivo é resgatar o processo de construção histórica do marco legal em Minas Gerais. A análise documental (documentos parlamentares, documentos jurídicos, fontes estatísticas, publicações administrativas, documentos particulares, estudos correlacionados entre outros) e a entrevista com atores estratégicos, assente na literatura da área, permite a construção das dimensões histórica-econômica, social e política do caso mineiro e da microrregião de Salinas, permitindo a escolha de casos particulares que serão mais aprofundados através do método descritivo exploratório. (SCHNEIDER, S.; SCHMITT, 1998; TARGA, 1991; FRANCO, M. C, 2000). Acreditamos que isso nos permite comparar por meio das semelhanças ou diferenças os atores que participaram de forma mais central do processo analisado podendo privilegiar as analogias ou contrastes depois da reorganização promovida pelo marco legal.

Buscamos levantar documentos com o propósito de caracterizar essas entidades (O que fazem, alcance de atuação, origem institucional, vínculos com o governo e entre outros elementos relevantes.), bem como fazer entrevistas com atores estratégicos. Depois dessa etapa, escolhemos os casos a serem aprofundados a partir dos aspectos levantamentos anteriores, isso se faz necessário para não tornar o estudo um mero acervo de casos interessantes, pois o objetivo é analisar as mudanças que ocorreram no nível estratégico dos arranjos socioprodutivos dos produtores com o advento da normatização e regulamentação das práticas do setor. (SCHNEIDER, S.; SCHMITT, 1998; TARGA, 1991).

Partimos do pressuposto que os campos organizacionais são constituídos por sujeitos, elementos não humanos e instituições que interagem produzindo sentidos socialmente construídos no campo organizacional da produção formal (MACHADO-DA-SILVA, GUARIDO FILHO e ROSSONI, 2006). Por fim, através dos casos escolhidos, lançaremos mão do método descritivo exploratório, de natureza qualitativa, fundamentado em uma abordagem interpretativa. Essa escolha vai permitir demonstrar os efeitos da interação, que ocorreu no caso mineiro e da microrregião após a concretização das parcerias entre esses atores em termos de formação/alteração dos arranjos produtivos.

Para iniciar a construção desse trabalho, caracterizaremos o processo de instituição do marco legal e a produção de cachaça no Brasil. Para isso, faremos um pequeno retrospecto dos fenômenos e buscamos demonstrar a convergência deles no campo analisado, e por fim indicar como esse processo orienta a organização do mercado nos mais diferentes níveis.

CAPITULO I: A PRODUÇÃO DE CACHAÇA E O MARCO LEGAL.

A estimativa como indicamos, é que a história da cachaça começou há 500 anos e sua origem é explicada por diferentes vertentes que convergem para uma mesma época: o ciclo-do-açúcar implementado pelos portugueses durante o período colonial (SEBRAE, 2005). Nos dias atuais, a produção de cachaça tradicional se dá através do processo produtivo de fermentação do mosto de cana-de-açúcar seguido da destilação, o que ocorre exclusivamente em alambique de cobre (CANUTO, 2012).

A cachaça é um dos principais produtos derivados da cana-de-açúcar (SEBRAE, 2005) e a legislação brasileira a define como um produto alcoólico obtido pela destilação do mosto fermentado de cana-de-açúcar com graduação alcoólica que varia entre 38% a 48% (v/v), a 20 °C (BRASIL, 2005). A cachaça é, ainda, o terceiro destilado mais consumido no mundo, sendo caracterizada como bebida nacional do Brasil por Decreto Federal e Patrimônio Cultural de Minas Gerais por Lei Estadual (IMA, 2021). No mercado de destilados no Brasil a cachaça é responsável por 87% do *market share*³ com 40 mil produtores de cachaça, sendo 98% pequenos ou microempresários, gerando cerca de 600 mil empregos diretos ou indiretos (SEBRAE, 2022).

Os últimos dados indicam que o mercado brasileiro é disputado por 4 mil marcas de cachaça que exportam aproximadamente 1% da produção anual legal, como destacaremos, sendo que 50% das exportações são de cachaça a granel (EMPRAPA, 2021). A elevada quantidade comercializada informalmente em algumas regiões, provavelmente elevaria a produção anual para algo em torno de dois bilhões de litros/ano de cachaça (SEBRAE, 2022). Em relação ao sistema tecnológico de produção, 70% da cachaça é produzida em coluna e 30% em destilador de 1 estágio (alambique) (CANUTO, 2021). Em relação ao consumo, 70% é realizado diretamente em bares e restaurantes e 30% nos demais pontos de vendas como mercearias e supermercados (CBRC, 2014).

³ Market share, ou quota de mercado, é uma métrica de marketing que determina a participação da empresa em determinado segmento ou canal. O cálculo é simples: basta identificar a porcentagem de vendas da empresa em relação às vendas totais do mercado, chegando à medida exata da sua fatia.

O processo produtivo da cachaça pode ser dividido em quatro etapas: preparação da matéria-prima, fermentação, destilação e envelhecimento, sendo que esta última é opcional (AQUINO et al., 2006). O conhecimento detalhado da composição química da cachaça é importante não apenas para o controle de qualidade do produto, mas também para garantir a segurança dos consumidores, uma vez que permite a avaliação dos teores de cobre, metanol, aldeídos e outros compostos. Esses requisitos são importantes, pois os efeitos no organismo decorrentes do consumo de aguardentes com altas concentrações desses componentes são extremamente danosos à saúde (MEDINSKY; DORMAN, 1995; NASCIMENTO et al., 1997; NEVES et al., 2007).

No entanto, a produção informal, não conta com nenhum mecanismo de controle de qualidade, o que gera produtos de qualidade duvidosa e composição variável. Segundo Canuto (2012), também se observa a baixa escala de produção, uso de bateladas⁴, mão de obra intensiva, uso de receitas específica e não patronizada, equipamentos com dimensões e projetos exclusivos, priorização de aspectos culturais e regionais na produção.

O Estado brasileiro instituiu a lei Federal nº 8.918, de 14 de julho de 1994 com a finalidade de padronizar a produção de bebidas, dentre elas a cachaça. Além disso, também institucionalizou, através do Decreto Federal nº 6.871, de 4 de junho de 2009, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Hoje, em Minas Gerais, tal responsabilidade constitui uma incumbência do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), o que foi estabelecido pela portaria nº 1, de 26 de junho de 2018 do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que confia ao IMA a fiscalização das boas práticas de produção e dos padrões mínimos legais exigidos, como as condições higiênicas e sanitárias em todo o processo produtivo da bebida.

Especificamente, no campo da cachaça, o Estado procurou regular suas atividades, mas teve que enfrentar a dificuldade de garantir a tributação de sua

⁴ O processo batelada é o modo de operação em que o sistema é operado de maneira descontínua, em regime transiente. Isto é, em cada batelada o sistema é carregado com as matérias-primas e reagentes necessários, de forma que é efetuada a reação e formam-se os produtos. Após o produto final ser retirado do sistema, o reator é alimentado novamente com os insumos e inicia-se uma nova batelada.

produção, sem perder de vista a necessidade de valorização de um produto que passou a ser tido como patrimônio cultural do País (MACHADO; FONSECA, 1993).

Todavia, devido à articulação de certos atores localizados em Minas Gerais durante a década de 1980, a atuação do Estado em relação ao campo da cachaça passou por um processo de resignificação e mudança. Esse processo ficou marcado pela virada em direção à valorização do produto e pelo reconhecimento de seu valor econômico e cultural para Minas Gerais. Nesse sentido, surgiram as primeiras iniciativas de regulação e normatização específicas para a cachaça de alambique nos anos 2000 (BRASIL, 1994).

Cabe ressaltar que, na lei de 1994, a cachaça era padronizada como um tipo de aguardente, sem distinção de origem, figurando entre bebidas destiladas a partir de melaço, cereais, vegetais ou rapadura, cujo teor alcóolico variasse entre 38% a 54% (BRASIL, 1997). Posteriormente a isso destacamos, no estado de Minas Gerais, a criação da Lei nº 13.949 de julho de 2001. Esta legislação estadual procurou estabelecer o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da Cachaça de Minas, sobretudo a partir de padrões técnicos e amparados pela lógica do conhecimento científico (MINAS GERAIS, 2001).

Como refração dessa Lei, o Governo Federal publicou, alguns meses depois, o Decreto nº 4.062 de dezembro de 2001, que passou a definir a expressão “cachaça”. Isso revela que há um histórico de participação considerável dos atores em relação à elaboração de leis voltadas para a regularização do setor, embora essa prática de intercâmbio de interesses esteja reservada a uma minoria de produtores e não englobe os produtores informais.

Nesse caso, é importante destacar que, além dos aspectos internos, o Estado deve possuir autonomia em relação às classes dominantes para poder contribuir efetivamente no processo econômico (EVANS; RUESCHEMEYER, 1985, p.49). A autonomia é necessária, pois permite ao Estado não ser capturado pelas demandas dessas elites, o que acabou não caracterizando a instituição do marco legal da produção de cachaça no Brasil como demonstramos no próximo capítulo.

Atualmente, em Minas Gerais, apenas 10% dos estabelecimentos de cachaça são regularizados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em um universo de 8 mil produtores da bebida. De acordo com o

gerente de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal do IMA, engenheiro agrônomo Lucas Guimarães;

o IMA contribuirá para a padronização dos processos de produção da cachaça, ao mesmo tempo em que vai estimular a regularização dos estabelecimentos que produzem e vendem a bebida. Isso significa que o produtor de cachaça formal passa a contar com o IMA como seu aliado, pois pode obter o apoio do Instituto para agregar valor ao seu produto e torna-lo mais competitivo no mercado (IMA, 2017, p.1).⁵

Os produtores que decidiram se formalizar tiveram que se adequar aos parâmetros da nova lei, ou seja, tiveram que tomar uma série de iniciativas indispensáveis para se enquadrar ao novo marco legal: registrar a marca no INPI; registrar sua empresa na Junta Comercial da Receita Federal para obter o CNPJ; inscrever-se na Secretaria da Fazenda (Inscrição Estadual); retirar o alvará de funcionamento na Prefeitura Municipal e aguardar a visita técnica do Corpo de Bombeiros; providenciar, no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), o Certificado de Estabelecimento e o Certificado do Produto; registrar na SRFB (Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil) para obter o selo de controle de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados); regularizar a fábrica em relação aos órgãos ambientais de sua cidade (MINAS GERAIS, 2021).

Essas medidas passaram a condicionar a atuação de mercado de toda a cadeia produtiva, uma vez que a comercialização do produto está estreitamente relacionada com o formato institucional adquirido pelos produtores.

Como por exemplo os produtores que atuam no mercado informal. Nesse segmento, a comercialização da cachaça se dá quase exclusivamente no âmbito local, e pode ser caracterizada pela presença de produtores que se encontram totalmente na condição de informalidade. Há também produtores que atendem às medidas para a produção classificada como “produto alcoólico simples”. Geralmente as bebidas derivadas desses modelos organizacionais não são identificadas como cachaça artesanal, pois isso é considerado uma infração. Elas não concentram mecanismos sofisticados de agregação de valor e são engarrafadas de forma simples ou vendidas a granel. A atuação desses produtores é bastante limitada. Geralmente o mercado local é a única saída para essa parcela

⁵ Entrevista concedida pelo engenheiro agrônomo Lucas Guimarães ao site do Governo de Minas Gerais, em 03/07/2018, disponível em < [fiscalização-da-produção-da-cachaça-em-minas](#) >

de produtores ou a venda para outros produtores que agregam valor a esses produtos através do engarrafamento, ou outros meios para maquiarem a procedência da bebida. (MINAS GERAIS, 2023).

O mercado regional, é disputado por uma variedade de produtores que se encontram avançados no que se refere à formalização, esses já conseguiram se adequar as demandas provenientes do marco legal, dessa forma conseguem um trânsito maior de mercado, além de conseguirem agregar maior valor ao produto, através do engarrafamento e certificados concedidos por organizações de produtores por todo o país. A produção feita em coluna também se faz presente nesse segmento, uma vez que a produção em escala industrial está alinhada em produzir grandes volumes e direcioná-los aos mais diferentes mercados consumidores. Cabe ressaltar que os produtores presentes nesse segmento retêm formatos organizacionais alinhados com o marco legal, porém não totalmente homogêneos como pretendemos demonstrar (BRASIL, 2023).

O mercado internacional, é uma realidade para uma pequena parcela do universo dos produtores, o que pode ser explicado por inúmeros fatores, os produtores que desejam comercializar seus produtos para outros países precisam estar alinhados com algumas demandas burocráticas específicas.

O IBRAC (Instituto Brasileiro da Cachaça)⁶ indica que, em 2022, foram exportados 7,22 milhões de litros de cachaça, ou seja, apenas 0,876% do total produzido, que resultou um faturamento de US\$ 13,17 milhões. De acordo com o último Anuário da Cachaça publicado pelo MAPA em 2021, toda empresa que deseja exportar o produto deve se atentar aos registros obrigatórios, que garantem a legalidade e qualidade do produto que será vendido do exterior, o que envolvem os registros estabelecidos pelo marco legal e também a legislação vigente dos países que receberão o produto. (BRASIL, 2021).

O Anuário mostra que os três principais países que importaram a bebida brasileira em 2022 foram Paraguai (1,631 milhão de litros), Alemanha (1,630 milhão) e Estados Unidos (903,7 mil), sendo que esse último lidera em relação ao valor pago pela cachaça, tendo comprado US\$ 3,5 milhões da bebida, enquanto a

⁶ O Instituto Brasileiro da Cachaça - IBRAC foi fundado em 2006 em uma reunião. O IBRAC é a entidade representativa do setor da Cachaça, possui abrangência nacional e entre os seus associados figuram as principais empresas (micro, pequenas, médias e grandes) do segmento produtivo da Cachaça. (IBRAC, 2020).

Alemanha importou, US\$ 1,9 milhão. O Paraguai vem em terceiro com US\$ 1,3 milhão. Ao todo, o Brasil exportou, no ano de 2022 para 67 países, destacando-se dentre eles a Portugal, França, Itália, Argentina, Países Baixos, Chile e Espanha (BRASIL, 2023).

Um dos maiores desafios dos produtores na exportação se explica pela variedade de certificados que devem constar a depender do país que o produto é enviado. Os certificados mais comuns são: Certificado de Livre Venda, Certificado de Origem, Certificado de Exportação de Vinhos e Derivados da Uva e do Vinho para o Comunidade, Europeia e Certificado de Análise Laboratorial. A Instrução Normativa nº 67, de 5 de novembro de 2018, é responsável pelos critérios para certificação para exportação de Bebidas, Fermentados Acéticos, Vinhos e Derivados da Uva e do Vinho. A certificação da exportação de cachaça deve ser feita exclusivamente pelo MAPA, existem também regras estabelecidas para o transporte, o que faz da logística outro desafio. Porém é possível dizer que quanto mais burocracia no setor produtor da cachaça, mais lucro; (BRASIL, 2023).

Deixamos abaixo duas tabelas que facilita a visualização da elaboração das regras que compõe o marco legal, considerando duas dimensões para o caso mineiro, a primeira referente ao âmbito federal; e a segunda ao âmbito estadual, as tabelas estão organizadas em ordem cronológica;

Tabela 1: Dispositivos legais referentes as regras para a produção da cachaça considerando o âmbito Federal.

Normas	Ano	Ementa
Lei Nº 8.918.	1994	Dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências...
Lei Nº 8.936.	1994	Altera dispositivos dos artigos. 9º e 10 da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994...
Instrução Normativa (MAPA) Nº 5.	2000	Aprova o Regulamento Técnico para a fabricação de cachaças e vinagres, inclusive vinhos e derivados da uva e do vinho, dirigido aos estabelecimentos que especifica...
Decreto Nº 4.062	2001	Define as expressões "cachaça", "Brasil" e "cachaça do Brasil" como indicações geográficas e dá outras providências...
Portaria Nº 55 do INMETRO	2002	Prorroga até 31/08/03 a data do início da vigência da Portaria INMETRO n.157 de 19/08/02, que estabelece a forma de expressar o conteúdo líquido a ser utilizado nos produtos pré-medidos. Revogar o subitem 4.4 do Regulamento Técnico Metrológico da Portaria acima citada...

Instrução Normativa (MAPA) Nº 56	2002	Aprova as normas relativas aos requisitos e procedimentos para registro de estabelecimentos produtores de cachaça, organizados em associações ou cooperativas, legalmente constituídas...
Portaria Nº 157 do INMETRO	2002	Estabelece a forma de expressar a indicação quantitativa do conteúdo líquido dos produtos pré-medidos.
Instrução Normativa (MAPA) Nº 13	2005	Aprova o Regulamento Técnico para Fixação dos Padrões de Identidade e Qualidade para Aguardente de Cana e para Cachaça...
Instrução Normativa (MAPA) Nº 20	2005	Aprova, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa, as Normas Relativas aos Requisitos e Procedimentos para Registro de Estabelecimentos Produtores de Aguardente de Cana e de Cachaça, organizados em Sociedade Cooperativa e os Respectivos Produtos...
Instrução Normativa (MAPA) Nº24	2005	Aprova o Manual Operacional de Bebidas e Vinagres.
Instrução Normativa (MAPA) Nº58	2007	Os itens 4 e 9, do Anexo, da Instrução Normativa 13, de 29 de junho de 2005, passam a vigorar com as seguintes alterações...
Instrução Normativa (MAPA) Nº 27	2008	Altera o item 9.4 da Instrução Normativa no 13, de 29 de junho de 2005.
Decreto Nº 6.871	2009	Regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas...
Instrução Normativa (MAPA) Nº28	2014	Altera o subitem 5.1.2. do Anexo da Instrução Normativa no 13, de 29 de junho de 2005...
Lei complementar Nº155	2016	Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nos 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivo da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991...
Portaria MAPA nº 339	2021	Estabelece os Padrões de Identidade e Qualidade da aguardente de cana e da Cachaça e revoga atos normativos com matérias pertinentes...
Portaria MAPA nº 539	2022	Estabelece os Padrões de Identidade e Qualidade da aguardente de cana comercializada em todo o território nacional e da cachaça comercializada em todo território nacional e para exportação, na forma desta Portaria...

Fonte: **IBRAC** (2020).

É importante ressaltar que as normas e regulamentações para a cachaça aprovadas no âmbito federativo se sobrepõe a aquelas que foram instituído no âmbito estadual, uma incumbência do MAPA, e no âmbito de Minas Gerais uma incumbência do IMA, em caso de não haver uma regulamentação específica no âmbito federal, prevalece as disposições estabelecidas no âmbito estadual, ou seja, as medidas quando tomadas na esfera federal sempre prevalecem em relação as tomadas no âmbito estadual no caso do setor da cachaça. (BRASIL, 2024).

Tabela 2: Dispositivos legais referentes ao âmbito do governo do Estado de Minas Gerais.

Normas (MG)	Ano	Ementa
Lei Nº 10.853	1992	Cria o programa mineiro de incentivo à produção de aguardentes – Pro-Cachaça - e dá outras providências.
Decreto N º34.645	1993	Regulamenta a lei no 10.853, de 4 agosto de 1992, que cria o programa mineiro de incentivo à produção de aguardente - Pró-Cachaça, e dá outras providências.
Lei Nº 13.949	2001	Estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da Cachaça de Minas e dá outras providências.
Decreto Nº 42.644	2002	Regulamenta a lei no 13.949, de 11 de julho de 2001, que estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da cachaça artesanal de minas e dá outras providências.
Decreto 43.407	2003	Altera o decreto no 34.645, de 14 de abril de 1993, que regulamenta a lei no 10.853, de 4 de agosto de 1992, que cria o programa mineiro de incentivo à produção de aguardente - Pró-Cachaça.
Decreto 44.069	2005	Acrescenta incisos ao art. 2º do decreto no 34.645, de 14 de abril de 1993, alterado pelo decreto no 43.407, de 2 de julho de 2003, que regulamenta o programa mineiro de incentivo à produção de aguardentes - Pró-Cachaça, a que se refere a lei no 10.853, de 4 de agosto de 1992.
Lei Nº 16.688	2007	Declara patrimônio cultural de Minas Gerais o processo tradicional de fabricação, em alambique, da Cachaça de Minas.
Lei Nº18.943	2010	Declara de utilidade pública a Associação Mineira dos Produtores de Cachaça de Qualidade - AMPAQ -, com sede no município de Belo Horizonte.

Fonte:LEXML (2020).

Como as tabelas indicam, houve inúmeras iniciativas de regulação nas últimas três décadas, buscamos aprofundar o impacto delas e a resposta dos atores no capítulo III. No próximo capítulo, apresentaremos os aspectos teóricos que desejamos mobilizar para a compreensão do fenômeno a ser investigado, além de correlaciona-los aos elementos constituídos no campo objeto dessa pesquisa. Para isso se faz necessário a construção de um aparato teórico amplo, que vai se afunilando em diferentes dimensões ao mesmo tempo que as insere dentro de um mesmo processo de análise sistemática.

CAPITULO II: PRINCÍPIOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS: ENTRE A INTERVENÇÃO DO ESTADO E A RESPOSTA DOS PRODUTORES DE CACHAÇA.

Nesse capítulo discutiremos os princípios teóricos utilizados para pensar a resposta organizacional dos produtores da Região Norte, para isso organizamos três seções; a primeira é referente aos pressupostos teóricos nos quais essa investigação está baseada; o segundo é referente a dimensão do Estado e suas características constitutivas; o terceiro é a amarração conceitual utilizada para a operacionalização dessa pesquisa.

2.1 Sociologia econômica.

Nessa seção buscamos aprofundar a contribuição da sociologia econômica na elaboração desse trabalho, logo, perpassaremos rapidamente pelas reflexões que caracterizam seu desenvolvimento até o debate contemporâneo, incluindo a leitura institucionalista sobre a cadeia produtiva. Este último aspecto será utilizado para identificar os elos fortes e fracos dentro da cadeia produtiva aqui analisada, além de caracterizar as ferramentas utilizadas para a identificação dos atores que agiram de forma mais central nas formulações legais/institucionais dentro do setor investigado. Além disso, buscamos demonstrar de onde partem as variáveis que mobilizamos ao longo deste estudo: Estado, instituições, instrumentos de ação, grupos de pressão, capacidades adaptativas, agência corporativa, dentre outras.

Inicialmente, é possível identificar as raízes da sociologia econômica em obras clássicas das ciências sociais, de modo que é possível indicar grandes expoentes já em: Karl Marx, Max Weber, Émile Durkheim, Karl Polanyi e Joseph Schumpeter. Neste sentido, esses autores foram pioneiros ao lançarem base para que fosse possível uma leitura dos fenômenos econômicos através de categorias sociais.

Dentre tantas obras clássicas, destacamos, para iniciar esse debate, o enfoque de Max Weber em seu projeto de refletir sobre a relação entre religião e economia na *“Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo”* (1904), pois esse

movimento significou um grande salto na forma de explorar o intercâmbio de influências entre os campos, onde a economia influencia e também é influenciada por outras esferas sociais – dependendo sempre das características do contexto na qual ela se insere. Dessa obra, podemos indicar um dos fundamentos básicos da sociologia econômica, caracterizada tanto pela observação do setor econômico (fenômenos econômicos) como também da observação das formas pelas quais esses fenômenos agem sobre a sociedade (fenômenos economicamente condicionados) e, em última instância, como a sociedade também impacta o mundo econômico (fenômenos economicamente relevantes). Desse modo, esses conceitos são centrais para entender o processo de circulação de influências interdimensionais dentro de um arranjo organizacional, além de permitir avanços no desdobramento da disciplina, ainda que está sempre elabore novos conceitos, ferramentas e abordagens (SWEDBERG, 2004).

Ainda em Max Weber, temos a obra *“Economia e sociedade”* (1922) que reforça a aproximação da sociologia e as análises de cunho econômico, brevemente podemos apontar o mérito do autor em explorar junto a teoria econômica elementos fundamentais como Estado, Direito e Dominação, onde em muitas passagens o autor refere-se a um “sujeito econômico construído” no qual o argumento, para *“um ser humano irreal, análogo a uma figura ideal matemática”* dependente de uma ordem econômica, Weber se aproxima em especial da escola austríaca que implementa a subjetividade ao seu quadro analítico. Sua sociologia econômica se localiza nesse sentido, pois compreende o agir econômico não de modo abstrato, mas “realista”, e com isso leva em consideração a “relação da economia com outros fenômenos culturais, tal como consideradas aqui. (LEPSIUS, 2012).

Outro texto que merece notoriedade, e que muitos estudiosos desse campo debruçaram-se e continuam explorando, é *A grande transformação* de Polanyi (1957). Aqui é importante indicar que foi através dele que autores como Evans (muito importante na elaboração desse trabalho) foram capazes de tecer uma revisão da literatura que desmiuçasse as ligações entre Estado, modernidade e mercado. Neste sentido, é essencial a ideia de Polanyi (2001) de que não apenas a criação dos mercados modernos requeria a existência dos Estados, como também que a formação desregulada dos mercados capitalistas produziria o caos

social. Como solução, sugeriu que os governos deveriam intervir nos mercados de modo a estabilizá-los e garantir a proteção social, assim como implementar regras para guiar a interação entre os grupos de capitalistas (EVANS, 1993; POLANYI, 1995).

O desdobramento dessa visão na perspectiva de Evans (1993) será aprofundado na seção que caracteriza o Estado brasileiro em relação ao campo organizacional da cachaça, de forma que aqui continuaremos explorando o desdobramento da sociologia econômica através da literatura institucional. Assim, não basta apenas a caracterização das formas ideais de Estado institucionalistas, mas cabe destacar as ferramentas para a análise das cadeias produtivas e outras organizações no interior de estruturas contingenciais, não previstas pelo paradigma institucional. Ao fim, como sugere Polanyi;

As formas de fazê-lo seriam necessariamente contingentes, de modo que a variação institucional histórica poderia explicar a variação entre nações nas estruturas dos mercados. A rejeição da convergência teleológica das instituições em direção aos modelos ocidentais, conforme presumiam os pressupostos econômicos em boa parte da teoria da modernização, levou os estudiosos a olharem para a forma como as instituições do capitalismo em movimento (leis, regulações e práticas institucionalizadas) vieram regular a relação entre firmas, proprietários, governos e trabalhadores com modos que produziram diferenças fundamentais nas estruturas de mercado dessas sociedades. (Flingstein, N.; Dauter, *apud* Polanyi, 2012 Pag. 485).

Flingstein (2012), por exemplo, aponta que alguns autores ao estudarem os arranjos locais que envolviam governos, elites econômicas e trabalhadores, indicaram como esses processos podem ou não construir condições para que ocorra o crescimento econômico, tanto nas sociedades desenvolvidas como em desenvolvimento. Em relação a esses estudos, alguns foram conduzidos com a finalidade de comparar as formas de capitalismo, e o autor realça a contribuição desses por destacar que a relação dessas formas está baseada em uma notável diversidade, que reflete as trajetórias históricas, culturais e nacionais dos países comparados. Por fim, concluiu-se que os mercados não eram concebidos estreitamente por agentes externos, ao contrário, refletiam a construção social e política de cada sociedade, de modo que a história e a cultura em torno das relações de classe e os vários tipos de intervenção por parte dos governos produziram ordens institucionais únicas que precisavam ser consideradas.

Unindo todas estas perspectivas teóricas, partimos do pressuposto de que o processo de modernização econômica não é unívoco e sempre se desenvolve em relações ambíguas com distintos *backgrounds* histórico-geográficos. Para pensarmos como esse processo acaba refletindo ou influenciando o formato institucional do Estado, aprofundaremos esse aspecto na discussão da literatura institucionalista.

A teoria institucional, acabou concentrando seus esforços nas escolas de negócios, buscando compreender a forma como os gestores das firmas interpretavam as demandas de seus ambientes e ajustavam suas estruturas organizacionais de acordo com essas demandas. É possível dizer que a teoria gerencial rejeitou alguns dos princípios da economia, como: a) informação perfeita e b) racionalidade perfeita, o objetivo da firma, porém, se manteve na busca de adaptar-se ao mundo da competição, como pressuposto pela economia. Porém os elementos conceituais no interior da teoria gerencial, que davam conta dos processos organizacionais internos, levaram os teóricos das organizações para duas direções. (FLINGSTEIN N, DAUTER, 2012).

Flingstein e Dauter (2012) indicam que um desses caminhos acabou-se destacando por conceder bastante atenção aos processos adaptativos das organizações, para isso esses autores buscaram estudar a emergência das formas organizacionais no nível das populações. Seguiram, portanto, a hipótese de que eram as oportunidades de mercado que conduziam ao nascimento das firmas, além de indicar que os recursos que poderiam ser explorados pelas firmas determinariam as formas organizacionais que sobreviveriam.

Nessa linha, o principal problema se volta para as razões pelas quais a competição entre as firmas seria quase totalmente limitada a dependência de recursos. Em outros termos, as firmas que não fossem capazes de alcançar os recursos necessários para sobreviver acabariam desaparecendo e isso levaria a inúmeras experiências de fracasso no início dos projetos de abertura de mercado.

Em contrapartida, um segundo grupo voltado para a ecologia populacional na competição indicou que a formação das fronteiras do mercado seria demarcada por intermédio de um processo social e pela formação de nichos, dessa forma, esse processo passariam a refletir a habilidade das firmas de segregarem seus mercados. Aqui, acreditamos que este processo ocorreu na cadeia produtiva da

cachaça não apenas no momento da implementação do marco legal, mas também na divisão que ocorreu após este processo entre os produtores formais e os informais. Nesse caso, a segregação do mercado passa a depender também dos grupos organizados em redes e da mobilização sociopolítica dos mesmos. (FLINGSTEIN N, DAUTER, 2012).

Nesse ponto, é com cuidado a essas tenuidades que os sociólogos (BAKER, 1984; UZZI, 1996) indicaram que para pensar esse processo deve-se dar atenção às estruturas sociais nos mercados e como elas operam para reduzir os custos de informação, de modo que esses canais permitem que as firmas saibam o que a competição está fazendo, o que leva os agentes do mercado a confiarem uns nos outros, reduzindo, por fim, a dependência de recursos. Logo, a configuração dessas estruturas sociais constrói certas garantias de que a informação chegara às firmas, o que oferece subsídios para elas aprenderem a se adaptar e competirem de forma eficaz.

Porém, essa visão não é compartilhada de forma homogênea. Para Flingstein (1993), as estruturas sociais podem operar no sentido de mitigar os efeitos da competição. Nessa perspectiva, as firmas são caracterizadas pela busca de controlar os mercados usando seu tamanho, tecnologia e acesso ao governo, resultando em uma hierarquia entre incumbentes e desafiantes. As empresas incumbentes usam suas vantagens para sinalizar a seus principais competidores o que farão para defender a ordem de mercado estabelecida, portanto, é considerando essas ponderações que podemos identificar quem assume cada papel dentro do campo estudado. (FLINGSTEIN N, DAUTER, 2012).

Consequentemente, Flingstein (1993) aponta que alguns atores entendem que a estrutura social do mercado pode perpetuar determinada ordem “hierárquica”. Uma maneira de avançar nessa questão é pensar a eficiência desses arranjos, a partir das ferramentas da sociologia dos mercados, para tanto é necessário identificar se um dado conjunto de estruturas sociais protege os incumbentes ou, ao invés disso, fomenta o crescimento econômico e a competição do mercado, esse fenômeno é mensurável através das entidades formada por esses atores. Esses ambientes são, inclusive, classificados como arranjos socioprodutivos que definidos a partir do ambiente socialmente construído pelas firmas e em correlação com as demais organizações que podem, de algum modo,

influenciar uma associação particular ou outros arranjos. Para esse objetivo, elas incluem no conjunto de seus recursos a relação com o governo, fornecedores, trabalhadores e clientes. (FLINGSTEIN N, DAUTER, 2012).

DiMaggio e Powell (1983) estenderam esse argumento e classificou a relação desses arranjos com os demais ambientes como "campos organizacionais", um termo que se disseminou dentro da literatura da sociologia econômica. O conceito do campo organizacional configura-se, então, quando as firmas se controlam mutuamente, se engajam em comportamento estratégico umas em relação às outras e se observam na busca de informações do que é concebido como um comportamento "bem-sucedido".

Dessa forma, os produtores que adotaram esse processo são os mais relevantes na hora de compreender a diversidade organizacional que ocorreu a partir do marco legal da cachaça no Brasil, pois foi precisamente essa parcela que demonstrou a capacidade de dar uma resposta distinta às pressões exigências do Estado (pressões coercitivas) e das regras (pressões normativas), passando, ao fim, a influenciar a cadeia produtiva através de modelos de sucessos (pressões miméticas).

Ou seja, pode se dizer que dentro desse contexto se estabelece uma forma diferente da visão considerada tradicional ou moderna dos mercados. O ambiente do qual falamos é algo que está fora das fronteiras da organização, é também referente ao conjunto de elementos externos à empresa. Assim, tal diferença engloba questões particulares do desenvolvimento do campo organizacional analisado.

Ainda, é importante desdobrar dessas observações que o ambiente aqui estudado possui um caráter majoritariamente simbólico. Essa configuração sugere que os participantes desse processo não apenas percebem e reagem, mas ativamente constroem seus ambientes: o ator cria o ambiente ao qual o conjunto de entidades se adapta, criando, assim, um intercâmbio de influências entre os elos da cadeia produtiva que permite a diversificação, a despeito das pressões institucionais e pressões miméticas. (FLINGSTEIN N, DAUTER, 2012; GIMENEZ, 2007).

Para Gimenez (2007), esse fenômeno dá ensejo para que as organizações criem seus próprios ambientes de modo que consigam interpretar e agir "num

mundo confuso”. Dentro do nosso campo a afirmação é válida, sobretudo, na forma de entidades representativas, pois os processos desencadeados por essas refletem o próprio ambiente que elas mesmas auxiliam a construir. Para os atores envolvidos nessa dinâmica, a realidade é construída à medida que o setor se desenvolve, e como seres sociais compartilham uma visão do fluxo e das trocas do ambiente, em parte composta por regras sociais, e sistema de regulação. Assim, uma vez que a expansão dessas organizações passa para outras esferas, elas tenderão a refletir cada vez mais as regras institucionalizadas em diferentes âmbitos. Neste ponto, é importante fazer a distinção do que os institucionalistas chamam de ambiente técnico e ambiente institucional.

Segundo DiMaggio e Powell (1983), podemos estabelecer as diferenças entre ambiente técnico e institucional da seguinte forma: um ambiente técnico é caracterizado pelas trocas de bens e serviços com o mercado; e um ambiente institucional é caracterizado pela legitimação social das organizações decorrente da submissão às regras e normas de atuação criadas. Ou seja, em um ambiente institucionalizado, as firmas precisam se submeter a regras, normas e requerimentos para adquirirem legitimidade social. Nesse processo evolutivo, amplia-se o grupo de atores sociais envolvidos na formulação que abarca os dois âmbitos. Esse processo acaba interligados, quando os dois ambientes passam a difundir formas similares de pressões, ou ao menos tendem a adotar um sentido comum para direcionar o mercado. O que é mais comum em um Estado predatório do que em um intermediário.

Considerando a importância de entender as formas organizacionais presentes na cadeia produtiva, precisamos compreender os elementos básicos que envolvem um estudo desse tipo. As formas organizacionais podem ser entendidas como a articulação dos agentes na forma de redes, cadeias e arranjos socioprodutivos, resumidamente, grupos que se formam na busca de complementação de recursos, informações e competências que levam ao aumento da eficiência e da competitividade dentro do mercado.

No caso aqui analisado, essas formas organizacionais podem ser lidas a partir de dois conceitos fundamentais: a) governança: entendida como a ação do Estado responsável pela coordenação, definição de relações de hierarquia, controle, capaz de estabelecer regras e parâmetros para os demais membros da

cadeia (liderança de produtores ou compradores); b) coordenação: a dimensão que assegura a implementação e a aderência a essas regras de governança. Propõem-se, dessa forma, investigar as interações entre esses processos, estabelecendo-se um intercâmbio de influência a partir de um adequado processo de coordenação de diferentes formas de recursos (SOUZA, PEREIRA, 2006).

Scott (2001), indica que, ao analisar a dinâmica organizacional e competitiva das cadeias produtivas, podemos identificar três pressupostos para explicar parte do comportamento dessas organizações: 1) a econômica, relacionada às transações; 2) a histórica, destacando a construção temporal das relações de poder; 3) o processo de legitimidade, relativo ao processo de estabelecimento de regras e normas para conduta.

Quando pensamos a aderências das firmas às regras do Estado por intermédio de uma visão sociológica encontramos um caminho teórico que facilita a visualização da relação entre governança e coordenação no interior de um campo organizacional. Para isso, é necessário destacar a construção das relações de poder e os processos de legitimidade que as organizações conferem umas às outras. Por conseguinte, este movimento indica que, quando o Estado detém legitimidade para estabelecer regras, essa coação estatal depende do grau de inserção de organizações, grupos de agentes no âmbito da coordenação para que ocorra a aderência a essas regras. (Souza; Pereira, 2006).

Ainda, cabe ressaltar que quando pensamos a governança e a coordenação em cadeias produtivas, essas não se definem apenas a partir de relações simples de interesses, pois se estruturam também em decorrência de políticas públicas, em seus diversos níveis, e nas estratégias dos agentes privados. Esses elementos insurgem como formas norteadoras e podem ser agregadas e discutidas junto a outras abordagens no âmbito de algumas fontes. (Souza; Pereira, 2006).

Em uma linha geral, a sociologia dos mercados oferece um aporte teórico para entendermos o quadro no qual se localiza esse processo. Os pressupostos pelos quais perpassamos são aspectos inerentes de um estudo no campo da sociologia econômica.

Um ponto adicional que precisamos considerar nesse trabalho é a compreensão de que os mercados podem ser estudados sob um ângulo diferente

daqueles difundidos pelos preceitos clássicos da economia, de modo que a sociologia econômica permite o enquadramento do mercado da cachaça como uma estrutura social, formada por atores e mantida por meio de sanções e convenções culturais (ABRAMOVAY, 2004; FLIEGSTEIN; FREELAND, 1995).

Consequentemente, essa compreensão faz apelo à subjetividade dos agentes econômicos, aqui percebida pela relação dos diferentes arranjos destes sujeitos com o Estado e o mercado. Logo, os atributos que organizam essa estrutura social podem ser compreendidos através de seu caráter particularizado e fundamentado pela limitação do contexto, além de também ser estabelecido pela relação com a narrativa histórica na qual esses atores se localizam. Isso permite explicar a conduta desses indivíduos no interior das redes colaborativas analisadas. Em suma, os paradigmas do campo advêm das relações sociais dos atores e dos diferentes elos organizacionais constituídos ao longo do tempo, o que, em determinada medida, acaba caracterizando os arranjos socioprodutivos encontrados. (FLIEGSTEIN; FREELAND, 1995).

Assim, apesar desta abordagem não implicar na desconsideração completa dos preceitos clássicos da economia, é importante ressaltar que buscamos aqui resgatar as estruturas do mercado como fatos históricos, geograficamente localizados, compostos por entidades vivas, notavelmente presentes na forma de redes e não como um simples mecanismo geral de coordenação. (ABROMOVAY, 2004).

Indo além dos paradigmas clássicos, aciona-se aqui a visão bourdieusiana, a qual oferece um aporte teórico importante por corroborar com nosso esforço de buscar uma análise sociológica dos fenômenos econômicos. Raud (2007), por exemplo, ressalta o esforço de Bourdieu em aplicar seu quadro analítico por meio dos conceitos de campo e habitus na esfera econômica. Desse modo, este movimento reforça a visão teórica da qual partimos ao considerar que o mercado é o produto de uma construção social.

Bourdieu (1977), aponta o papel adquirido pelo Estado na regulação do mercado, destaca também os fundamentos das disposições econômicas dos agentes ao caracterizar o mercado como um campo de disputa no qual sujeitos dotados de diferentes recursos se enfrentam. Para isso o autor mobiliza aparatos advindos da sociologia política e da sociologia do conhecimento como caminhos

para se pensar a esfera econômica. Para nossa pesquisa, esta abordagem é bastante frutífera para analisar os processos de interação entre o marco legal da cachaça e os atores considerados, além de permitir reflexões macrosociais acerca da interação deste mercado com o Estado brasileiro.

Assim, a análise de Bourdieu busca as raízes do mercado através do resgate de suas categorias básicas: os agentes econômicos. Para isso, o conceito de *habitus* é central, pois, segundo o autor, este seria um caminho possível para reinserir o social no âmbito econômico. Neste sentido, Bourdieu também endossa o argumento da nova sociologia econômica ao defender que o paradigma clássico do cálculo utilitarista não consegue dar conta de todas as práticas sociais que estão imersas no campo (BOURDIEU, 1980; RAUD, 2007).

Consequentemente, seus conceitos buscam fundar uma interpretação alternativa – sistêmica e sociológica – de fatos antes explicados pelas “leis” da oferta, demanda e utilidade. A ideia de campo em Bourdieu (1980) é um exemplo dessa tentativa. Segundo o autor, o campo é um subsistema social, um lugar estruturado por meio de posições no qual os diferentes agentes, que ocupam diferentes posições, disputam entre si. No entanto, como as formas de capital estão distribuídas de formas desiguais, existem posições dominantes e dominadas.

A força de um ator dentro de um campo pode ser medida pelo volume das diferentes formas de capital que possui: capital financeiro (atual ou potencial), capital comercial, capital simbólico, capital cultural, capital jurídico e capital organizacional. Todos elementos que podem permitir um ator adentrar uma rede ou um conjunto de atores construir uma (BOURDIEU, 1980).

Assim, os agentes inseridos em um campo elaboram suas estratégias de ação condicionados pelos limites impostos pela estrutura do campo e pelos diferentes níveis de distribuição de capitais. Ideia bastante similar àquela de Flingstein (1996), segundo o qual o mercado se caracteriza como um jogo temporariamente estabilizado e cujas regras, em certo grau, são respeitadas.

Além disso, Bourdieu e Flingstein também indicam a importância da atuação do Estado na construção social do mercado. Bourdieu (2000) sugere que, entre as inúmeras esferas da sociedade nas quais a economia está envolvida o campo político é o mais importante, pois é o responsável por forçar e formar parte

significativa das estratégias dos agentes nas suas ações de mercado.

No nosso caso, entre as esferas sociais possíveis indicamos o Estado e as entidades privadas como os campos mais vibrantes na construção do novo mercado de cachaça. O Estado também determina as regras de funcionamento do campo econômico através de seus diversos mecanismos de regulamentação (direito comercial, direito a propriedade, direito dos contratos, etc.) de modo que, entre todas as mobilizações de recurso que ocorrem em um campo, as mais importantes acontecem na dimensão do Estado. Não raramente mesmo a competição entre os agentes se transforma numa competição pelo Estado e seus recursos legitimadores.

Portanto, o Estado acaba influenciando fortemente o conflito que existe entre os atores, de forma que as empresas dominantes mobilizam seu capital social (redes de intercâmbio formadas entre entidades privadas/publicas, por exemplo) para pressionar o Estado a mudar as regras do jogo num sentido que lhe seja conveniente. Adicionalmente, o Estado também pode atuar em conjunção com esses atores através de sistemas de preferências individuais (orientações técnicas, ajudas fiscais, concessão de certificados, etc.). (FLINGSTEIN, 1996; BOURDIEU, 2000; RAUD, 2007).

Levando em consideração o caso aqui estudado, é possível indicar que o Estado também atua por intermédio de normas impostas, por exemplo, quando a produção de cachaça deve respeitar determinados padrões instituídos pelos aparatos estatais, normas as quais são fiscalizadas por funcionários e entidades públicas locais. Logo, ao estipular esses parâmetros o Estado acaba por influenciar na demanda por determinados produtos, encorajando o consumidor a buscar qualidade e segurança as quais as entidades regulatórias do campo garantem.

Assim, para Bourdieu (2005), o Estado não só é o responsável por garantir a ordem e confiança no processo de coordenação do mercado, como também corrobora para o estabelecimento de confiança que os consumidores e outros agentes depositam nas empresas que atendem determinadas demandas. Outro ponto que a teoria bourdieusiana coloca para a análise da resposta organizacional dos agentes econômicos se refere ao fato de que, ao contrário da ideia de “ator” isolado que toma decisões egoístas e unilaterais, a ação destes agentes está baseada também em valores simbólicos e culturais que estão para além da pura

utilidade econômica.

O pressuposto sociológico de Bourdieu, portanto, é que os agentes não agem sem razão, eles recebem informações que orientam suas ações, implicando na forma que agem sobre o mundo. Para entender os atores sociais é preciso, então, compreender ao que eles atribuem importância, seus objetivos e seus recursos mobilizáveis. (BOURDIEU, 2005).

Neste ponto o conceito de habitus adquire seu papel explicativo: é o principal gerador de estratégias, tratando-se de um conceito que se refere aos condicionamentos associados a uma classe particular, que, no seu espaço social específico, produz habitus duráveis e transponíveis que funcionam como princípios geradores de práticas e representações. (BOURDIEU, 1980).

Ainda, cabe ressaltar que o habitus não depende somente da sua situação atual, da posição social do agente em determinado campo, pois também é associado à trajetória pessoal. Isso ajuda a evidenciar a diferença entre habitus coletivos de classe e habitus individuais: aqui Bourdieu sugere que o agente individual busca maximizar a forma de capital mais importante do seu campo, por exemplo: Quando uma demanda nova é inserida em um mercado, o agente que detém o capital social busca desdobrar ele em alguma forma de mediar seus interesses junto ao Estado ou outras instituições privadas, o que pode significar a elaboração de soluções através de concepções ou incentivos, o que não garante necessariamente o atendimento dessa demanda. (BOURDIEU, 1980).

Logo, para Bourdieu (1980), o ator não mobiliza continuamente um cálculo utilitarista de custo e benefício, pois pensar a decisão econômica de um agente isolado não permite deduzir o funcionamento de um mercado. Assim, é importante adentrar a dimensão empírica da coletividade dos agentes sociais, até mesmo para além da sua posição na estrutura social.

Raud (2007) até mesmo indica que Bourdieu busca analisar os mecanismos das mediações econômicas, para isso insiste na importância de pensar as especificidades da estrutura social para entendermos como ocorrem a coordenação das opções individuais, que considera tanto a vontade dos consumidores pela busca de produtos com qualidade garantida, como por parte dos produtores que buscam a legitimidade dessa qualidade. Nesse contexto o ajuste da oferta e demanda não resulta, como defendeu Adam Smith e o paradigma

clássico, da agregação espontânea de inúmeras decisões tomadas por atores racionais, mas na verdade está baseada numa rede de homologias (produtores, vendedores e compradores) (BOURDIEU, 2000).

O conceito de *habitus* permite entender em alguma medida o comportamento dos agentes econômicos sem necessariamente depender de um cálculo racional. O conceito é resultado das condições objetivas que funcionam em um campo, somada com a razoabilidade dos agentes nas tomadas de decisão, nesse caso comportando as condutas adaptáveis. Sem necessariamente depender da busca consciente e intencional da adaptação. (BOURDIEU, 2005).

Uma das características das ciências sociais é sua acentuada capacidade de dissolver fronteiras disciplinares, sabendo que os fundamentos teóricos não devem servir de impedimento para a conversão temática. Por este motivo utilizamos os modelos de análise presentes na sociologia dos mercados e na sociologia econômica para constituir um olhar em relação aos campos organizacionais capaz de articular conceitos weberianos e bourdieusianos, permitindo, assim, ir além dos pressupostos burocráticos e utilitários das organizações analisadas (ABROMOVAY, 2004)

Seguimos, portanto, o apontamento de Abromovay e de outros autores da sociologia econômica (2004) que sugerem que os mercados podem ser compreendidos como formas de coordenação social caracterizadas pelo conflito, suas dependências e imprevisibilidade. Entendemos, assim, a pluralidade de sentidos que os grupos assumem dentro do campo organizacional frente ao Estado. Como formas de estruturação da cadeia produtiva e do mercado

Dessa forma, o ponto que colocamos é o mesmo que marca a virada da visão econômica nos últimos 50 anos, ou seja, deixar de pensar a economia como um conjunto atomizado de atores egoístas que interagem ocasionalmente com base em regras autônomas e que tendem ao equilíbrio, para pensar os modelos partilhados pelos próprios atores em seus termos explicativos imanentes. Isso ocorre por intermédio da compreensão de que os setores da economia brasileira não são regidos estreitamente por uma “lógica de mercado”, mas são em grande medida comandados por variáveis históricas e geográficas, simbólicas e culturais, de mercado e de organizações. (BOURDIEU, 2007; FLIEGSTEIN; FREELAND, 1995).

Essa perspectiva, indica o campo econômico como um jogo, no qual existe uma pluralidade de significados advindos da heterogeneidade dos atores que compõe uma ação coletiva. Como resultado, observamos maneiras explícitas ou implícitas de nomear entidades, capazes de produzir e impor uma visão de mundo, processo que é disputado pelos agentes (BOURDIEU, 2007), caracterizando, assim, uma disputa simbólica pelo mercado e pelo produto em questão tal como acreditamos que ocorra dentro da organização da cadeia produtiva da cachaça.

É também importante indicar que o campo organizacional da cachaça envolve o Estado, que por sua vez reflete os projetos de experimentações difundidos pelas organizações de atores da cadeia produtiva da região, estas que por fim passaram a ser incorporadas ou institucionalizadas pelas entidades locais. Essa relação se estabelece graças a capacidade dessas redes de mobilizar uma série de recursos (normas, valores, convenções, regras jurídicas, organizações e mecanismos de coordenação alternativos ao mercado) e, sobretudo, por compartilharem uma série de aspectos capazes de exercerem pressões sobre as instituições. (FLIGSTEIN; McADAM, 2012).

2.2 Estado brasileiro.

Nessa seção, buscamos caracterizar a forma assumida pelo Estado brasileiro em relação ao campo organizacional da cachaça. Para isso escolhemos uma abordagem que mescla alguns aspectos históricos e constitutivos da sua transformação. Adicionalmente, direcionamos essa discussão rumo à visão institucionalista de Evans para caracterizar a forma a partir da qual o Estado brasileiro se estabeleceu, implementou normas e interagiu com o setor da cachaça desde o marco legal na década de 1980.

A concepção de desenvolvimento econômico debatida ao longo do século XIX e XX é caracterizada por uma dicotomia interpretativa sobre qual papel o Estado deve assumir em relação ao mercado. Isso geralmente é apresentado sob a ótica de dois grupos. O primeiro é constituído pelos desenvolvimentistas, autores que entendem que as intervenções do Estado são capazes de promover o desenvolvimento econômico e diminuir as desigualdades sociais. O segundo grupo, por sua vez, é formado por autores que são classificados como neoliberais.

Esses estão ancorados em teorias de autorregulação do mercado e da propriedade privada, além de defenderem um papel mais restrito por parte do Estado em relação às atividades econômicas do mercado. (EVANS1993).

Contudo, uma análise por intermédio dessas categorias não é suficiente para pensarmos a dimensão do Estado dentro de um campo organizacional complexo da economia brasileira – como o é o da produção de cachaça. Isso se dá não tanto por conta de uma suposta ausência desses grupos no interior do aparato estatal, pois, muito pelo contrário, esses grupos estão presentes na elaboração e na difusão de políticas institucionais desde as primeiras iniciativas de modernização do Estado e nos mais diferentes níveis e setores da economia nacional. (PRADO, 2021).

Os autores que abordamos aqui, indicam que muitos atores inseridos dentro do aparato estatal atuaram por muito tempo cancelados por uma dinâmica estabelecida do aparato estatal desde o início da implementação do marco legal, de modo que independente da “agenda assumida” pelo Estado nacional, alguns hábitos foram historicamente estabelecidos. Esse comportamento é percebido através da análise das instituições e das ações político-econômicas tomadas no decorrer de toda a série aqui analisada, caracterizada pela reprodução de certas formas de dominação e convênios em favor de determinados grupos. O convencionalmente denominado pela posição dominante desses atores dentro do campo, por exemplo, é responsável por pautar a interação entre o empresariado e Estado, como é possível verificar em muitos momentos de nossa história econômica. Isso não se restringe apenas ao campo da cachaça, mas abarca vários segmentos da economia nacional e acaba por revelar com profundidade o papel que o Estado assume em relação a diferentes formas de representação dos agentes econômicos pertencentes aos campos empresariais. (EVANS, 1993; FLINGSTEIN, 1997).

Nessa seção, buscamos indicar algumas formas de análise do papel que o Estado brasileiro pode ter assumido em relação aos atores da cadeia produtiva da cachaça, sem perder de vista a lógica sobre a qual o Estado se modernizou. Para isso, abordamos questões inerentes ao seu formato constitutivo, com a finalidade de perceber como essas características incidem sobre a forma que as instituições governamentais envolvidas no setor podem ou não tecer suas relações

com os diferentes grupos presentes nesse campo. Essas formas serão analisadas por pressupostos teóricos amplos, que permitem pensar a dimensão do Estado e sua dinâmica além do ponto de vista institucional (FLINGSTEIN, 2007; BOURDIEU, 1988).

A preocupação que tivemos na escolha do aparato teórico deve-se às questões inerentes ao campo analisado, especificamente, por conta da variedade de elementos que devem ser percebidos em alguns casos. Cabe, então, dispor de dispositivos capazes de perceber as tenuidades que ocorrem na relação do Estado com os produtores. Neste sentido, existe uma hipótese simples que está subjacente ao problema analisado e que não pode ser ignorada, a ver, é possível presumir que em muitos casos os produtores presentes em diferentes níveis da cadeia produtiva não detêm mecanismos de coação em relação às entidades estatais, ou seja, o Estado se apresenta para essa parcela não como uma possibilidade/recurso potencial, mas como um conjunto de medidas a serem implementadas para que possam permanecer no mercado formal (MACHADO DA SILVA; FONSECA, 1993).

A preocupação nesse sentido, é pensar em quais termos ocorrem as disputas no interior do próprio campo organizacional e longe da esfera do Estado. Outras formas de organização no interior desse arranjo estabelecem entre si relações de interesses divergentes que competem pelo mercado, por isso o cuidado de perceber a finalidade das organizações nas quais os atores analisados estão inseridos. Logo, é importante identificarmos dentro da cadeia produtiva os produtores dos mais diversos segmentos, e como formam suas redes colaborativas, a fim de atingirem objetivos próprios dentro do mercado de cachaça. Objetivos que podem ou não convergir para a dimensão do Estado e que entre suas próprias redes colaborativas não precisam necessariamente se estender de forma homogênea para outros elos da cadeia produtiva. (FLINGSTEIN, 2007; BOURDIEU, 1988).

Considerando os aspectos constitutivos do campo analisado, entendemos que a cadeia produtiva que analisada comporta e condiciona várias formas de disputa, encobrando, assim, diversos arranjos socioprodutivos. Essas formas de disputa envolvem principalmente o campo econômico e político brasileiro, com uma notável mobilização dos agentes a partir da implementação do marco legal

em 1990. Consequentemente, essas disputas permeiam as instituições envolvidas no campo organizacional da cachaça (BOURDIEU, 1988), e acabam por pautar algumas ações promovidas pelas instituições regulamentadoras, atingindo o mercado e o setor. (DIMAGGIO E POWELL, 1983).

Essas intervenções são voltadas para diferentes segmentos, com uma variedade de finalidades, e dependem dos objetivos que os grupos formadores dessas medidas buscam. Para que essa pesquisa não se limite a nenhum prisma teórico fechado, partimos de uma concepção que permite entender o processo transformador das estruturas produtivas e sociais, por uma correspondência ampla entre conjuntura política e econômica sem perder de vista as transformações que ocorrem em diferentes contextos políticos e organizacionais. Assim, pretendemos analisar os fatos, sem a pretensão de enquadrá-los em uma única corrente teórica ou levar a acreditar que esses arranjos são apenas derivados de alguma lógica mercadológica burocraticamente construída. (EVANS, 1993; PRADO, 2021).

Desse modo, acreditamos que a partir dos anos 1990 o Estado brasileiro demonstrou – pelo menos em relação ao campo organizacional da cachaça – uma tendência em implementar uma pauta desenvolvimentista e, durante o decorrer dos anos, a conjuntura política e institucional do Estado possibilitou o acesso de uma parcela de atores ligados à produção da cachaça às instituições governamentais, que por sua vez passaram a exercer influência nas ações promovidas por essas entidades, o que acabou promovendo uma série de mudanças de ordem organizacional dentro da cadeia produtiva da cachaça. (EVANS; 1993; CHANG, 2004; PRADO, 2021).

O que esses elementos indicam é que tal processo pode ser explicado em decorrência da composição das instituições brasileiras em paralelo com a ação de determinados grupos políticos inseridos no campo organizacional da cachaça no Norte de Minas, ao fim constituindo redes que possibilitaram diferentes ações através de uma série de combinações de recursos econômicos, políticos e sociais. (FLIGSTEIN; McADAM, 2012; EVANS, 1993, CHANG, 2004; BOURDIEU, 1988).

OBS 3

Como exposto anteriormente, partimos também de alguns pressupostos teóricos da sociologia dos mercados e do debate sobre as transformações que ocorrem pela interação do Estado com novas organizações. Principalmente em

termos de organização dos campos e dos mercados, como a teoria indica. (FLIGSTEIN; McADAM, 2012; POLANYI, 1980).

Além disso, quando prevalece um fenômeno com essas características, o próprio Estado se estabelece em relação às demais entidades enquanto uma estrutura objetivável, passível de ser capturada por outros grupos. As relações prévias e relacionais das quais falamos são capazes de abrir canais que passam a ser partilhados pelos atores presentes na cadeia produtiva, mesmo que não sejam eles os pioneiros dessas formulações. É uma forma de inserção que deixa precedentes que são utilizados de outras formas e com diferentes finalidades, descaracterizando a coordenação eficiente que é o objetivo primário da racionalização moderna de um campo. Em outros termos, isso significa que a mobilização das categorias weberianas de organização cumpre uma função sistemática de organização em consonância com o grupo que a induz, que por sua vez passa a cumprir um papel de descaracterização de seu propósito racional (FURTADO, 2007; FRAGOSO, 2021).

O campo organizacional da cachaça envolve o Estado, que por sua vez reflete os projetos de experimentações difundidos pelas organizações de atores da cadeia produtiva da região, estas que, por fim, passaram a ser incorporadas ou institucionalizadas pelas entidades locais. Essa relação se estabelece graças a capacidade dessas redes de mobilizarem uma série de recursos (normas, valores, convenções, regras jurídicas, organizações, mecanismos de coordenação alternativos ao mercado) e, sobretudo, seus aspectos compartilhados para exercerem pressões nas instituições. (FLIGSTEIN; McADAM, 2012).

Dentro desse contexto, o Estado não só tem capacidade de alterar a dinâmica de mercados específicos, como, na verdade, constitui um ator crucial desse processo. Além disso, entendemos o termo organização como as unidades sociais intencionalmente construídas, a fim de atingir objetivos específicos, caracterizadas nesse estudo pelas entidades privadas do setor. (ETZIONI, 1974).

Voltando para nosso objeto, podemos dizer que, de alguma forma, o Estado brasileiro nos anos 1990 assumiu um papel de centralidade em relação ao mercado da cachaça, porém a dinâmica que se constituiu após as intervenções do Estado passou a depender dos sentidos que os atores atribuíram às regras burocráticas e como coordenaram seus recursos.

De acordo com Evans (1993), qualquer tipo de intervenção do Estado (o que inclui a ação de custódia), supõe a manutenção da coerência interna e de certa autonomia da burocracia estatal, mas também exige a construção de relações com agentes da iniciativa privada com o intuito de instituir uma intervenção condizente com as demandas do mercado visado. Contudo, não é o que costuma acontecer no Brasil, onde, dificilmente, encontra-se burocracias weberianas previsíveis e coerentes. A prática usual é basicamente o contrário disso: as intervenções do Estado decorrem de uma tendência comum às organizações patrimoniais que se disfarçam de “burocracias weberianas”. Logo, ainda que haja uma abundância de organizações regulamentadoras ou administrativas, elas não buscam atender a metas coletivas da burocracia estatal de uma forma previsível e coerente, nem há interesse em fazer isso.

Para Evans (2004) existem dois tipos ideais de Estados: os desenvolvimentistas e os predatórios. Além desses dois, o autor caracteriza o tipo intermediário, que usamos para caracterizar a forma assumida pelo Estado brasileiro frente aos campos organizacionais da cachaça do norte de Minas Gerais. Os Estados Predatórios são caracterizados quando as condições estruturais do Estado constituem um ambiente sem grande grau de autonomia das regras, assim é possível observar que na base desse modelo existe uma ausência de aparato burocrático weberiano, o que gera incentivos aos burocratas a buscarem a maximização individual da sua posição enquanto detentores de um espaço no poder do Estado.

O resultado desse fenômeno é uma notável ausência de regras de comportamento, imersas numa estrutura mais ampla de carreiras públicas que tendem a criar uma variedade de formas de compromissos com objetivos corporativos. (EVANS, 1993). Dessa forma, a ausência de uma burocracia weberiana com algum grau de previsibilidade acaba por tornar esses Estados permeáveis aos interesses particulares, o que acaba inviabilizando qualquer tipo de parceria com o setor privado que induza a uma transformação modernizante em termos classicamente weberianos. (EVANS, 2004). Neste sentido;

O Estado (desenvolvimentista) pode atuar com alguma independência em relação a pressões societais particularistas. A "autonomia" do Estado desenvolvimentista é, contudo, de um caráter completamente diferente da dominação desorientada, absolutista do Estado predatório. Não se

trata apenas de "autonomia relativa" no sentido estrutural marxista de ser constrangido pelas exigências genéricas da acumulação de capital. É uma autonomia inserida em um conjunto concreto de laços sociais que amarra o Estado à sociedade e fornece canais institucionalizados para a contínua negociação e renegociação de metas e políticas. (Evans, 1993. Pág. 107).

Para Evans (1993) a forma ideal de Estado desenvolvimentista tem como fundamento central a busca por soluções. Para que isso ocorra deve haver uma convergência eficiente que combine uma burocracia, consolidada nos moldes weberianos, com certo grau de previsibilidade e uma profunda inserção nas estruturas industriais circundantes. O Estado que detém esse tipo ideal possui determinados canais ativos de inserção em redes sociais externas que conectam esse Estado a outras formas de organização civil e, mais especificamente, a grupos competentes ligados a determinados setores industriais para que os planos de fomentação realizados sejam capazes de transformar a estrutura industrial. Esse intercâmbio de informações permite a coleta de dados e formulação de políticas, a partir de uma agenda contínua de objetivos específicos. (Evans, 2004).

Outro ponto característico (do Estado desenvolvimentista) é relativo ao processo de seletividade para as intervenções do Estado. A própria organização do Estado faz com que a burocracia atue como um mecanismo de filtragem, operando precisamente em setores estratégicos e fundamentais para o desenvolvimento do país. Esse processo acaba por facilitar a atuação do Estado nos setores identificados como fundamentais, garantindo, assim, a focalização otimizada das políticas intervencionistas, diminuindo os problemas de coordenação e coerência dentro do aparelho Estatal. (EVANS, 2004; PEÇANHA, 2022).

O Brasil, por sua vez, é classificado dentro do quadro dos Estados intermediários, tipificados, como já se viu, por combinarem elementos presentes nos Estados predatórios e nos Estados desenvolvimentistas. Utilizaremos essa definição para entendermos a relação que o Estado estabeleceu com os atores e as entidades do campo organizacional da cachaça através dos seus canais institucionais.

Para isso não podemos perder de vista o fato de que as estruturas relacionais entre Estado e redes colaborativas são difíceis de descrever. Dependem do formato assumido por essas organizações. Estas estruturas

relacionais podem, por fim, serem descritas como fortes e fracas, ou parecerem autônomas ou capturadas. Ou seja, esse cuidado será fundamental na análise comparativa entre os formatos organizacionais assumidos nessa região, e em outra instancia podem indicar o grau de ação que esses atores são capazes de imprimir ao aparelho Estatal. (EVANS, 2004).

Nesse sentido, cabe ressaltar que esses Estados não configuram um objetivo teórico desenvolvimentista ou predatório relevante em si, o que de forma alguma implica que o estudo desses Estados não seja possível, embora revelem mais ambiguidades do que os de tipo ideal. Portanto, a principal contribuição do autor é possibilitar uma compreensão das condições necessárias para que as intervenções do Estado sejam eficientes na promoção do desenvolvimento. Podemos utilizar essas categorias para pensarmos os objetivos traçados do ponto de vista burocrático, sem perder de vista a necessidade de lidar com as ambiguidades inerentes das relações estabelecidas pelos atores presentes nos campos organizacionais, e não confundir a relação que tais entidades estabelecem com a dimensão do Estado como uma simples convergência entre as duas organizações. (Evans, 2004).

Tal como a estrutura interna do aparelho de Estado brasileiro limita sua capacidade de igualar o desempenho dos Estados desenvolvimentistas do Leste asiático, o caráter de sua "inserção" atrapalha a construção de um projeto de transformação industrial em conjunto com as elites industriais. Embora o Estado brasileiro tenha sido uma constante e poderosa presença no desenvolvimento econômico e social do país desde os tempos coloniais, é importante ter em mente que, como têm destacado[...], "a eficiência do governo... era dependente... da cooperação da oligarquia agrária" Apesar do aumento do peso do capital industrial na economia, a herança persistente do poder rural continua a moldar o caráter do Estado. As elites rurais contemporâneas têm cada vez mais se voltado à tentativa de utilizar o Estado como um instrumento de reforço de suas redes clientelistas tradicionais. Dessa forma, em lugar de ser capaz de se concentrar em seu relacionamento com o capital industrial, o Estado teve sempre de se confrontar simultaneamente com as elites tradicionais ameaçadas pela transformação conflitiva das relações de classe rurais. (Evans, 1993. Pag.110).

Reconhecemos, em razão disso, que o Estado brasileiro, a partir de um conjunto de organizações e atores envolvidos em relações políticas, também construiu uma lógica de atuação (EVANS, 1993). Essa dimensão busca regular a ação por meio da definição de normas e estruturas burocráticas. Porém, ao examinar a lógica institucional do Estado nacional no campo da cachaça é

importante reconhecer que ela foi construída historicamente, à medida que as configurações do próprio Estado eram transformadas por organizações com objetivos divergentes e próprios. (ALFORD e FRIELAND, 1991).

2.3 Síntese teórica dos pressupostos discutidos.

Para analisar o entendimento construído por esses atores e organizações, buscamos entender como essas redes interagem com a dimensão do Estado e coordenam ações que modificam a dinâmica do setor (EVANS, 1993). Ao mesmo tempo, pretendemos entender como os produtores constituíram suas estratégias junto a outras entidades à luz da teoria dos campos e de algumas teorias da firma. (FRIEDLAND; ALFORD, 1991; THORNTON; OCASIO, 2008).

Assim, levando em conta que a partir da década de o marco legal estabeleceu parâmetros uniformes a serem seguidos (ou burlados) por todos os produtores de cachaça do país, acreditamos que um dos motivos pelos quais alguns conseguiram se formalizar e outros não está em função dos recursos que cada produtor dispõe para poder se enquadrar à nova lógica burocrática implementada pelo Estado brasileiro. Às respostas a essas restrições, segundo nos parece, não são totalmente homogêneas, pois dependem também das interpretações que as organizações dão a essas coerções institucionais (MACHADO -DA -SILVA; FONSECA, 1993).

Segundo Bourdieu, os campos sociais possuem propriedades que lhe são particulares, esta noção, de certa forma, está alinhada à nossa ideia sobre a organização da cadeia produtiva da cachaça das diferentes regiões de Minas Gerais, onde a burocracia é entendida como um jogo, no qual alguns atores cientes das regras estabelecidas participam e disputam por posições e lucros específicos, além de revelarem ambiguidades que passam a caracterizar a atuação não só deles, mas também de outros atores mobilizados em outras instituições correlacionadas (BOURDIEU, 1988).

Ainda em Bourdieu, é possível indicar que todas as disputas internas que ocorrem em um determinado campo envolvem distintos volumes de posse de um capital (capital comercial, capital simbólico, capital cultural, capital jurídico e capital organizacional, capital social) ou de mais de um deles. No campo organizacional

da cachaça este fenômeno não é diferente, embora um exame empírico mais detido revele as particularidades de casos específicos, principalmente no caso aqui em tela, entre os produtores informais, entre os quais a mobilização de recursos é muito menor no sentido organizacional. Ao que nos parece, existe uma forte ligação a questões políticas regionais e essas transformações estão sob o controle de uma parcela do setor, o que revela um processo de caráter político regional dinâmico. (BOURDIEU, 1988).

Assim, como sugerido anteriormente, entendemos a lógica do Estado como um arcabouço de pressupostos que promovem a racionalização e regulação das práticas de produção, envolvendo também a distribuição e consumo da cachaça. Esses pressupostos são objetivados por meio de um nexo de práticas normativas e sentidos traçados historicamente, relativos à dimensão política, mas também simbólica, do Estado (ESTEVANIM, 2008; LUVIZOTTO, 2010). Essa construção teórica está baseada, igualmente, nos pressupostos de algumas teorias da firma de caráter sociológico. Se, por um lado, as teorias da firma de caráter econômico buscaram analisar a eficiência das empresas no mercado, as teorias da firma de caráter sociológico assumiram explanações mais diversas que levaram em consideração aspectos sociais, culturais e políticos (FLIEGSTEIN; FREELAND, 1995), elementos especialmente importantes dentro do mercado de produção de cachaça.

O argumento colocado por esses autores é de grande relevância para se compreender certas características que marcam esse campo, sobretudo, no que se refere à pluralidade de sentidos e práticas construídas após a instituição do novo marco legal pelo Estado brasileiro.

Portanto, mobilizamos os seguintes conceitos na presente investigação: tipo ideal de estado “intermediário”, para entendermos a relação do Estado com as organizações em nível nacional; intervenção estatal de tipo “custódia” (EVANS, 1993), para compreender o papel do Estado na instituição do novo marco; a teoria dos “campos” (BOURDIEU, 1977) para mapear e analisar a relação estabelecida entre o Estado e as outras entidades regionais da produção de cachaça; e, enfim, a atribuição de significado por parte dos atores sociais presentes na cadeia produtiva. (FRIEDLAND; ALFORD, 1991; THORNTON; OCASIO, 2008).

Circulamos, assim, por uma série de paradigmas não só caros às Ciências Sociais, como a sociologia da prática bourdieusiana e uma análise imanente dos atores de Friedland, mas também bastante próximos da economia política, tal como as contribuições de Peter Evans para se pensar a forma do Estado no capitalismo contemporâneo. Neste movimentar-se constante por estas teorias nos é possível apreender, em toda sua diversidade e complexidade, o campo organizacional da cachaça no Norte de Minas Gerais, articulando aspectos sociais e culturais, econômicos e institucionais.

Assim, ao passo que o mercado formal da cachaça, tomado como um todo, apresente uma forma central ligada a burocracia instituída pelo Estado brasileiro (EVANS, 1991), na região Norte de Minas Gerais essa forma coercitiva encontrou resistências evidentes. Para analisar a resposta dos produtores é importante entender a contribuição distinta que esses atores buscam fazer quando se posicionam no mercado formal. Mensurando esses aspectos podemos entender as particularidades dos arranjos socioprodutivos dessa região através das ações tomadas por esses indivíduos, o que futuramente poderá conferir bases estáveis para um estudo comparativo de maior fôlego. E, ainda, é possível entender como se institucionalizam essas formas de ação coletiva, que acabam induzindo alguns indivíduos a cooperar um com os outros e, em alguns casos, garantem certa diferenciação do resto do segmento, que por sua vez precisa se adaptar à realidade derivada dessas disputas. (FLINGSTEIN, 2007; BOURDIEU, 1988).

Flingstein (2007), em sua análise sobre a sociologia dos mercados, propõe um conjunto de ferramentas que possibilitam uma análise da ação de diferentes atores na criação, estabilização e transformação de vários tipos de ordens sociais locais. Para a presente pesquisa, isso se revela importante por indicar que uma visão interacionista dessas ações pode fornecer aos atores presentes nesses campos certas vantagens, o que pode explicar como a Região de Salinas, situada na região Norte mineira, teceu essas redes e construiu o seu mercado. (FLINGSTEIN, 2007; BOURDIEU, 1988).

Recorrendo novamente à teoria dos mercados, reconhecemos como ela indica que em condições novas, que geralmente são demarcadas por crises, uma mudança burocrática tende a acontecer (no caso em questão, se trata do marco legal). Essa reconfiguração pode ou não ter significado a abertura para que

empreendedores institucionais formassem sistemas de representação totalmente novos. Esses atores são descritos na literatura como atores estratégicos hábeis, capazes de encontrar formas de induzir grupos diferentes a cooperarem e criarem novos significados, que, por sua vez, acabam induzindo um grande número de outros atores na mesma direção. E é a partir desta sugestão que pretendemos analisar, como caso de estudo, o campo organizacional da cachaça do Norte de Minas pós-marco legal. (FLINGSTEIN, 2007).

Assim, este movimento pode revelar a tendência para um comportamento de agenda, ou outras formas alternativas de mecanismos estratégicos de ação, por parte de alguns produtores ou até mesmo de um conjunto de entidades. Giddens (1984) indica que os atores são importantes para a reprodução dos campos. Isso acontece, porque, em geral, a reprodução dos campos depende da habilidade desses indivíduos de se organizarem em instituições dominantes (GIDDENS, 1984). Assim, podem constituir um modo de atuação que pode ser reproduzido em outras regiões no desdobrar das investidas do Estado para a implementação de um modelo ideal de produção de cachaça.

CAPITULO III: A DIVERSIDADE NA FORMALIZAÇÃO: A RECONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DA CACHAÇA A PARTIR DO CAMPO ORGANIZACIONAL DE MINAS GERAIS.

Como indicamos no nosso capítulo teórico, acreditamos que o processo promovido pelo Estado brasileiro no âmbito federal e estadual acabou criando dentro da cadeia produtiva da cachaça uma série de pressões isomórficas (coercitivas, normativas e miméticas), tal como sugere a teoria de DiMaggio e Powell (1983). Isso assinala que a estruturação da cadeia produtiva no Brasil acabou caracterizando-se a partir da diversidade de interpretações e respostas que os atores passaram a elaborar para essas pressões, respostas estas que dependem das diferentes formas e volumes de recursos que esses atores detêm e conseguem mobilizar. (BOURDIEU, 2000).

Neste capítulo, buscamos analisar esse fenômeno através da construção de uma série histórica, com especial destaque para as reverberações do processo em Minas Gerais e na microrregião de Salinas, tal escolha permite explorar como esse fenômeno possibilitou o desenvolvimento de parcerias entre agentes privados e entidades públicas na reorganização da cadeia produtiva da cachaça mineira nas últimas quatro décadas. Para isso, iremos, junto a bibliografia de referência, explorar os registros desse processo, de modo que serão utilizadas fontes como: documentos, entrevistas e outros estudos correlacionados como já indicado. Logo, esse esforço é necessário para entendermos como os atores de Minas Gerais se organizaram na elaboração de projetos com a finalidade de direcionar o mercado da cachaça para um processo de reorganização segmentado e tipificando os arranjos produtivos.

Acreditamos que esse esforço permite entender esse fenômeno através de uma perspectiva sociológica que busca priorizar as relações estabelecidas entre esses agentes e o Estado, o que levou a uma ressignificação heterogênea de práticas de produção e de consumo da bebida mineira. Além disso, notamos uma reorganização do próprio mercado consumidor a partir desse processo, embora não exploramos diretamente esse aspecto.

Seguindo a proposta original, decidimos continuar explorando esse processo junto aos casos de duas associações que passaram a representar os produtores formais no Estado: a ANPAQ, que atuava de 1988 até 2016 em nível

estadual em Minas Gerais; e a APACS, que representa os produtores da microrregião de Salinas e também gerencia o Indicador Geográfico (IG). Por conseguinte, através destas associações, buscamos entender a ligação do segmento de produtores formais com o campo organizacional da cachaça em Minas Gerais, utilizando como referências as ações regulamentadoras e normativas implementada durante esse processo. A escolha por essas entidades se justifica tendo em vista que são elas as agenciadoras incumbidas de representarem os produtores formais de cachaça de alambique, ou seja, são as instituições nas quais os produtores formais se mobilizam na busca de diferenciação e valorização de seus respectivos produtos, ao menos desde a consolidação do marco legal.

3.1 Uma pequena contextualização da formação histórica da Região Norte e da Microrregião de Salinas.

Nesta seção faremos um rápido retrospecto da história da Região Norte de Minas Gerais e da Microrregião de Salinas, de modo que falaremos mais especificamente da trajetória política e econômica da região, onde encontram-se os atores e as entidades que pretendemos analisar. Para isso, precisamos entender em alguma medida como a trajetória local influencia o debate teórico mobilizado neste trabalho, o que corresponde às especificidades que englobam sua organização econômica, social e política. Em outras palavras, o objetivo aqui é sair um pouco do universo teórico e descer em direção ao campo, facilitando a visualização na prática dos processos anteriormente descritos conceitualmente.

Para apresentar as características da região Norte Mineira precisamos ter em mente que sua trajetória histórica começa através de uma estreita relação com a Região Nordeste do Brasil. No período colonial, a Região Norte pertencia às capitanias da Bahia e Pernambuco, de forma que a população da época se dedicava principalmente à pecuária, que servia ao propósito de manutenção da principal atividade econômica nacional da época: o plantio da cana-de-açúcar. Assim, essa realidade só mudou significativamente com a chegada da mineração. (CARDOSO, 1996).

Cardoso (1996) indica que a dinâmica que insurgiu por conta da atividade mineradora significou uma reestruturação econômica para região. Por conta de sua localização geográfica, a região passou a ser rota de passagem de uma variedade de recursos que eram destinados para as minas. Como resultado da circulação desses recursos, ocorreu o incremento das atividades econômicas locais somando-se à pecuária pequenas lavouras na Serra do Espinhaço, produção está destinada ao comércio com outros locais e com as pessoas envolvidas na mineração.

Depois de uma série de restrições econômicas na primeira metade do século XVIII imposta pelo Poder Real, justificada pela coroa pela constante sonegação de tributos por parte dos mineradores e produtores da época, a região passou a sofrer para garantir a subsistência da população, além disso, enfrentou uma série de conflitos políticos dos poderes locais, dentre eles, a Guerra dos Emboabas⁷. Um ponto interessante que cabe ressaltar é que, entre as medidas de proibição e taxaço instituídas pela coroa, a cachaça foi uma das mercadorias incluídas. (CARDOSO 1996; CARNEIRO, 1997).

Dentro desse contexto de grandes dificuldades, a região fez um movimento de “voltar-se para si própria”, o que fez com que os atores dessa região buscassem estabelecer certas condições autônomas para sanar suas necessidades. Adicionalmente, este movimento acabou por fomentar posteriormente parcerias comerciais mais fortes com a Região de Goiás e com o Nordeste brasileiro. (CARDOSO, 1996).

Outra atividade econômica que se popularizou na região ocorreu durante o processo de industrialização ainda no século XVIII, ao longo do qual houve um pico no cultivo do algodão. No ano de 1880, por exemplo, a cidade de Montes Claros instalou uma indústria têxtil e ao longo desse período verificou-se a implementação de pelo menos 20 estabelecimentos têxteis no Norte de Minas Gerais, todos eles abastecidos pelo algodão cultivado regionalmente. Ganhou notoriedade também, em meados de 1885, a extração do látex, além de outras atividades econômicas que haviam se estabelecido no segmento agrícola, de modo que a região demonstrava boa vocação mercantil. (CARNEIRO, 1997).

⁷Conflito armado ocorrido na região das Minas Gerais entre os anos de 1707 e 1709, envolvendo os bandeirantes paulistas e os emboabas que, em sua maioria, eram portugueses e imigrantes de outras regiões do Brasil.

Até esse momento, podemos observar que as atividades econômicas e os atores dessa região demonstraram grande resiliência frente as medidas de restrição que eram impostas de forma vertical pelo poder central, bem como daquelas que advém das transformações do mundo social e político. Além disso, os fatos perpassados demonstram um caráter vanguardista por parte destes grupos de produtores econômicos. Consequentemente, é possível concluir que o crescimento endógeno da região levou a grandes transformações espaciais durante o período aqui explorado. Inclusive, é bastante válido assinalar que foi por intermédio dessas atividades que a força política e econômica agrária se fortaleceu na região. (CARDOSO, 1996). Saltando um pouco nessa reconstrução histórica,⁸ dando destaque para os elementos que mais importam para o presente trabalho, Carneiro (1997) indica que a partir dos anos 1970 a região passou a seguir a tônica da urbanização de forma similar à que ocorria na região Nordeste do país, assim, os indicadores de crescimento demonstraram uma diversificação da estrutura produtiva, destacando principalmente os investimentos estatais feitos em grandes projetos de industrialização e projetos agropecuários. Esses dispêndios estatais feitos no âmbito da SUDENE beneficiaram inúmeras empresas que se instalaram na Região, como consequência disso, a região demonstrou uma disparidade enorme no PIB em relação as outras regiões de Minas Gerais, sobretudo, no período de 1985 a 1995. Isso demonstra como historicamente a economia norte mineira conseguiu, através dos incentivos do Estado e da estreita relação com o Nordeste, alavancar sua economia. (REIS, 1997).

Afunilando ainda mais o espaço geográfico, e retrocedendo algumas décadas, adentramos um pouco mais nos aspectos econômicos e sociais da microrregião de Salinas. Uma característica política e social desta região que alguns dos autores aqui mencionados sugerem relaciona-se ao caráter patrimonialista no processo de desenvolvimento desse território. (REIS, 1997; OLIVEIRA, 2000). Os primeiros moradores, segundo registros, vieram do Rio Pardo no ano de 1790, logo após a descoberta de sal-gema na região. Além disso, a rentabilidade das salinas e as perspectivas favoráveis para criação de gados

⁸ Entre os anos de 1895 a 1950 as mudanças mais significativas que ocorreram na Região Norte. Acabou concentrando-se na cidade de Montes Claros, lugar esse destacado no período pela força política e econômica da mesorregião. Para não desviar o nosso foco na microrregião de Salinas preferimos não adentrar esse período.

atraíram muitos baianos desde o século XVII, de modo que pouco tempo depois o lugar já era chamado de Arraial de Salinas e passava a concentrar uma população considerável da Região Norte. (OLIVEIRA, 2000; CARNEIRO, 1997).

O intenso comércio com a Região Nordeste, formou uma elite econômica e política entre 1889 e 1930 que pode ser visualizada no seguinte registro;

Abadengo Lisboa comentava sobre Salinas: "Terra, sobretudo, da política coronelista, que tem eleito deputados estaduais e federais, sob influência de notáveis chefes políticos (...) Dentre os coronéis que marcaram época em Salinas, destaca-se Idalino Ribeiro. Nascido em Salinas, no ano de 1879, era descendente de família que fundara a cidade com raízes em Rio Pardo. Ainda jovem, foi nomeado fiscal de imposto pelo Estado, tomando-se, com o tempo, importante fazendeiro, comerciante e chefe político. Exerceu a presidência da Câmara de Vereadores de Salinas entre 1918 e 1930. Influenciou bastante a política local e regional durante sua trajetória, feito que garantiu lhe evidência até sua morte em 1973 (Oliveira *apud* Lisboa, 2000, p. 62).

Na década de 1950, era possível observar na região diferentes povoados que haviam se formado no decorrer desse período: Novo-horizontino, Taiobeiras, Rubelita, Fruta de Leite, entre outros, que, até o início da década de 1970, passaram a buscar suas respectivas emancipações para atingirem a condição de municípios independentes. A importância da região com o comércio de sal, pecuária, fornecimento de couro garantiu a manutenção da histórica parceria com o Nordeste. (CARNEIRO, 1997).

Oliveira (2000) indica também que a visibilidade política da região acabou se acumulando ao longo do tempo, motivando e fomentando disputas, intrigas, desavenças, mortes e também o progresso. Difundido principalmente pelas potencialidades locais e mantidas pelos mandatários inclinados a não perderem suas posições de poder, essas transformações ocorriam ligadas intimamente a essas forças descritas. Houve então a abertura de estradas de rodagem, feito que corroborou significativamente para o fortalecimento do comércio da região;

Com a inauguração da estrada de rodagem estadual que liga esta cidade a de Montes Claros (...) com o percurso de 278 quilômetros, entramos numa fase de intensos melhoramentos e apreciável progresso. Sem ela, bem longe estaríamos de ter, dada a dificuldade de transporte de material, a construção dos palacetes dos coronéis - Idalino Ribeiro e Procópio Cardoso, ora em andamento, e que ficariam aproximadamente em 350:000\$000; a do grupo local, assim como a introdução em nossa cidade de telhas do tipo francês, portas de ferro, pianos etc. (Oliveira *apud* Estado de Minas Gerais, 2000 Pag.65).

Salinas desfrutava nesse período de um certo destaque do ponto de vista político regional, estadual e até no âmbito federal. O poder econômico e político da figura dos coronéis somou-se às potencialidades locais para a coroação de uma lógica que passou a se perpetuar com os herdeiros políticos dessas figuras. Esses passaram a influenciar notavelmente a dimensão política da região durante os anos que se seguiram (OLIVEIRA, 2000).

Assim, Salinas ficou caracterizada em torno dos interesses desses atores, que se alternavam no poder local. O que para a região em alguns momentos significou ganhos, e, em outros, prejuízos. Os ganhos podem ser atribuídos às obras realizadas com foco na população local, como estradas, energia elétrica, água encanada, escolas, redes de esgoto e uma série de serviços públicos. (OLIVEIRA, 2000; CARNEIRO, 1997).

O Estado também foi um importante patrocinador dessas mudanças no âmbito regional. Um dos episódios que evidencia isso se liga ao esforço de quando, no início dos anos 1960, para dar resolução ao problema da seca que atingia a Região, foi feito através do DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas) a construção de diversos açudes. Tal mudança ajudou a atrair investimentos para a Região e renovar as expectativas em relação ao crescimento econômico. (OLIVEIRA, 2000).

Assim, a partir dessas e outras iniciativas, é possível observar o crescimento e a dinamização do setor econômico e social na década de 1960, houve a modernização das pequenas indústrias de confecções, doces, laticínios e, o que nos importa aqui, das fábricas de cachaça. Além de viabilizar a implementação de novas indústrias, como: fábricas de móveis, duas cerâmicas, fábrica de colchões, dentre outras e o fortalecimento da pecuária. (CARNEIRO, 1997; OLIVEIRA, 2000).

Segundo Ribeiro (1998), em considerável parte do Norte de Minas, a região que hoje compreende a microrregião de Salinas, foi majoritariamente utilizada pela pecuária, movimento econômico que se desenvolveu em detrimento da natureza por conta de uma prática comum na época, que consistia na abertura e amassamento da mata, com lavoura, e, posteriormente, empastamento, o que acabou incorrendo em uma “dívida” com o meio ambiente do espaço, o que em

boa medida resultou no declínio da atividade pecuária a partir dos anos de 1980 na microrregião.

Esse declínio pode ser visto junto aos dados do IMA (1998)⁹, uma vez que na década de 1960 estimava-se que a região detinha um rebanho bovino que somava 150 mil cabeças, ao passo que, em 1985, esse número passou a girar em torno de, aproximadamente, 104 mil cabeças, já em 1996, registraram-se cerca de 64.800 cabeças, e, por fim, em 1998, esse número reduziu-se para 50.031 cabeças. Por conseguinte, pelo advento da degradação ambiental, muitos pecuaristas da região foram tomados por um sentimento de frustração, causado pelas dificuldades financeiras envolvidas na pecuária de corte na região, o que levou, ainda nos anos de 1990, a uma considerável inserção da pecuária leiteira entre os tradicionais pecuaristas da região. Como responsável por promover economicamente essa inserção, podemos indicar a agencia local do Banco do Nordeste, financiou cerca de 800 vacas de elevado padrão genético nesse período. (OLIVEIRA, 2000).

A introdução da pecuária leiteira foi recebida com otimismo e modificou bastante as atividades dos fazendeiros da região, pois alguns passaram a se organizar em cooperativas, ao mesmo tempo, outros buscaram alternativas de renda no comércio ou na agroindústria artesanal. Importante assinalar aqui que, dessa última, dentre todas as atividades “complementares”, o maior destaque foi no segmento da produção de cachaça. (FIBGE, 1998).

Segundo Silva (1997) e Flores (1998), no período em questão, a ocupação da mão de obra nas atividades voltadas para incrementar a renda dos trabalhadores e produtores rurais ocorreu principalmente através do setor agroalimentar artesanal, principalmente, no setor da produção de cachaça. Segundo os autores citados “Vem sendo ampliados por conta do jeito que são produzidos, além do jeito herdado (saber fazer) pelas gerações”. Dessa forma a impressão era, o que faz os produtos do segmento artesanal serem distintos e desejados é a “qualidade” e a “tradição” isso era endossado graças a um nicho de consumidores que priorizava mais esse aspecto, do que o próprio preço.

⁹É importante ressaltar que existe uma influência geográfica nesses números. Por conta do número de emancipações que ocorreram na época, o que fez com que algumas cidades não fossem acrescidas nesse cálculo. Como Taiobeiras, Rubelita e Santa Cruz de Salinas.

Esse pequeno retrospecto histórico é, portanto, uma forma de perpassar alguns pontos indissociáveis da região analisada. A construção econômica fortemente ligado ao agronegócio, a agroindústria e ao Nordeste; as figuras de poder que arquitetaram a região politicamente; a relação do Estado e as mudanças estruturais e econômicas no decorrer de seu desenvolvimento são todos elementos que compõe o nosso campo, que não surgiu de um vazio político e histórico. Embora reconhecemos que se trata de uma explicação breve e geral, ela permite localizar alguns antecedentes importantes dos processos assinalados mais à frente.

3.2 A produção de cachaça e a chegada do marco legal (1980-2000).

Nesta seção buscamos explorar o início do processo de regulamentação que estruturou o marco legal da cachaça em Minas Gerais, o que compreende a série histórica entre os anos de 1980 até o início dos anos 2000. Em meados dessa época, o Estado brasileiro expressou o interesse de alinhar-se junto a alguns produtores na busca da instituição de um padrão de qualidade que ressignificasse, e valorizasse a cachaça brasileira (SOUZA; VALE, 2004). Foi no âmbito do estado de Minas Gerais que ocorreram os primeiros movimentos significativos do ponto de vista organizacional para iniciar esse processo. Como indicamos, esta iniciativa foi influenciada pelos estudos científicos promovidos pelo INDI, elaborados e editados no decorrer dos anos de 1970 a 1980, que apresentou um diagnóstico profundo da cadeia produtiva do estado mineiro, o que acabou inspirado a mobilização de diferentes atores e entidades em torno de uma nova pauta político-econômica: “a ressignificação da cachaça mineira”.

Os impactos desse trabalho na organização de ações tanto na esfera privada quanto na esfera governamental foram também fomentados pela mudança de expectativas de mercado para o produto. Assim, a convergência dos interesses em estabelecer um padrão de qualidade para a cachaça produzida artesanalmente no estado ganhou força.

Como exemplo, podemos destacar nesse período a criação da Associação Mineira dos Produtores de Cachaça (AMPAQ) fundada no ano de 1988 pela iniciativa de 30 pessoas jurídicas; e a implementação do Programa Mineiro de

Incentivo a Cachaça (Pró-cachaça) em 1992. Esses dois movimentos institucionais, um de caráter privado e outro público, respectivamente, objetivaram, sobretudo, a difusão de um projeto capaz de elaborar novas medidas normativas que regulassem a cachaça produzida nos alambiques mineiros. Era dado, então, o primeiro passo para a construção de um produto de identidade regional, com maior valor de mercado e certificado institucionalmente. (SEBRAE, 2001; SILVA, 2008).

O Pro-cachaça atuou principalmente através da oferta de conceção de crédito para os produtores formais do segmento artesanal. Cabe ressaltar ainda que, nesse período, era possível encontrar uma variedade de normas e legislações espalhadas pelo país, que em geral eram definidas a partir de legislações não específicas para o setor da cachaça. Fato esse que acabava caracterizando o padrão de qualidade de diferentes formas, a depender da região na qual o produtor estava inserido. Portanto, no âmbito do estado de Minas a AMPAQ, junto a outras entidades estaduais, passou a se organizar no sentido de difundir através de seus associados e de sua rede colaborativa um “consenso” a respeito do padrão de qualidade ideal para seu subsistema produtivo, aquele da cachaça artesanal. (COUTINHO, 2001, SOUZA; VALE, 2004).

Esse processo pode ser visualizado com maior clareza durante a coordenação da ação promovida pela AMPAQ junto a Secretaria do Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) de Minas Gerais ainda nos anos de 1990. Essa parceria aconteceu para viabilizar a criação de um selo de qualidade para a cachaça artesanal, conferido apenas às bebidas que atendessem aos critérios preestabelecidos, de modo que esse certificado seria como um atestado de qualidade superior desses produtos, ou, em outros termos, uma forma de distingui-los, do resto do universo produtor de cachaça daquela época (seja ele do subsistema industrial, seja do subsistema informal). (BRASIL, 2020).

A SEAPA endossou essa proposta com o intuito de valorizar a marca “MINAS”, como ela estava fazendo com outros segmentos de produção artesanal no estado, como doce de leite, ricota, linguiça calabresa, manteiga e outros. A SEAPA nesse período atuava principalmente na abertura para um mercado cada vez mais globalizado, que acenava positivamente para o segmento de produtos alimentícios de fabricação artesanal, os quais possuíam como exigência

certificações de origem e de qualidade conferida por órgãos públicos. (SILVA, 2008; COUTINHO, 2001).

A parceria feita pela AMPAQ e SEAPA com o apoio do Pró-Cachaça, fomentou a criação de redes colaborativas que buscavam atuar principalmente na coordenação dos interesses da iniciativa pública e privada. Foi nessa época que as bases organizacionais do setor da cachaça mineira passaram por mudanças significativas em termos de burocratização e regularização, promovidas estreitamente em relação às ações tomadas por esses grupos.

Adicionalmente, cabe ressaltar que o modelo conceitual escolhido pelas entidades ligadas ao Pró-Cachaça estava baseado em fundamentos europeus de denominação do que seria um produto artesanal, baseado principalmente na origem histórica e geográfica dos produtos. A escolha deste modelo se deu porque se considerava que esses mercados europeus eram os que mais indicavam a valorização dos produtos artesanais e de valor cultural, além de serem o maior contingente de consumidores potenciais na leitura dessas entidades. (SILVA, 2007).

Complementarmente, nesse período também vigorava o Acordo de Cooperação Técnica e Tecnologia Brasil-França, que acabou sendo um importante dispositivo utilizado por essas redes, pois foi através das disposições desse acordo que técnicos e empresários brasileiros visitaram entidades públicas e privadas francesas com a finalidade de buscar inspiração e subsídios para o jovem programa mineiro. (SILVA, 2008).

Essas redes que buscavam viabilizar a implementação da certificação no âmbito do estado de Minas Gerais acessaram, então, um considerável aporte de conhecimento que passou a ser utilizado na busca pela diferenciação do seu produto, lido agora positivamente como “artesanal”. Esse conhecimento foi viabilizado pelas entidades envolvidas no acordo, através de treinamento desses atores na forma de: orientação técnica, informações de designação de origem, organização de produtores e padrão de qualidade. Logo, este processo permitiu a esses agentes extrair como referência o certificado *appellation d`orgine*, utilizado na Europa para designar a origem de um produto, de um país, região ou localidade, desde que esses possuíssem características exclusivas dos valores históricos e culturais dos lugares em questão e ressaltassem a credibilidade adquirida ao longo

do tempo (SILVA, 2008). Em poucas palavras, indícios que comprovassem algum aspecto tradicional do produto artesanal.

Interessante apontar como este processo revela como o Estado pode influenciar na ampliação de diferentes formas de capital (cultural, econômico e social) de uma parcela de atores, através de canais de incentivos de crédito, orientação técnica, auxílio na busca de exemplos de agências “bem sucedidas” ou no intercâmbio de informação com outros atores estratégicos. No caso aqui investigado, muitas dessas características envolvem a virada da regulação da produção de cachaça. Falando com Bourdieu, podemos indicar que, desse período de trocas com a experiência francesa, muitos atores conseguiram a obtenção ou manutenção de relações sociais, de capitais sociais e culturais, que em outros termos significam o estabelecimento de vínculos economicamente úteis em diferentes instâncias. (BOURDIEU, 1997).

Portanto, o governo mineiro utilizou o modelo francês para viabilizar a construção metodológica para a certificação desejada pela AMPAQ e a SEAPA, logo, salvo algumas ressalvas na análise técnica, conclui-se a viabilidade do setor artesanal da cachaça mineira em seguir o exemplo do programa francês. Assim, essas associações passam a destacar principalmente a tradição do produto, o fato de ser uma bebida tipicamente rural, que faz uso de uma produção artesanal, ao mesmo tempo em que vão em direção a consolidação de certos padrões de qualidade.

Aqui, o maior impeditivo percebido por estas associações em busca da distinção da qualidade de seu produto era o elevado número de produtores informais, que obscurecia a projeção de um alto volume de produção para o futuro, porém, isso não significou o direcionamento dos esforços para a questão da informalidade. (OLIVEIRA, 2000; COUTINHO, 2001).

Consequentemente, a partir da teoria de Peter Evans (1993), podemos destacar que o Estado intermediário nem sempre utiliza suas entidades na busca de atender metas coletivas, embora tenha em seu aparato institucional uma variedade de entidades capaz de promover essas mudanças. A instituição de normas e padrões é sem dúvida uma iniciativa de transformação para o setor. Porém, ao considerar que as medidas da ANPAQ, SEAPA e Pró-Cachaça foram fortemente influenciadas pela potencialidade de exportação e pela valorização do

produto do segmento artesanal, é possível perceber que o Estado e esses atores estavam mais inclinados a projetar uma parcela dos produtores formais ao mercado internacional do que propriamente difundir a padronização da produção em Minas Gerais, embora esse esforço existisse e era considerado a força motriz desses projetos.

Logo, esse primeiro movimento de custódia feito pelo Estado em relação a cadeia produtiva da cachaça brasileira foi interpretada como uma resposta dos anseios de uma parcela de produtores, sobretudo do subsistema artesanal, associados da AMPAQ e outras entidades estatais, alguns destes envolvidos em estudos técnicos e outros com conhecimento tácito do mercado e da produção, que demonstraram o interesse na execução de medidas alinhadas com a legitimação da produção dentro de padrões capazes de garantir certa previsibilidade em relação a qualidade final do produto. Isso significava que esses atores trabalhavam conjuntamente na valorização do processo produtivo artesanal e da agregação de valor ao produto final, mais do que propriamente em um projeto de formalização do universo de produtores de “aguardente” no estado.

Aqui, Evans (1993) é bastante útil, pois aponta que a intervenção estatal do tipo custódia se caracteriza pela instituição de regras que modificam a dinâmica de um setor e, não só isso, insere o Estado dentro do conjunto de atores que organiza os mercados, algo bastante visível na formação dessas redes. Portanto, as iniciativas tomadas nesse período acabaram significando mudanças estruturais significativas em favor do subsistema artesanal no mercado de cachaça, principalmente em relação aos produtores informais. (COUTINHO, 2001).

Para facilitar a visualização do panorama geral dessa dualidade entre informais e formais podemos recorrer aos dados do Censo Agropecuário de 1995-1996, data próxima do período aqui considerado. Em geral, esses dados apontam que, na época, no estado de Minas Gerais existiam cerca de 8.466 alambiques, sendo que a maior concentração deles era na Região Norte (2.591), o que correspondia a 30.6% do número total de produtores do estado. Além disso, chama a atenção que 85% do total de produtores operavam na informalidade, ou seja, não eram aptos a acessarem as linhas de crédito do Pró-cachaça nem poderiam ser associados à AMPAQ. (SILVA, 2008).

Influenciado pela iniciativa do Pró-cachaça, o governo federal também passou a oferecer subsídios de crédito no âmbito do então novo Programa Brasileiro de Aguardente, Caninha e Cachaça ¹⁰ (PBDAC), programa que fazia parte do esforço da União em centralizar o processo de institucionalização e normalização dos processos produtivos do país. Como colocado anteriormente, existia uma diversificação de normas espalhadas pelos estados produtores, de modo que o governo federal passou a estabelecer parâmetros centralizados para o aperfeiçoamento da prática de produção daquelas bebidas e a elaboração de padrões técnicos. Importante notar que, apesar do PBDAC ter sido estabelecido ainda nos anos de 1990, sua atuação permaneceu tímida comparada às iniciativas tomadas no âmbito do estado mineiro e só foram implementadas de forma mais contundente já no decorrer dos anos 2000, como abordaremos no tópico 3.3. (PAIVA, 2017; OLIVEIRA, 2000).

Levando essa questão para mais próximo da região de Salinas, região prestigiada da nossa investigação, iniciamos ressaltando um aspecto curioso: a referência de boa qualidade da cachaça no Brasil, antes de se estabelecer geograficamente em Salinas, havia sido ostentada pelas cidades de Ponta Nova, na Zona da Mata e, posteriormente, por Curvelo, na região Central Mineira, em grande parte por conta da difusão da ideia de boa procedência de algumas marcas pertencentes a essas regiões. (OLIVEIRA, 1998; COUTINHO, 2001).

Campelo (1998), atribuiu o declínio da produção dessas regiões a uma prática infelizmente comum no setor, segundo o autor, esses polos sucumbiram por conta da ganância de uma parcela dos produtores daquelas regiões, principalmente dos maiores. Aproveitando-se do poder e do nome das marcas, passaram de produtores para engarrafadores do produto, perdendo dentro desse processo o mínimo de padrão de qualidade, antes conferidos pelos consumidores às marcas, o que fez com que a credibilidade e a confiança dos produtos dessas regiões despencasse. (OLIVEIRA, 2000; CAMPELO, 1998).

Campelo (1998) registra ainda que em nenhum momento os produtores dessas regiões buscaram compreender a importância da identidade e da qualidade da bebida como fatores decisivos para a valorização da cachaça mineira, tal como foi feito na região de Salinas. De acordo com o autor é possível notar um aspecto

¹⁰O programa foi criado no âmbito do Decreto nº 4.062 de 21 de 1997 pelo governo federal.

interessante do ponto de vista do mercado: os produtores dessa região não optaram por aumentar o valor do produto através do principal fenômeno de agregação de valor que eles contavam (garantia da qualidade), ao invés disso buscaram sanar a demanda através do engarrafamento de produtos sem procedência.

Bourdieu (2000) aponta que a conduta do agente depende de inúmeros fatores relacionados a sua trajetória social e reconhece que ele é particularmente adaptado às circunstâncias comuns da existência, por isso deixam pouco lugar à avaliação consciente e calculada visando o lucro. Esse ponto é verificável, em alguma medida, no fenômeno em questão, uma vez que esse grupo optou por responder aos sinais de mercado em um sentido diferente dos produtores que analisamos. Obviamente que a confirmação dessa hipótese demandaria um estudo mais aprofundado da região e seus atores, de modo que está colocada aqui apenas como uma reflexão. (BOURDIEU, 2000; CAMPELO, 1988).

Bourdieu (2000) demonstra também como o comportamento dos agentes econômicos pode parecer bem adequado às chances objetivas de êxito, sem ser, no entanto, o produto de um cálculo racional. Para o autor, a estratégia pode ser permeada pela busca consciente e intencional da adaptação, de um ambiente ou (como em nosso caso) de uma nova oportunidade de mercado. Os atores buscam sempre satisfazer seu interesse e caso encontrem um quadro institucional disponível a corroborar, não é estranho que adentrem nele. No caso aqui analisado, cabe ressaltar que o marco legal satisfaz o desejo de uma parcela dos agentes produtores de cachaça de Minas Gerais, que já demonstrava antes mesmo da iniciativa do Estado federal o desejo de buscar a padronização no subsistema de produção artesanal, ao passo que para outros produtores significava a complexificação da produção e descaracterização do “saber fazer” cachaça.

Dando continuidade a esse processo, entre os anos 1980 e 1990 uma marca regional salinense em especial passou a ganhar grande notoriedade a nível nacional: a cachaça “Havana”, caracterizada já na época como uma cachaça de elevado padrão de qualidade, pouco disponível no mercado devido à baixa escala de produção e preço elevado. Ainda nos anos de 1980 a produção da cachaça

Havana demonstrava características de produção e comercialização distintas quando comparada a outras do segmento. (OLIVEIRA, 2000; CAMPELO, 1998).

Como Scott (1997) indica o espaço social é uma construção baseada nas interações sociais, que na medida em que vão produzindo ações, fazem com que essas sejam ou não repetidas, caso venham a ser repedidas, com o decorrer do tempo acabam tidas como válidas. Este argumento é importante, pois coloca em perspectiva a importância de produtores que desde os anos de 1940 eram tidos como referência na microrregião de Salinas, como é o caso da cachaça Havana. Este produto foi descrito da seguinte forma por Jannuzzi (2012¹), após entrevista com produtores locais,

Fica difícil imaginar Salinas sem as suas cachaças e pensando nesse casamento entre o destilado e a cidade, entendemos ainda mais a importância de Anísio Santiago. Na década de 1970, com o sucesso da Havana, em pouco tempo surgiram novas marcas que se tornaram tradicionais como a Boazinha, Seleta, Salinas, Indaiazinha, Lua Cheia, dentre outras [...]. Os produtores salinenses têm na Havana e em Anísio Santiago referências para a sua produção, como uma forma de padrão de qualidade. Praticamente todas as marcas que encontrei por lá são, assim como a Havana, envelhecidas em bálsamo, madeira que dá à cachaça uma coloração amarelo-ouro e um sabor que lembra o anis. A admiração local pelo produtor desafia até os princípios de competição de mercado, quando outros cachaceiros classificam a Havana como a melhor cachaça do Brasil (MAPA DA CACHAÇA, 2012).¹¹

Além da Havana, produzida por Anísio Santiago¹², a marca Piragybana produzida por Ney Correa ganhou notoriedade no decorrer dos anos de 1960 a 1980. Anos depois, outras marcas passaram a se destacar como: Seleta, Lua Cheia, Asa Branca e Canarinha, marcas que ganharam visibilidade por vencerem diversos concursos nacionais de qualidade, organizados pelos produtores e algumas instituições públicas e privadas. Esse é outro indicio de que a cadeia produtiva estava buscando em diferentes âmbitos ressignificar o consumo da cachaça, que por muitos anos era considerada um produto marginalizado e de baixo valor de mercado. (OLIVEIRA, 2000).

¹¹Informação de entrevista retirada do Blog: Mapa da Cachaça disponível em <<https://mapadacachaca.com.br/artigos/visitando-a-cachaca-havana-de-anisio-santiago/>>. Acesso em: janeiro de 2024.

¹²Anísio Santiago (1912-2002) foi o responsável pela fabricação e sucesso da cachaça Havana, produzida em Salinas (MG), cidade que se tornou referência entre todos os produtores de cachaça do país. (Jannuzzi, 2012).

Chama a atenção o caráter vanguardista desses produtores em relação às práticas de produção e comercialização da época. Esse fenômeno inclusive levanta a possibilidade de o isomorfismo normativo na região ter sido potencializado pelo isomorfismo mimético, que é caracterizado pelo processo de homogeneização da população de um campo, através das características organizacionais que buscam se identificar com seu entorno, visando modelos bem sucedidos de agência de maneira que as firmas buscam se assemelhem a casos de sucesso de forma crescente. Assim, é importante ressaltar que, antes mesmo do marco legal, as práticas de “saber fazer” de marcas como Havana e Piragybana atuavam na região como modelos culturais a serem seguidos, tidas com muita estima pelos produtores locais.

Como a sociologia dos mercados indica, por conta das incertezas que o ambiente do mercado constrói, as firmas tendem a modelar a si próprias tendo como referência outras organizações do setor que são tidas como estruturadas ou superiores. Dessa forma, essas firmas adotam procedimentos e técnicas já validadas na tentativa de livrar-se das incertezas ou para se legitimar dentro de um campo, indicando que estão, constantemente, se transformando pela busca de melhorias em suas atuações dentro do mercado. (DIMAGGIO; POWELL, 1983).

Ainda, quando colocamos as novas regulamentações no horizonte do setor agroindustrial de aguardente na região de Salinas, no período entre 1985 e 1999, podemos perceber que houve uma expansão tanto na produção, quanto no número de marcas registradas, sobretudo entre os anos de 1990 e 1992. Os registros que indicavam 9 marcas registradas nos anos de 1990 chegaram no ano de 1999 ao número de 27 marcas, cabe ressaltar que há casos de produtores com mais de uma marca registrada, pratica comum na época¹³. O pico na busca pelo registro das marcas coincide com o lançamento do Programa Mineiro de Incentivo à Produção de Aguardente (PROCACHAÇA) em 1992, bem como outras medidas tomadas pelas entidades estatais nessa época, demonstrando que os produtores dessa região corresponderam bem às iniciativas implementadas pelo Estado para o setor. (IMA, 1998).

¹³ Era uma estratégia de mercado, para atender diferentes segmentos de consumidores, pratica comum na Região de Salinas

Os números perpassados a seguir, foram retirados do levantamento da então Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE) nos anos de 1990 e complementada pelos dados levantados pelo pesquisador Elias Rodrigues de Oliveira (2000) em sua pesquisa de campo, e demonstra a variação do número geral de produtores dessa região no período em questão.

Dados do FIBGE (2000) demonstram que em 1985 haviam cerca de 73 produtores na região, ao passo que esse número chegou a 82 em 1995 e em 1999 ¹⁴ chegou ao expressivo número de 150 produtores. O crescimento de 109,5% dos produtores na região demonstra as boas expectativas em relação ao mercado de cachaça, principalmente entre os anos de 1995 e 1999. No entanto, mesmo com o elevado número de registros novos durante esse período, eles representam apenas 18% do total dos produtores ao fim da série analisada. Isso significa que, apesar do crescimento significativo do número de produtores, a busca pela adequação frente ao Estado, se manteve tal como no âmbito estadual, restrito a uma parcela pequena de produtores, embora seja superior comparada lado a lado com os números do estado.

Oliveira (2000) indica que a preocupação entre os produtores do ponto de vista qualitativo era de se adequar a legislação brasileira, de forma que houve uma intensa busca por cursos de qualificação voltadas para a produção de cachaça. Eram cursos de cunho técnico que abordavam questões como a acidez, teor alcoólico, teor de cobre na produção da bebida, tidos pelos produtores como os principais critérios para fabricar uma cachaça de qualidade.

Outro dado interessante é a respeito da tipificação do perfil dos produtores nesse período. Cabe indicar que a base de dados levava em conta, fundamentalmente, o caráter econômico e social da produção, baseados no tipo de mão de obra que era empregada, os aspectos ligados à qualidade, registro da atividade e também a comercialização. Portanto, os dados referentes ao levantamento de Oliveira (2000) a respeito dos produtores, considerava a seguinte definição de produtor de cachaça: todo aquele que produzia em alambique próprio, arrendado ou cedido, sendo a mão de obra empregada de origem familiar ou contratada, sendo ou não proprietário de terra, tendo ou não registro, e que

¹⁴ Os dados referentes ao número de produtores em 1999, é uma estimativa feita pelo presidente da ASPAQ (Associação de Cachaça de Qualidade de Salinas em entrevista ao pesquisador Elias Rodrigues de Oliveira em 1999.

comercializava a bebida engarrafada ou a granel que conseguia produzir o mínimo mercantil. Assim, os produtores foram tipificados segundo as categorias expostas na tabela a seguir;

Tabela 3: Características dos Produtores de cachaça de Salinas nos anos de 1990.

TIPO DE PERFIL	CARACTERÍSTICAS
Produtores intermitentes.	A produção depende da quantidade de cana disponível, mão de obra familiar, comercialização a granel no mercado local, não possuem registro.
Produtores profissionais.	Produzem regularmente, contratam mão-de-obra, mas também utilizam o trabalho familiar, a produção comercializa granel junto a engarrafadores e pequenos comerciantes locais e regional, tem preocupação com a qualidade; não possuem registro.
Produtores profissionais N2	Produzem regularmente; a mão-de-obra é contratada, a produção, possuem uma marca, comercializam a cachaça engarrafada, no comércio local e regional, demonstram uma certa preocupação com qualidade, são registrados; contam com uma perspectiva de crescimento e não fazem promoção do produto.
Produtores empresariais	Produção em nível empresarial, variando, com perspectivas de expansão da produção incorporando preocupação com a qualidade e defesa da marca comercializam a cachaça engarrafada, no mercado local, regional em outros estados, são registrados; contratam mão-de-obra e fazem alguma promoção do produto através de feiras, festivais e outro, eventos culturais, de forma esporádica.
Produtores empresariais N2	Produção acima de 100.000 litros/ano, em nível empresarial estrutura agressiva, com perspectivas de expansão da produção, acompanhada de muita preocupação com a qualidade e defesa da marca, comercializam a cachaça engarrafada, no mercado local regional e em outros estados; são registrados; contratam mão-de-obra, buscam tecnologias e frequentemente fazem promoção de produto através de feiras, festivais e outros eventos culturais

Fonte: **Oliveira** (2000).

Ainda durante os anos de 1990, o autor destacou que o associativismo era pouco expressivo, embora valesse a pena reforçar a existência de algumas iniciativas que estavam envolvendo o coletivo dos produtores;

Alguns produtores pertencem aos quadros da Associação Salinense dos Produtores de Aguardente de Qualidade - ASPAQ¹⁵, além de serem membros da Cooperativa dos Produtores de Cachaça, da Cooperativa dos Produtores Rurais e do Sindicato dos Produtores Rurais. Estas cooperativas são iniciativas recentes e reúnem uma expectativa de aumento no envolvimento dos membros em torno, principalmente, de questões que envolvem a defesa da marca "Cachaça de Salinas", contra, principalmente, os fraudadores. Existem também, no município, em fase

¹⁵ Não encontramos registros da associação citada, tudo indica que ela foi substituída pela APACS em 2001.

de consolidação, três associações produtivas de cachaça, sendo que apenas duas iniciaram a produção em caráter experimental. (OLIVEIRA, 2000. Pag. 137).

O termo “associações” é mobilizado pelo autor, para designar um tipo de modelo similar ao de uma cooperativa, modelo esse considerado por alguns produtores locais, cabe ressaltar que tal arranjo não era legalmente viável, como veremos na próxima seção o cooperativismo só foi estabelecido como pratica legal no setor de produção da cachaça nos anos 2000. Fica aqui disposto para registrar novamente o caráter vanguardista em termos organizacionais dos produtores da microrregião.

Podemos concluir nessa seção que, embora o Estado tenha dado um passo significativo nos anos de 1990 rumo a institucionalização das normas para a produção de cachaça, e para isso contou com apoio de outras entidades públicas e privadas, essas medidas mantiveram-se restritas a uma pequena parcela dos produtores, como fica evidente tanto no âmbito estadual do caso de Minas Gerais quanto na região de Salinas. Os esforços na busca de um padrão de qualidade não foram ignorados totalmente e a legitimação desses padrões chegava aos produtores com consideráveis expectativas positivas em relação ao mercado e a valorização do produto. Pelo menos quatro dos cinco perfis descritos por Oliveira (2000) demonstra alguma preocupação com a qualidade, e três deles eram registrados, embora a realidade das novas lógicas institucionais e potenciais de mercado fique obviamente restrita aos dois últimos grupos descritos na tabela. Ainda, cabe ressaltar que as mudanças normativas que ocorreram nos anos 2000 desconfiguram muitos desses produtores entendidos como produtores de “Cachaça Mineira”, logo, como desdobramos a seguir, essa mudança não implica apenas os produtores informais, mas todo o conceito sobre cachaça conhecido até então na cadeia produtiva no estado e a região salinense nos anos de 1990.

Por fim, somando esforços com o Estado na busca por um padrão de qualidade existiam as 27 marcas registradas, que passaram a representar os produtores formais da região, que em boa medida era endossado pela presença de formas “bem sucedidas” como Havana e Piragybana. Ou seja, como indicamos no capítulo teórico, o isomorfismo normativo e o mimético parecem ser duas dimensões que se complementam no caso dessa região no período em questão.

3.3 Produção de cachaça em um mundo confuso. (2001-2010).

Nessa seção buscamos explorar como o Estado interagiu com o campo organizacional da cachaça de Minas Gerais entre os anos 2000 a 2010. Conforme evidencia o quadro disposto no capítulo I, este foi o período onde ocorreu o maior número de implementações e edições normativas e regulamentares no setor. Trataremos algumas com maior profundidade do que outras, já que em muitos casos existem especificidades que correspondem ao âmbito federal e outras estabelecidas no âmbito estadual, de formas que essas últimas se relacionam mais diretamente com o processo que analisamos.

Para iniciar essa seção, consideramos como Flingstein (1996) indica que, diante de novos mercados, as organizações podem atuar de forma similar aos movimentos sociais. Ou seja, dentro desse contexto, as diferentes organizações buscam através de seus recursos convencerem umas às outras a acompanharem as mudanças indicadas. Nesse campo, algumas organizações são fortes o suficiente para coagirem outras organizações, na medida que aquelas que se assemelham tendem a buscar estabelecer alianças com as diferentes agências interligadas ao campo em questão. No caso da cadeia produtiva de cachaça de Minas Gerais, o período analisado demonstra como esse processo se apresentou pela formação de redes colaborativas e também de movimentos institucionais por parte do Estado, fomentando e modernizando a dinâmica organizacional na busca pelo padrão de qualidade.

Entre os anos de 2000 e 2010, a busca pela conscientização de um padrão de qualidade demonstra um significativo crescimento qualitativo por conta das inúmeras agências que passaram a defender a pauta. Concomitantemente, houveram também consideráveis divergências no entendimento sobre qual seria o melhor caminho e até mesmo disputas em torno da definição de quem produzia “cachaça”, principalmente por conta das diferentes legislações que remetem ao âmbito federal/estadual, embora as convergências em buscar a normatização e regulamentação para potencializar o setor configuram em última instância a maior parte dessas ações.

Precisamos ressaltar igualmente que a teoria indica que em um contexto marcado por grandes mudanças, o mercado passa a ser configurado pela

diversidade de entendimentos sobre as novas regras e de ações tomadas, o que no campo analisado tende a criar múltiplas formas de respostas a essas pressões (normativas, institucionais), o que pode ser lido como resultado do esforço prático de muitos atores para se estabelecerem e responderem a essas investidas dentro do mercado formal. (FLINGSTEINS, 1996; EVANS, 1993).

Outro aspecto teórico importante que consideramos na análise desse período é referente às observações de Scott (1987), que aponta que no âmbito público os agentes de um campo tendem a optar por construir redes organizacionais formais para induzir ou persuadir os agentes de determinado mercado a adotarem novas regras. No caso da cadeia produtiva da cachaça mineira, isso significava que o estado precisaria contar com uma parcela de atores da iniciativa privada que ajudassem a difundir essas mudanças, sejam elas derivadas da implementação de regras ou alteração das diretrizes estabelecidas antes, que no caso aqui analisado corresponde a dois âmbitos do Estado: federal e estadual.

Adicionalmente, cabe ressaltar que essas mudanças de ordem normativa são em muitos casos necessárias por conta de inovações em prol do desenvolvimento de um mercado que incorrem na demanda de uma mudança no arranjo institucional e conseqüentemente organizacional do campo. Assim, é importante ressaltar que não fazemos aqui um julgamento moral da construção dessas alianças e muito menos da resposta dos atores a essas pressões, o trabalho construído aqui é um esforço feito através de disposições teóricas com o objetivo de elucidar um processo complexo de reorganização que ocorreu em um setor específico da economia mineira.

Em 2001, ocorreu o primeiro movimento institucional na série analisada, novamente no âmbito estadual. Com a iniciativa de distinguir o subsistema artesanal foi elaborada a Lei nº 13.949, que possibilitou caracterizar a produção da cachaça artesanal em relação à caninha industrial (ambas atuando no âmbito formal). Para isso, a norma visou o sistema de produção como mecanismo fundamental nessa distinção, definindo que a caninha passaria a ser considerada o produto alcoólico simples, obtido através da destilação, depois modificado pelo processo de hidratação e com a adição de açúcar até chegar à graduação alcoólica estabelecida pela lei, além de outras disposições a respeito da sua fabricação. Por

outro lado, a “Cachaça de Minas” só poderia ser assim identificada caso seguisse os seguintes padrões de produção:

“Cachaça de Minas” é a bebida com graduação alcoólica de 38% a 54% v/v, à temperatura de 20° C, obtida pela destilação do mosto fermentado de cana-de-açúcar, em alambique de cobre, sem adição de açúcar, corante ou outro ingrediente qualquer. A cachaça de Minas corresponde à fração denominada “coração”, que vem a ser a parte destilada, de mais ou menos 80% do volume total, que fica entre as frações “cabeça” e “calda” ou “água fraca” (MINAS GERAIS, 2001).

Assim, a lei Estadual nº 13.949 trouxe mais do que o estabelecimento do padrão de identidade da cachaça de minas e as características que deveriam envolver seu processo de produção, delimitou também o dia 21 de março como o dia da “Cachaça de Minas”, enquadrando a bebida como a oficial do governo do estado, sendo assim servida em festas, recepções e eventos oficiais que ofereçam bebidas alcoólicas. Este movimento foi importante, porque significou a separação dos produtores de “Cachaça de Minas” de todos os outros produtores formais de cachaça, ou caninha industrial, do estado mineiro e também do Brasil (MINAS GERAIS, 2001).

O Decreto estadual nº 42.644, por outro lado, vem no sentido de contornar a regulamentação da lei de 2001, descrevendo então o processo produtivo, os controles obrigatórios, determinando a quais órgãos fica a incumbência da fiscalização do setor e também altera as competências do conselho normativo do Pró-Cachaça. Ainda no âmbito do estado, a época marca a entrada de novas entidades como o caso do Serviço de Apoio às Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE-MG), na articulação de parcerias com os setores públicos e privados do segmento; a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG); a Organização da Cooperativas do Estado de Minas Gerais (OCEMG); e, por fim, representando o setor de produtores de alambique, a legitimação da AMPAQ, nesse papel. O último movimento citado é muito importante no que diz respeito às respostas dos agentes privados nacionalmente, pois houve nesse período, a criação de inúmeras entidades inspiradas na AMPAQ e o surgimento da Federação Nacional das Associações Produtoras de Cachaça de Alambique. (FENACA).

Outro ponto é que depois da implementação desse decreto, até mesmo

entre os produtores formais a identificação do produto como “Cachaça de Minas” ficou restrito a parcela dos produtores que seguiam as especificidades técnicas produtivas estabelecidas no âmbito do estado de Minas Gerais. Ou seja, muitos produtores formais mineiros deixaram de ser produtores de “cachaça” para serem produtores de “aguardente.” Ou, pelo menos legalmente passaram a ser identificados assim.

Os trabalhos promovidos por essas redes que compreendem as entidades públicas e privadas mencionadas, buscaram realizar um novo diagnóstico completo do setor para a construção de um plano de reestruturação da cachaça de alambique no estado de Minas. Além desse diagnóstico, a parceria visava elaborar propostas de solução para os gargalos do processo produtivo e novas indicações a respeito do padrão de qualidade da bebida, agora pensadas fundamentalmente para divulgação da bebida no mercado internacional. Ao considerar que os desenhos e a pretensão do estado de Minas Gerais demonstravam certo prestígio ao mercado internacional é importante dizer que se no ano de 1996 Minas havia exportado 220 litros da bebida, este volume chegou a 198.439 litros no ano de 2005. Um indicador fundamental da potencialização do mercado internacional depois da reorganização da cadeia produtiva. (MINAS GERAIS, 2023).

Os avanços da legislação significaram também, mudanças radicais em relação ao corporativismo dentro da cadeia produtiva da cachaça. Os esforços dos agentes para viabilizar a legalidade de uma cooperativa uniu representantes do SEBRAE, SEAPA e AMPAQ, o que tornou possível a aprovação da Instrução Normativa nº56 de 2002, que foi melhor contornada pelo MAPA em 2005, essa iniciativa alterou as normas relativas à legalidade das associações de pessoas jurídicas. Na prática era uma resposta da difícil competitividade que tomou o segmento dos produtores artesanais diante do setor industrial, contexto este que colocava os produtores artesanais e industriais diante de duas realidades distintas por conta da diferença de poder econômico e de produção, cabe ressaltar que essa mudança era tomada com boa expectativa por alguns produtores informais que desejavam regularizar seus alambiques.

Um artigo elaborado por pesquisadores da FUCAMP (2010) através de uma pesquisa exploratória em alambiques de cachaça em Minas Gerais, constatou

que as lucratividades asseguradas pela certificação, significava para os produtores informais uma crescente perda de espaço de mercado, em detrimento de um produto que demonstra não só comprometimento com os padrões de qualidade, mas também que era norteador pela minimização dos impactos ambientais. Além disso, por conta das diretrizes que seguiam, o artigo ainda ressalta a grande preferência desses produtos artesanais para a exportação, cabe ressaltar que as certificações citadas já configuravam uma incumbência do IMA.

O artigo também expressa algumas informações a respeito da AMPAQ (2010) que apontava que a cachaça artesanal sofria com a legislação referente aos impostos, pois não existiam no âmbito federal ou estadual dispositivos que diferenciavam a cachaça industrial da cachaça artesanal, o que na prática significava que os impostos correspondiam a um percentual muito maior do valor do produto final para os produtores de “Cachaça de Minas” do que para os produtores de “Cachaça industrial”. Mais precisamente, no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o valor pago por litro de cachaça do segmento artesanal girava em torno de 2,50 a 3,00, dependendo de fatores como cidade de origem e embalagem, ao passo que no segmento industrial se pagava em torno de 0,15 por litro. (IBIDEM, 2010).

O corporativismo significou para o segmento artesanal um grande avanço, a ideia inicial era que as cooperativas, atuassem de forma similar as cooperativas de leite. Os produtores na condição de PJ construiriam as entidades e entregariam a produção para a cooperativa, que seria a responsável por garantir a qualidade da cachaça de seus cooperadores. Isso significa que os produtores poderiam implementar uma engarrafadora central, e para atestar a qualidade do produto a cooperativa deveria encaminhá-la para análise laboratorial, além disso significava que os produtores dessa rede poderiam elevar a quantidade produzida e assim minimizar as dificuldades do mercado formal. (MAPA, 2010). E ainda, a ampliação dos arranjos que os atores do segmento artesanal poderiam adotar dentro do mercado formal e da cadeia produtiva e de valor da cachaça.

O principal exemplo desse modelo em Minas Gerais, foi a cachaça Samba e Cana, caracterizada pelo modelo de cooperativismo visou a qualidade para diferenciar seu produto, a responsável COOCACHAÇA, estabeleceu parâmetros mais rigorosos do que do MAPA e da AMPAQ, contava com 70 associados. O

mercado formal se caracterizava cada vez mais pela presença de três grupos, o dominante, caracterizado pela produção industrial e de coluna, os desafiadores na forma dos produtores de alambique e das cooperativas e a margem disso tudo os informais. Na microrregião de Salinas apareceu uma cooperativa desse segmento em 2005, detentora da marca “Terra de Ouro” A Cooperativa dos Produtores de Cachaça de Salinas (COOPERCACHAÇA). Foi a experiência local mais bem sucedida do segmento das cooperativas na Região de Salinas. (SILVA, 2008).

Pensada para realçar o papel da agricultura familiar na formação de um arranjo socioproductivo de produtores de cachaça, a “COOPERCACHAÇA”, era formada por uma parcela de produtores caracterizados como diria Neves (2006) pela “forma de organização de produção em que a família é ao mesmo tempo proprietária dos meios de produção e executora das atividades produtivas”. A cooperativa foi criada através de um programa do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em parceria com a Emater-MG e a EAF, e foi financiada pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), foi uma iniciativa para viabilizar a regulamentação dos alambiques informais da região, outro dispositivo elaborado pelo programa foi fomentar a relação de parcerias entre a cooperativa e algumas empresas que comercializava o produto no mercado italiano. (EMBRAPA, 2024).

Apesar do CNPJ ainda existir, o site também mesmo que desatualizado, e o produto ser encontrado em algumas plataformas de venda, a informação mais recente, aponta que a cooperativa no formato descrito não existe mais¹⁶, como um o entrevistado da APACS informou;

Em Salinas chegou a ter a COOPERCACHAÇA, foi a cooperativa de cachaça daqui da região, chegou a ter uma parceria com a APACS [...] “hoje” desmanchou a cooperativa, existe o CNPJ, mas não existe cooperativos, virou uma espécie de empresa privada com o nome de cooperativa, mas não tem credibilidade no mercado, então a APACS não tem mais nenhuma conciliação ou parceria com a COOPERCACHAÇA. (Entrevistado2, 2024 informação verba¹⁷).

¹⁶ Buscamos em diversos lugares registros mais recentes, que relatasse a dissolução da cooperativa, tentamos contato pelo e-mail e telefone dispostos no site, mas nenhuma resposta.

¹⁷ Entrevista concedida pelo presidente da APACS, entrevistado em 01/2024 Minas Gerais, pelo entrevistador Alexandre Rodrigues Faria, 2024.

Voltando para o âmbito federal, outro evento importante que ocorreu durante a série analisada, foi a implementação do Decreto Federal Nº 4.062 de 2001, que estabeleceu a cachaça como um produto tipicamente brasileiro. Cabe destacar que o decreto não fazia distinção entre a cachaça produzida na Indústria e a cachaça de alambique, a disputa entre esses dois grupos do segmento formal em torno do conceito “cachaça” ficava cada vez mais evidente. A ANPAQ conseguia de certa forma legitimar a concepção de “Cachaça de Minas” dos produtores artesanais, no âmbito do estado, porém no âmbito federal ela tinha que lidar com o setor industrial que percebeu a importância da identidade da bebida para o mercado internacional. Como ajuda a evidenciar a fala do entrevistado da ANPAQ;

vendo que a antiga cachaça (que hoje é a cachaça de alambique) se apropriava do termo cachaça, a caninha passou a se aproximar, da cachaça e mudou até o nome de caninha para cachaça, nos históricos você vai ver isso. Antigamente as bebidas, até conceitualmente eram aguardentes a mais de 48% de álcool, aí você lembra lá, tinha a caninha sei lá o que, a caninha 51, era 51 porque tinha 51% de teor alcoólico e era fora do parâmetro de cachaça, ela vendo essa diferenciação entre a caninha e a pinga, aquela coisa toda. O universo da cachaça passou a se apropriar da terminologia cachaça. Quem produzia a cachaça, que é a cachaça de alambique hoje se sentiu no dever de “ô vamos descolar esses conceitos, porque esses produtos não são os produtos que nós produzimos” (Entrevistado1, 2024 informação verbal¹⁸).

Um aspecto teórico presente na sociologia dos mercados, que ajuda a interpretar o processo descrito pelo entrevistado, é a concepção do autor White (1992) sobre identidade, segundo ele, identidade é qualquer forma de atividade que tem como finalidade atribuir significado a alguma coisa, esse conceito se configura na medida em que os agentes são capazes de se diferenciar uns dos outros por deterem a legitimação simbólica da atribuição de um conceito a uma coisa. A ação humana configurasse nesse processo como uma busca constante de nichos nos quais se possam sustentar a identidade dessas coisas. Além da busca de um nicho particular, os agentes tendem a delimitar fronteiras entre eles e os outros através de mecanismos de legitimação, como por exemplo o Estado.

¹⁸ Entrevista concedida por um membro dirigente da ANPAQ, entrevistado em 01/2024 Minas Gerais, entrevistador Alexandre Rodrigues Faria, 2024.

A fala do entrevistado evidencia, o que foi durante o período analisado um objeto de disputa entre os produtores formais (a expressão “Cachaça”), que os levaram a buscar essa diferenciação ou a desconstrução dela no âmbito do Estado, através de regulamentos que se confrontavam em diferentes instancias(estadual/federal). Como já havia indicado a teoria do Bourdieu (1993) dentro do Estado o campo político não raramente é o mais importante, pois é o responsável por forçar e formar parte significativa das estratégias dos agentes nas suas ações de mercado. Quando o nome “Cachaça”, passou a significar maior valor agregado, os atores do segmento artesanal, industrial e de coluna direcionaram grandes esforços para o Estado, em relação a legitimidade de poder utilizar o termo “Cachaça. O quadro abaixo ajuda a visualizar como se desdobrou essas ações durante a serie analisada no âmbito federal, que tem no cerne a definição normativa do nome “Cachaça” considerando o status (v) para vigente e (R) para revogado;

Tabela 4: Denominação "Cachaça" anos 2001-2010.

Normativa	Ano(s) e status	Denominação	Composição	Gradação Alcoólica.
Decreto Nº 2.314	1997 (R)	Aguardente de cana, caninha ou Cachaça.	Destilado alcoólico simples de cana-de-cachaça; ou mosto fermentado de cana-de-açúcar.	38% a 54% de volume alcoólico.
Decreto Nº4.072	2002 (R)	Cachaça	Destilado alcoólico simples de cana-de-cachaça; ou mosto fermentado de cana-de-açúcar. (denominação típica e exclusiva da aguardente de cana produzida no Brasil, e com características sensoriais peculiares).	38% a 48% de volume alcoólico.
Decreto Nº 4851	2003(R)	Cachaça	Mosto fermentado de cana- de-açúcar (denominação típica e exclusiva da aguardente de cana produzida no Brasil, e com características sensoriais peculiares).	38% a 48% de volume alcoólico.
Instrução Normativa Nº13 e Decreto Nº6871.	2005-2009 (V)	Cachaça	Mosto fermentado de cana- de-açúcar (denominação típica e exclusiva da aguardente de cana produzida no Brasil, e com características sensoriais peculiares).	38% a 48% de volume alcoólico.

Fonte: **MAPA** (2022)

Como a tabela indica todos os dispositivos institucionais criados para tratar a denominação “Cachaça” durante a série analisada foram revogados, embora algumas disposições do último quadro ainda são consideradas nos textos mais recentes, cabe ressaltar que atualmente os segmentos são bem delimitados como abordaremos na seção 3.4. Os documentos referenciados na tabela, demonstrem mudanças “sistemáticas” nos textos, eles sempre seguem a mesma dinâmica, ou incluem ou excluem o “direito” de um segmento de produtores formais sobre a denominação “cachaça”, baseando-se sempre no modelo produtivo utilizado por esses.

No âmbito da microrregião de Salinas, a produção de cachaça passava a ser a segunda maior impulsionadora da economia regional, perdendo apenas para a cerâmica. (FIGUEIREDO, 2015) Em 2001 foi fundada a Associação dos Produtores Artesanais de Cachaça Salinas (APACS) cuja a missão da associação é definida nos seguintes termos *“A APACS existe para viabilizar a preservação da autêntica cachaça artesanal de qualidade de Salinas, suportar os produtores associados na produção, divulgação e comercialização de seus produtos e defender seus interesses econômicos e financeiros junto aos órgãos fiscalizadores e normatizadores do setor.”*¹⁹ a criação da associação reforça a identidade da cachaça regional, além de significar que esses atores entenderam bem a dinâmica do mercado que estava se estabelecendo com o advento da regulamentação e as disputas que passaram a influenciar o setor como um todo.

Podemos destacar também a criação do primeiro curso superior de cachaça²⁰ no Brasil, implementado na Escola Agrotécnica Federal (EAF) também de Salinas, no ano de 2004. A implementação do curso ocorre na mesma época em que a EAF passou a ser credenciada pelo INMETRO, como entidade certificadora do selo “cachaça de qualidade”. O acordo foi viabilizado pelo então diretor Fernando Lobo e anunciada na 2ª Conferência Brasileira sobre Arranjos Produtivos Locais (APL). Na ocasião o presidente disse o seguinte;

¹⁹ Sobre – APACS. Disponível em: <<https://www.apacs.com.br/sobre/>>. Acesso em: 1 fev. 2024.

²⁰ O propósito do curso é: formar tecnólogos com capacidade de atuação em todas as áreas da cadeia produtiva da cachaça de alambique, assegurando qualidade e produtividade com menor custo de produção. Os profissionais devem ser dotados de formação humana e empreendedora para atuar na produção de Cachaça de Alambique, sendo capazes de atender às demandas visando a qualidade e a sustentabilidade econômica, ambiental e social. (IFNMG, 2024).

o credenciamento da EAF de Salinas como certificadora aumentará a organização dos produtores locais da microrregião de Salinas e permitirá que eles atinjam o mercado internacional com preços mais baixos e com um produto diferenciado. “O selo do Inmetro agrega valor ao produto”, (EAF. 2005. Pag.1²¹).

A fala do então diretor é um eco do que havia sendo organizado no âmbito federal, o governo havia entendido que para dar garantia e legitimidade para a exportação da cachaça, precisava através de boas referências de produtores, indicar a qualidade e a importância do produto para o Brasil, nada mais adequado que utilizar para isso um campo organizacional que estava se estabelecendo sobre esses mesmos princípios, para Siqueira e Dias (2013) “Nesse sentido, a aguardente de cana, antes relacionada às classes marginais e taxada como bebida de baixo valor, passou a ser reconhecida como símbolo da identidade e cultura brasileira.” Para o mercado exterior. Salinas já não era apenas uma referência de Minas para o Brasil, passava a ser uma referência do Brasil para o Mundo. (PAIVA, 2017).

Por fim, durante a série analisada, é possível observar que houve inúmeras ações no âmbito federativo, como a fundação da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Cachaça, em 2004, e a fundação do Instituto Brasileiro de Cachaça (IBRAC) em 2006, a entrada de diversas instituições públicas e privadas na construção da dinâmica da cadeia produtiva, a luta pelo conceito de “cachaça” travada pelos produtores em diferentes segmentos, como reflete as normas e regulamentos do embate dos nichos dos produtores de cachaça de coluna/industrial e os do segmento artesanal. A consolidação de fato da interação entre o mercado e o Estado na organização da cadeia produtiva e de valor da cachaça, o papel do governo federal deixa de ser tímido em relação ao governo estadual, mas de certa forma toma para si parte da construção simbólica elaborada pelos atores e as instituições mineiras que já existiam, o que acaba potencializando a ideia de firma “bem sucedida” construída a partir do modelo francês desde o início dos anos 1990. E a permanência da maioria dos produtores de aguardente na informalidade.

²¹ Entrevista concedida pelo presidente do INMETRO ao site do Ministério da Educação, em 15/01/2015, Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=4207:sp-483208469>>. Acesso em: 25 jan. 2024.

Na próxima seção, nos aproximamos da consolidação de alguns processos que caracterizam a produção em Minas e no Brasil nos dias atuais, observamos a consolidação do arranjo socioprodutivo da Região de Salinas, a segmentação dos produtores formais. Observaremos também as preocupações que passam a compor a agenda desses atores, os desafios e as mobilizações que esses atores vêm elaborando dentro da nova realidade institucional e de mercado.

3.4 A produção de cachaça em Minas Gerais, uma nova realidade institucional. (2011-2022).

Nessa seção buscamos explorar a dinâmica que envolve o campo organizacional da cachaça em Minas Gerais e na microrregião de Salinas, compreendendo o período entre os anos 2011-2022. É importante mencionar ainda que alguns eventos citados compõem temas que ainda se desdobram no campo atualmente. Os eventos mais significativos que podemos apontar são as delimitações da denominação no universo da “cachaça” antes compreendido de diferentes formas pelos produtores e, em muitos casos, pelo próprio Estado; além de ser este o período onde a forma representativa dos atores as redes se estabeleceram em associações e entidades, também podemos destacar a virada da AMPAQ para a ANPAQ, quando a associação estadual deixa de ser mineira e passa a ser uma entidade nacional; por fim, ocorre a construção e institucionalização da Indicação Geográfica da microrregião de Salinas, através do registro do “Região de Salinas-(IP)”.

Para analisar esse período considera-se a visão bourdieusiana, que define o campo como um espaço relacional, nesse caso a estrutura do campo designa uma exterioridade (mundo externo ao setor), e uma interioridade mútua (a organização do setor), o que implica que os agentes e instituições que existem pela diferença, são caracterizados pela posição relativas a essa estrutura. Os campos são, ao mesmo tempo, espaços de relações objetivas entre indivíduos, ao passo que também reproduzem a subjetividade desses atores, por intermédio das coletividades ou instituições, que competem pela dominação de elementos internos e externos dessa estrutura. A posição desses atores por fim é causa e resultado do *habitus* do campo. Nesse período, é notável a transição de um campo

mais ou menos institucionalizado, configurado pelo mundo confuso da cachaça, para um mundo racionalizado (pelo menos) caracterizado junto ao subsistema artesanal e pela a produção industrial que se modernizaram no decorrer dos anos. (BOURDIEU, 1997).

No âmbito estadual, através da Lei nº 18.943 de 2010 declarou-se a utilidade pública da AMPAQ, na prática isso significou que a associação poderia ser utilizada para atingir objetivos públicos, embora isso implique outras questões do ponto de vista institucional, por depender de outros fatores que ultrapassam a legitimidade que esse tipo de declaração atribuiu. No caso em questão, acabou sendo uma forma de reconhecimento conferido pelo estado mineiro à associação, que se consolidou como porta voz dos produtores do segmento artesanal e dos produtores mineiros. Compreendido como um fenômeno de legitimação do estado para com os atores mineiros dessa associação. (BOURDIEU, 1988).

Outro ponto significativo foi a construção do museu da história da cachaça em Salinas, no ano de 2012. O museu é administrado pela prefeitura e o acervo é predominante digital, seu propósito central é demonstrar como a cachaça é um produto de alta relevância para a economia da microrregião de Salinas. O espaço é utilizado para palestras e eventos promovidos pela APACS e entidades parceiras, referentes a temas relacionados a produção e a venda da cachaça. Um exemplo da utilização desse espaço é a constante promoção de workshop e palestras do SEBRAE, EMATER, IFNMG, entre outras entidades correlacionadas. (MINAS GERAIS, 2024).

Isso significa em outros termos, que os atores inseridos nessa região, entenderam bem a importância do capital cultural e social na luta por posições dominantes dentro do mercado de cachaça formal. Outro ponto interessante é que esse fato, como a teoria indica, reforça a importância desses espaços físicos criados por esses atores na reprodução dos elementos tidos como importante para o campo, permitindo que um ator busque as formas de capital necessárias para adentrar a uma rede ou (em caso de um externo) construir uma. Em última instancia, esses espaços também ampliam a visão sobre a qual esses atores são reconhecidos por essas redes localmente, o que acaba refletindo na força deles(s) dentro do mercado formal já que é um elo de inserção para outros campos. (BOURDIEU, 1992).

Do ponto de vista regulatório e normativo destacamos também a implementação da Lei Complementar Nº 155 de 2016, a qual inseriu os produtores formais no texto do “Simples Nacional”²², cujas disposições passaram a ter vigência a partir de janeiro de 2018. Assim, a inclusão do setor foi resultado da mobilização política dos produtores formais de diferentes segmentos, como a fala de um dos nossos entrevistados ajuda a enfatizar;

O simples agraciou todos os produtores de cachaça de alambique, poucos acabaram de fora do simples, o simples tratou distintamente esses subsetores do universo da cachaça, e a gente tem que trabalhar também na reforma tributária uma alíquota crescente de acordo com capacidade produtiva. Coisas que efetivamente não vão colidir com a indústria, mas que são divergentes, e a indústria tem que entender também que nós precisamos trabalhar em prol dos pequenos produtores, caso contrário não dá isonomia nos tratamentos, a gente está aprendendo talvez e a indústria também que certas coisas tem que estar em conjunto e os pedidos individuais da coletividade a ou b tem que ser respeitados porque faz parte do jogo. Então é assim que vai amadurecendo o setor e trazendo harmonização. (Entrevistado1, 2024 informação verbal²³).

Logo, além da fala do entrevistado indicar a segmentação dos produtores em “subsetores do universo da cachaça”, sugere que a posição relativa dos atores dentro dessa estrutura é determinada pelo volume e pela qualidade de capitais que esses agentes detêm e que podem ser relacionadas a diferença entre os modelos de produção e as estratégias dos grupos. Nesse caso, o Estado acaba se apresentando como uma dimensão basilar do segmento agora interligado por um campo formalizado (BOURDIEU, 1992). O caso do Simples Nacional evidencia então que para o Estado brasileiro os dois grupos (industrial e artesanal formal) em questão obedecem a uma lógica específica, valorizada e reconhecida pelo próprio aparato estatal, o que faz com que a união desses segmentos resulte na acumulação do capital de tipo simbólico, o que fomenta o reconhecimento da legitimidade das reivindicações que esses grupos articulam conjuntamente. (BOURDIEU, 2000).

²² O Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) unifica o pagamento de diversos tributos, inclusive impostos estaduais (ICMS), municipais (ISS) e a contribuição patronal para previdência. (BRASIL, 2023).

²³ Entrevista concedida por um membro dirigente da ANPAQ, entrevistado em 01/2024 Minas Gerais, entrevistador Alexandre Rodrigues Faria, 2024.

Evidentemente esse capital simbólico pode ser considerado mais eficiente quando os produtores do segmento formal, buscam unir forças em relação a demandas consideradas “comuns”, a fala de um dos nossos entrevistados revela que as aproximações são pertinentes em algumas ações, já que esses grupos disputam posições em outros campos. Enquanto cita alguns casos dessas aproximações uteis, nosso entrevistado aprofunda esse aspecto estratégico do grupo de produtores formais, (a reforma tributária) como podemos observar abaixo;

No caso da reforma tributária a gente está costurando junto com a indústria um acordo, vem aí um imposto seletivo, que eles querem implementar aos produtos de alto nocividade e o álcool está sendo colocado aí nesse sentido. A cachaça como um todo (indústria ou de alambique) pode sofrer, então a briga é comum para talvez tirar isso do texto da reforma tributária, ou que deixasse o conceito, mas pelo menos não especificasse quais são esses produtos. Para que a gente trabalhasse isso lá na frente. Então assim, a briga foi conjunta nesse ponto, mas lá na frente quando vai ter uma alíquota de fixação desse imposto, é obvio que a gente tem que pensar que esse imposto não pode vir da mesma forma para um produtor da indústria e para um produtor da cachaça de alambique. (Entrevistado1, 2024 informação verbal²⁴).

Nosso interlocutor indica que existe a necessidade de uma estratégia futura (em relação a posição do subsistema artesanal), para depois que a resolução do texto da reforma tributária estiver elucidada no âmbito do Estado e contemplar o setor como um todo. Como indica a teoria de Bourdieu (1987). Isso ocorre, porque na estrutura de uma forma geral as relações são configuradas por conta das dinâmicas baseadas na concorrência e na dominação, que correspondem as estratégias de conservação ou subversão das estruturas presentes dentro dos campos que compõem o setor, ou seja, por mais que esses atores se aproximem na formação de uma rede colaborativa “momentânea” depois eles precisam lidar com a realidade inerente da posição que cada grupo ocupa individualmente no mercado formal da cachaça.

Hipoteticamente o mercado da cachaça se insere em um campo maior, que infere o universo da bebida alcoólica, considerando essa dimensão e que a distribuição de capital é desigual, os atores do setor da cachaça precisam se organizar frente a outros setores dominantes, o que demanda o empenho do

²⁴ Entrevista concedida pelo presidente da ANPAQ, entrevistado em 01/2024 Minas Gerais, entrevistador Alexandre Rodrigues Faria, 2024.

capital do tipo simbólico, caracterizado pelo conjunto de rituais de reconhecimento social que envolvem o prestígio, a legitimação resumidamente a síntese dos demais capitais (cultural, econômico e social). Desse modo, é importante diante de uma situação que envolva esses fatores externos que os indivíduos e grupos dominantes da indústria da cachaça procurem defender e disputar suas posições frente às realidades externas da cadeia produtiva da cachaça na estrutura que envolve todos os demais campos. (BOURDIEU, 1987).

Olhando mais próximo da microrregião de Salinas, como já destacamos na introdução deste trabalho, alguns produtores associados a APACS no decorrer do ano de 2012 conseguiram, junto a outras entidades públicas, a institucionalização do (IP) da região, indicador de procedência que contempla as cidades que fazem parte do círculo do turismo da cachaça e da microrregião de Salinas, que incluem as cidades de Salinas, Rubelita, Santa Cruz, Novorizonte, Fruta de Leite e Taiobeiras. O mapa abaixo demarca o espaço contemplado pelo IP em questão.²⁵

Figura 3: Mapa da Região contemplada pelo (IP) de Salinas.



FONTE: **APACS** (2018).

A elaboração do IP, é o resultado da mobilização de diferentes entidades locais e estaduais, construídas através da mobilização das formas de capital do

²⁵ A área geográfica delimitada para a produção possui uma área total de 2541,99 Km², abrangendo a totalidade dos municípios de Taiobeiras, Rubelita, Santa Cruz de Salinas e Fruta de Leite, todos situados ao norte do Estado de Minas Gerais.

tipo social, econômico e cultural dos produtores do segmento artesanal da microrregião, potencializados durante anos em grande medida pelas redes colaborativas no qual esses atores estão inseridos. A complexidade e o investimento que tal medida demanda é um indicador de que como havíamos mencionado, desde a implementação do marco legal alguns grupos conseguiram através de relações economicamente úteis e prévias, construir estratégias para se posicionarem distintivamente no mercado formal, esse processo tem ocorrido através de ações como essa, menos caracterizada pela disputa dos atores diretamente pelo Estado (embora isso continue e sempre continuará fazendo parte do jogo econômico) e concentrando no valor simbólico regional. (BOURDIEU, 2000).

É importante salientar, que essa mobilização promovida pelos atores da microrregião reflete similaridades com aquelas descritas no início do processo de implementação do marco legal no início dos anos de 1990 (a utilização do modelo francês de denominação geográfica). Cabe ainda ressaltar que para ser apto a receber o selo de procedência da microrregião, os produtores precisam estar em conformidade normativa e regular com as exigências específicas estabelecidas no Regulamento de Uso da (IP)²⁶, segundo a associação isso protege a identidade deste patrimônio regional. Por isso, não configura um direito de todos os associados da APACS, dentre as marcas registradas na região, que totalizam 150 produtores e 200 marcas, apenas 40 ²⁷estão aptas a utilizar o (IP), como destacamos na região alguns produtores tem mais de uma marca registrada, é uma estratégia de mercado para atender diferentes perfis de consumidores desde os anos de 1990, apenas uma cooperativa regional utilizou a (IP), a cachaça “Terra e Ouro” da cooperativa COOPERCACHAÇA, como já colocado a APACS e a cooperativa não tem mais nenhum vínculo. A (IP) é descrita da seguinte forma pelo

²⁶ O Regulamento de Uso contém 66 artigos referentes as disposições como: Objeto, produto, produção (área de produção, cultivares, elaboração, rotulagem e comercialização) além de estabelecer os direitos, deveres e as penalidades dos associados que detém o direito de uso da indicação.

²⁷ Dentre as marcas que ostentam a (IP) de Salinas, chama a atenção a presença das marcas: Boazinha, Seleta, Salinas, Indaiazinha e Lua Cheia destacadas nos textos referentes as marcas inspiradas na Havana no início dos anos de 1990 no tópico 3.2, por fim, destacamos também as duas marcas derivadas da Havana descrita naquele tópico e contempladas pela (IP) de Salinas a própria cachaça Havana e a cachaça Anísio Santiago. (A cachaça Havana havia perdido o direito ao nome por conta de um processo movido pela marca de Whisky Havana Club, e por isto passou um tempo batizando a bebida de Anísio Santiago.) .

nosso entrevistado da APACS;

A maior conquista da APACS, foi a indicação geográfica. É um meio de garantir a autenticidade do produto, através do selo, que só recebe quem produz através dos rigorosos padrões de qualidade estabelecidos, e que passa por análises e fiscalização[...] estamos lutando para obter a (denominação de origem) que restringe ainda mais o produto, que levara em consideração desde leveduras, tipo de cana utilizado entre outras coisas, o que vai garantir que o produto contemplado, é realmente da região de Salinas. Entrevistado2, 2024 informação verba²⁸).

Esse ponto indica como se consolidou de maneira estável a ideia de padrões de qualidade dentro de parâmetros atestados como forma de distinção do subsistema artesanal. Ainda no âmbito da microrregião, segundo nosso entrevistado a associação local continua próxima a outras entidades tal como: a Prefeitura Municipal de Salinas, SEBRAE, IFNMG, EMATER, SENAR, ACIS e alguns laboratórios de análise clínica conveniados que trabalham na verificação da qualidade dos produtos regionais (APACS, 2024).

O entrevistado também cita que “A APACS também é associada a ANPAQ”. Essa fala indica um movimento marcante no setor que ocorreu em 2016: a grande virada da associação mineira em dezembro daquele ano, virada essa que ocorre por conta da alteração do estatuto da entidade no qual a organização deixou de ser mineira e passou a ser nacional (AMPAQ/ANPAQ). Sendo assim, a mais antiga entidade setorial da cachaça no país acaba por se estabelecer como referência para as demais organizações do setor em nível federal. Hoje, a sigla ANPAQ, é definida como “Associação Nacional dos Produtores e Integrantes da Cadeia Produtiva e de Valor da Cachaça de Alambique”, atuando como uma Associação de Direito Privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira. (BRASIL, 2023).

No decorrer dos últimos anos, a ANPAQ consolidou-se como representante nacional do setor de cachaça, capturando e/ou substituindo as diferentes formas de representação que eram conduzidas até então. Antes havia uma variedade de entidades representativas espalhadas pelos estados, como: o SINDBEBIDAS de Minas Gerais, Maranhão e Espírito Santo; a APRODECANA

²⁸ Entrevista concedida pelo presidente da APACS, entrevistado em 01/2024 Minas Gerais, entrevistador Alexandre Rodrigues Faria, 2024.

(RS); a APPCA (SP); a ACAPACQ (SC); a APACERJ (RJ); a AGOPCAL (GO); e, a até mesmo, a AMPAQ-MG. Hoje todas essas organizações são representadas ou associadas pela ANPAQ. Um aspecto importante para ressaltar, é que essas entidades tinham em seu quadro social somente um segmento do setor, os “produtores”, ficando os demais elos da cadeia produtiva e de valor da cachaça sem a necessária representatividade para atender às demandas políticas setoriais. (BRASIL, 2023).

A partir desse movimento, a ANPAQ percebeu a importância de formular um quadro institucional ²⁹ amplo, amplo com o intuito de centralizar e gerir inúmeros aspectos da cadeia produtiva e de valor da cachaça, o que acabou por colocar a organização em relação de parceria com o Estado em muitos projetos nacionais, como a difusão as medidas de regulação do marco legal, os projetos de inovação planejadas para o processo de produção, eventos culturais nacionais e internacionais e a implementação de certificados de procedência, tal como o utilizado na microrregião de Salinas.

Começa então, a partir de 2016, a busca pela nacionalização da pauta dos produtores de cachaça de alambique, por conseguinte, a ideia da “cachaça mineira” pela APACS, ANPAQ e entidades estatais se reconfigura na ideia da “cachaça do Brasil”. Assim, este movimento nacional deriva diretamente, em termos qualitativos, da experiência mineira, refletindo o capital simbólico e cultural que uma associação de 36 anos acumulou em sua trajetória. A ampliação do seu

²⁹ O quadro institucional da ANPAQ, se define nos seguintes termos: a) agir com legitimidade representando politicamente e institucionalmente a cadeia produtiva da Cachaça de Alambique; b) estabelecer e divulgar regras relativas a identidade da “Cachaça” e o padrão mínimo de qualidade da Cachaça de Alambique; c) trabalhar para que a Cachaça de Alambique seja referência nacional e internacional nos quesitos de qualidade; d) agregar e melhorar as relações entre as pessoas físicas e jurídicas dedicadas à de cachaça de qualidade; e) estimular e promover a valorização e permanente controle de qualidade; (Cont.) f) apoiar e estimular pesquisas; g) colaborar com as autoridades públicas competentes na regulamentação do processo de produção, comercialização e divulgação da Cachaça de Alambique; h) apoiar projetos de lei e decisões administrativas que atendam ao desenvolvimento do setor; i) promover e divulgação da “Cachaça de Alambique”, por meio ações de marketing e participação em eventos; j) interagir com instituições de cunho científico com vistas à inovações tecnológicas para a cadeia produtiva e de valor; l) promover cursos e treinamentos; (Cont.) m) identificar e angariar recursos para o desenvolvimento de ações; n) prestar a seus associados consultoria técnica, jurídica e contábil, assessoria mercadológica, pesquisas científicas, elaboração de projetos e assessoria geral; o) apoiar a recuperação e preservação ambiental, da flora, da fauna, dos recursos hídricos e todas as riquezas naturais; p) apoiar a diversificação da produção, especialmente bebidas diversas e derivados da cana-de-açúcar (álcool combustível; vinagre, vinho, açúcar mascavo; rapadura etc.); q) avaliar qualitativamente a produção de cachaça, por meio do programa de garantia de qualidade à aqueles que optarem voluntariamente pela avaliação; r) criar, estruturar e administrar, direta ou indiretamente.

quadro institucional, a fala dos entrevistados, até mesmo o vocabulário mobilizado, atestam bem como esses atores entenderam a necessidade de se organizarem em redes econômica e politicamente úteis frente ao Estado e aos demais produtores. Ainda sobre essa virada, nosso entrevistado comenta:

A AMPAQ, naquela época (início dos anos 1990) juntou-se a um grupo de pessoas que queriam buscar mudar o preconceito de beber cachaça, degustar cachaça, de promover esse produto maravilhoso, que é a cachaça de alambique, com uma qualidade diferenciada, da cachaça industrial, da cachaça de coluna, [...] talvez um dos grandes movimentos que teve na cachaça, que foi esse estalido ou virada de chave no que diz respeito ao olhar das pessoas para com a cachaça, foi o primeiro movimento, e muito importante, houve esse efervescência em prol da *gourmetização* da cachaça que foi continuada ao longo dos anos, mas lá naquela época com o olhar bem voltado para Minas Gerais, então tinha todo esse contexto de primeira associação organizada de produtores de cachaça na época. “na época só produtores” importante falar isso. Ela era voltada para bandeira de Minas a “Cachaça de Minas” inclusive teve aí seus problemas ao longo dos anos porque a “Cachaça de Minas” quis se autointitular como a melhor cachaça do Brasil e tal, poderíamos ser os maiores talvez, e os outros estados ainda estavam caminhando pra desenvolver uma organização nesse sentido, mas hoje em dia a gente considera que a cachaça é um produto do Brasil. Não é só de Minas Gerais, isso é importante falar, os outros estados hoje em dia tem produtores de qualidade muito grande. Então aquele princípio lá atrás, eu não vou desconsiderar porque foi a responsável de trazer aquele sentimento de bandeira, de hasteamento de marcar uma posição, até do povo mineiro mesmo. (Entrevistado1, 2024 informação verbal³⁰).

A fala do entrevistado, reflete os aspectos que envolvem o desdobramento do marco legal em Minas Gerais, a identidade do produto, a organização dos produtores, a busca da diferenciação do subsistema artesanal e o foco na dimensão do estado nesse processo. Os planos da ANPAQ atualmente contemplam todo o território brasileiro, e em especial os produtores artesanais de cachaça de qualidade, embora hoje encontra-se espaço junto a associação para todos os elos pertencentes a cadeia produtiva e de valor da cachaça. O esforço antes empenhado junto a uma parcela de produtores do segmento artesanal no estado de Minas Gerais, para promover a “Cachaça de minas” configura-se hoje de forma similar na construção da busca pela identidade da “Cachaça do Brasil”. (ANPAQ, 2024).

Notavelmente, a associação vem agregando colaboradores e ganhando

³⁰ Entrevista concedida pelo presidente da ANPAQ, entrevistado em 01/2024 Minas Gerais, entrevistador Alexandre Rodrigues Faria, 2024.

notoriedade a nível nacional. A associação percebeu, como indica a teoria de Bourdieu (2000), que a formação de redes colaborativas potencializa as diferentes formas de capital de seus atores, além de entender a importância do Estado nesse processo, na decisão de buscar força política a nível nacional para disputar espaço com a indústria e seu poderoso capital econômico. Atualmente, além de representar significativa parcela dos produtores formais, a associação ocupa cadeiras setoriais junto ao MAPA, SENAR, CNA entre outras entidades que atuam em âmbito nacional. (BRASIL, 2024).

Uma das grandes conquistas do segmento artesanal no âmbito federal e que envolve a associação, é a implementação a Portaria MAPA Nº 539 de 2022, trata-se do texto mais importante em termos de tipificação dos arranjos produtivos do setor da cachaça, além de revogar grande parte dos textos anteriores que restringe a denominação que os produtores podiam atribuir ao seu produto, o texto tipifica cada um deles, cabe indicar que analisando o texto é possível perceber que ele preserva algumas disposições da Instrução Normativa Nº13 e do Decreto Nº6871 de 2005, o texto como um todo é o resultado de um processo que envolveu produtores e outros atores na elaboração, buscou contemplar aspectos sanitários e tradicionais, ocorreu por intermédio de uma consulta pública que se desenrolou por quase dois anos. (BRASIL, 2022).

O MAPA (2022) incluiu a necessidade de algumas medidas importantes para o processo de elaboração do texto, isso ocorre desde a Portaria Normativa 399 de 2021, que incluiu a necessidade de apresentar uma proposta que contemplasse, de forma geral, as necessidades e anseios do setor. Além de utilizar de inspiração elementos que já foram implementadas para outras bebidas, como a tequila, o Whisky e o conhaque, tidas atualmente como as principais concorrentes do setor da cachaça. Nosso interlocutor relembra a conquista, da seguinte forma;

Alguém deveria levantar a bandeira nacionalmente e a ANPAQ se sentiu legitimada para fazer isso, até mesmo para conseguir apoio junto as entidades nacionais, entidades que abraçassem a causa da cachaça de alambique, para ela se fortalecer e se firmar e quem sabe, um dia conseguir a regulamentação, que realmente veio agraciando a gente ai em 2022 [...] ANPAQ está para consolidar os interesses dos produtores de alambique, fez uma bela conquista em 2022, com a portaria 539, que reconheceu a cachaça de alambique, que antes não era reconhecida por legislação ou norma nenhuma, depois de anos de tratamento desigual.

Temos nossas conquistas. (Entrevistado1, 2024 informação verbal).

As disposições da Portaria Nº599 definiram as diferenças entre os vários aspectos que envolvem a produção de cachaça, passou a reconhecer as diferenças da produção da cachaça de alambique, definindo-a como prática cultural e tradicional, estabelecendo os alambiques totalmente produzidos em cobre como elemento fundamental nessa caracterização. Além disso, o texto destacou as disposições acerca do envelhecimento, aspecto utilizado para diferenciar a bebida a partir do armazenamento (o tempo mínimo é um ano), usando barris de inox (prática industrial) ou de madeira³¹. Do ponto de vista da fiscalização, a nova norma também aumenta a segurança jurídica, indicando que o produto a ser fiscalizado é todo aquele que está apto para o consumo, seja nas garrafas seja a granel. Segundo o diretor executivo da IBRAC, Carlos Lima;

O setor da cachaça é extremamente dinâmico e a IN 13 já sofreu várias alterações desde que foi publicada há 16 anos. Dessa forma, produtores, entidades e governo defendem que ela seja modernizada para acompanhar os avanços do segmento de bebidas alcoólicas, garantindo competitividade com outros destilados; melhorar a fiscalização; e preservar a saúde do consumidor. (IBRAC, 2021, P.1)³²

Cabe ressaltar que foi a segunda vez que alguma medida regulamentadora do setor passou pela Análise de Impacto Regulatório (AIR) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), apesar de toda mudança em termos institucionais e técnicos para compor um texto definitivo, e que contemplasse todas as agendas assentes, Chama muita a atenção que a denominação de “Cachaça” expressada na Portaria 599 de 2022, é muito semelhante a utilizada para “Cachaça Mineira” presente na da Lei nº 13.949 do estado de Minas Gerais de 2001, como disposta na seção 3.4, embora em termos de especificação de processo ganhou contornos mais modernos, principalmente em relação ao de envelhecimento que permite as cachaças artesanais se

³¹ A cachaça pode ser envelhecida em barris de madeira de: amburana, bálsamo, jequitibá-rosa, ariribá, carvalho, europeu, castanheira, cumaru, eucalipto ipê, jaqueira e jequitibá.

³² Entrevista concedida em dezembro de 2021 pelo diretor executivo Calos Lima ao Blog Mapa da Cachaça, disponível > mapadacachaca.com.br/artigos/o-que-muda-com-a-nova-normativa-da-cachaca<. Acessado em fevereiro de 2024.

identificarem também como: cachaça envelhecida Premium, cachaça envelhecida extra-premium. (MAPA, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Depois da apreciação de todos os elementos aqui considerados, podemos concluir que a instituição do marco legal pelo Estado brasileiro no setor de produção de cachaça, de fato, alterou a dinâmica dos atores presentes na cadeia produtiva de Minas Gerais, unidade federativa de especial importância para o setor em questão. Além disso, essa intervenção refletiu na dinâmica dos mercados e do consumo, como é possível verificar no processo de ressignificação e segmentação dos produtores envolvidos.

Foi possível observar também a constituição de dois principais arranjos produtivos no segmento formal de produção de cachaça: o industrial e o artesanal. Como nossa hipótese já indicava, o processo que envolveu o marco legal permitiu que esses segmentos se estabelecessem como modelos dominantes dentro da cadeia produtiva da cachaça no país (FLIGSTEIN, 1997).

Ao longo de toda a série analisada, observa-se que a obtenção de informações corretas, bem como a aplicação adequada dos recursos durante o processo de instituição e normatização em diferentes períodos, foi determinante para o sucesso da parcela de produtores que conseguiu se estabelecer no mercado formal (BOURDIEU, 1988).

Seguindo as reflexões de Bourdieu (2000), esses atores conseguiram, por meio de suas formas de capital, adequar seus estabelecimentos e elaborar estratégias junto a outras entidades, o que demandou estreita articulação entre o capital econômico, social e cultural. Isso se deu considerando a complexidade dos textos normativos e regulamentares, além das especificidades tecnológicas do aparato produtivo exigidas pelas disposições legais, conforme ilustrado nas Tabelas 1 e 2 do Capítulo I.

A formação de redes e a ampliação das formas de capital também se verificam no caso dos produtores da Região de Salinas, no Norte de Minas Gerais, referência nacional em cachaça de qualidade, que se associaram à APACS e à ANPAQ, alguns desde o início da implementação das regulamentações. Do ponto

de vista teórico, esse movimento os caracteriza como atores hábeis, que uniram forças para formalizar seus estabelecimentos, além de buscarem representatividade junto às entidades estatais e a outros produtores do subsistema artesanal, legitimando o modelo que estabeleceram. Observa-se ainda que essa parcela de produtores do subsistema artesanal trabalhou e continua trabalhando em parceria com o Estado na promoção e difusão de práticas voltadas à garantia da qualidade do produto, como evidenciado nos casos da APACS e da ANPAQ. Assim, o Estado se posiciona lado a lado com esses atores na organização do campo organizacional da cachaça (EVANS, 1993; BOURDIEU, 2000).

Esse processo também dialoga com a teoria de Fligstein (1993), que aponta que os agentes buscam controlar os mercados usando seu tamanho, tecnologia e acesso ao governo, resultando em uma hierarquia entre incumbentes e desafiantes, como se observa no caso mineiro e, atualmente, em todo o Brasil. Quando os dois segmentos formais, artesanal e industrial, se unem, evidencia-se a distância entre a realidade desses produtores e a dos produtores informais, que enfrentam dificuldades para acumular as formas de capital necessárias à adoção das disposições legais, seja por meio do capital econômico proveniente do mercado, do Estado ou de redes colaborativas com outros produtores ou atores engajados.

Como indicado por Evans (1993), esse novo panorama reforça a importância social da cachaça de alambique e sua capacidade de agregação de valor, especialmente entre os produtores formais, ao mesmo tempo em que evidencia a elevada informalidade decorrente da complexidade da legislação e dos custos associados ao processo de formalização (PINOTTI; RAQUEL; NAKAZATO, 2018). Identifica-se também a presença de pressões isomórficas miméticas na região analisada, reforçadas por agências de referência, como no caso da cachaça Havana, e por pressões normativas e institucionais ao longo dos anos (DIMAGGIO; POWELL, 1983).

O surgimento de entidades como a ANPAQ e a APACS revela o esforço coletivo na promoção do mercado formal, ampliando as formas de capital desses atores e possibilitando parcerias com o Estado para legitimar as boas práticas de produção. Esse trabalho endossa, em certa medida, a crítica de Siqueira e Dias (2013), que, ao lançarem um olhar antropológico sobre o processo de

ressignificação da identidade da cachaça, concluíram que ela vinha sendo apropriada tanto como memória coletiva de diversos grupos brasileiros, devido à sua popularidade e tradição, quanto pelo Estado, que a transforma em lei abstrata, muitas vezes alheia à realidade social. Assim, a busca pela regulamentação evidencia o desprestígio de uma parcela significativa de produtores, que se viu perdida diante do marco legal, enquanto o Estado apropriava-se do simbolismo adquirido por séculos de produção.

Cabe ressaltar que este trabalho busca elucidar aspectos do campo organizacional da cachaça, sem a pretensão de responder a todas as questões de um mercado marcado por intensas mudanças nos últimos 40 anos. Trata-se de uma pesquisa que contribui para uma agenda contínua, envolvendo múltiplos campos disciplinares, como administração, economia, sociologia e antropologia, e que busca mapear a transformação do mundo econômico a partir das interações entre atores e Estado nesse campo.

Acredita-se que, como desdobramento desse processo, o universo da cachaça poderá ser cada vez mais reconhecido por tipologias construídas e validadas pelo Estado e por essas organizações, especialmente à medida que o movimento de nacionalização da ANPAQ e a legitimação do conceito de padrão de qualidade se expandem para outras regiões do país. Ressalta-se também a necessidade de um olhar crítico sobre o papel do Estado no setor, sobretudo diante da elevada informalidade e da complexidade na definição do saber-fazer da cachaça brasileira.

Por fim, compartilha-se parte das inquietações que acompanham a agenda de pesquisa iniciada há aproximadamente quatro anos. Inicialmente, ao estudar os desafios da formalização para pequenos produtores informais de cachaça de alambique em Senhora dos Remédios, observou-se o distanciamento entre as ações do Estado e a percepção dos produtores sobre as mudanças normativas. O conflito geracional e os desafios econômicos e técnicos dificultavam a formalização, ainda que esses produtores compreendessem o que produziam. Muitos receberam multas por não seguirem normas técnicas ou por identificação incorreta de seus produtos, fazendo com que o receio em relação às punições se tornasse motivação para a formalização. Para esses produtores, o Estado aparecia distante, representado por fiscais e cartilhas de instrução. Hoje, eles produzem

formalmente aguardente.

No segmento formal, o Estado, por meio de entidades como o SEBRAE, os Institutos Federais, a SEAPA e o MAPA, atua frequentemente como facilitador, promovendo a transformação da cadeia produtiva da cachaça brasileira (EVANS, 1993). Este trabalho reforça a necessidade de continuar explorando essa agenda, analisando a dinâmica e as transformações desse mercado em constante evolução.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. **Entre Deus e o diabo**: mercados e interação humana nas ciências sociais. *Tempo Social*, v. 16, n. 2, p. 35–64, nov. 2004.
- BIELSCHOWSKY, R. Eugênio Gudín. **Estudos Avançados**, v. 15, n. 41, p. 91–110, jan. 2001.
- BOURDIEU, P. **Cultural reproduction and social reproduction** in: KARABEL, I., HALSEY, A. H. Power and ideology in education. New York: Oxford University, 1977. p.487-511.
- _____. A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 1992b
- _____. Razões práticas: sobre a teoria da ação. São Paulo: Papirus, 1996
- CAMPANTE, R. G. O patrimonialismo em Faoro e Weber e a sociologia brasileira. *Dados*, v. 46, n. 1, p. 153–193, 2003.
- COSTA, A. B. DA. TEORIA ECONÔMICA E POLÍTICA DE INOVAÇÃO. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 20, n. 2, p. 281–307, maio 2016.
- CALDEIRA, Jorge. **História da riqueza no Brasil**: Cinco Séculos de pessoas, costumes e governos. Jorge Caldeira. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2017.
- CARDOSO, J.M.A. **A região Norte de Minas Gerais**: um estudo da dinâmica de suas transformações espaciais. Recife: UFPE, 1996. 258p. (Dissertação - Mestrado em Economia).
- COUTINHO, E. P. **Dinâmica da modernização do setor de produção de aguardente de cana-de-açúcar no Brasil**: construindo uma cachaça de qualidade. 2001. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001. analysis: 232-263. Chicago, IL: The University of Chicago Press, 1991.
- CARNEIRO, G.V.N.F.B. **O lugar e a vida de pequenos produtores**. In: SANTOS, G.R. dos. (org.). Trabalho, cultura e sociedade no Norte/nordeste de Minas. Montes Claros: Best, 1997.201p.
- DANTAS, F. Repensando o patrimonialismo: Ainda uma chave explicativa do Estado brasileiro ?1. **Fórum sociológico**, n. 41, p. 15-24, 2022.
- DANIEL, R. C. **Pequena produção de cachaça no interior paulista**: a informalidade em questão. 2016. 164 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências e Letras - UNESP, Araraquara, 2016.

DIMAGGIO, P. J; POWELL, W. W. **The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields.** American Sociológica Review, v. 48, n. 2, p. 147-160, 1983.

DEQUECH, D. Instituições e a relação entre economia e sociologia. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 41, n. 3, p. 599–619, jul. 2011.

EVANS, P. **O Estado como problema e solução.** São Paulo, Lua Nova, v.2829, 1993.Disponívelem. acesso em 5Jan.2013.<http://dx.doi.org/10.1590/S01026445199300010000>

_____. Collective capabilities, Culture, and Amartya's Sen Development as Freedom. Studies in Comparative International Developments, v. 37, n. 2, p. 54-60, 2002.

_____. Autonomia e parceria: **Estados e transformação industrial.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ. 2004a.

_____. Development as institutional change: the pitfalls of monocropping and the potentials of deliberation. Studies in Comparative International Developments, v. 38, n. 4, p. 30-52, 2004b.

_____. **The challenges of the institutional turn: new interdisciplinary opportunities in development theory.** In: NEE, V; SWEDBERG, R (Orgs.). The economic sociology of capitalism. 2005. p. 90-114.

_____. Instituciones y desarrollo en la era de la globalización neoliberal. Bogotá: ILSA. 2007.

_____. Constructing the 21st century developmental state: potentialities and pitfalls. In: EDIGHEJI, O (Org). **Constructing a democratic** developmental State in South Africa: potentials and V; SWEDBERG do Cabo: HSRC Press. 2010. p.37-58.

FAORO, Raymundo. (1993), “**A Aventura Liberal numa Ordem Patrimonialista**”. Revista USP, nº 17, pp. 14-29.

FURTADO, João Pinto. **Uma república entre dois mundos: Inconfidência Mineira, historiografia e temporalidade.** Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 21, n. 42, 2001.

FURTADO, Celso. **Análise do ‘modelo’ brasileiro.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

_____. **Subdesenvolvimento e Estagnação na América Latina.** Rio

de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

_____. **Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

FLIGSTEIN, N. Social skill and the theory of fields. **Sociological Theory**, v. 19, n. 2, p. 105-125, 2001.

FLIGSTEIN, N.; DAUTER, L. **A sociologia dos mercados**. Caderno CRH, v. 25, n. 66, p. 481-504, set. 2012.

FRIEDLAND, R. e ALFORD, R. R. **Bringing Society back in**: symbols, practices and institutional contradiction. In: POWELL, W. W. e DIMAGGIO, P. J. The new institutionalism in organizational.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima (org). **O Brasil Colonial**. volume 3. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

GIMENEZ, F. A. P.; HAYASHI JÚNIOR, P.; GRAVE, P. S.. ISOMORFISMO MIMÉTICO EM ESTRATÉGIA: UMA FERRAMENTA PARA INVESTIGAÇÃO. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 8, n. 4, p. 35-59, maio 2007.

GREENWOOD, R. et al. **Institutional complexity and organizational** The Academy of Management Annals, v. 5, n. 1, p. 317-371, 2011. IMA – **Instituto Mineiro de Agropecuária**. Certificação Cachaça, 2021.

Disponível em: <<http://www.ima.mg.gov.br/certificacao/cachaca>>.

JANNUZZI, F. **Visitando a Cachaça Havana de Anísio Santiago** - Mapa da Cachaça. Mapa da Cachaça, 16 jul. 2012. Disponível em: <<https://mapadacachaca.com.br/artigos/visitando-a-cachaca-havana-de-anisio-santiago/>>. Acesso em: 25 jan. 2024.

Lei no 13.949, de 11 de julho de 2001. **Estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da Cachaça de Minas e dá outras providências**. Diário do Executivo - “Minas Gerais”, 12 jul.2001.

Lepsius MR. "Economia e sociedade": a herança de Max Weber à luz da edição de sua Obra completa (MWG). Tempo soc [Internet]. 2012;24(1):137-45. Available from: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702012000100008>

LIMA, I. B., SILVA, L. H. e ROCHA, L. E. V. **“Cachaça de minas” e desenvolvimento rural**: Uma análise para o cooperativismo e agronegócio. Embrapa, 2021. Disponível em: <<http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/>>.

LUVIZOTTO, C. K. **As tradições gaúchas e sua racionalização na modernidade tardia** [online]. São Paulo: RESR, Piracicaba-SP, Vol. 56, n. 04, p. 701-718, Out./Dez. 2018 – Impressa em Janeiro de 2019 Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. P. 140

MACHADO-DA-SILVA, C.; FONSECA, V. **Homogeneização e diversidade organizacional: uma visão integrativa**. Anais... ENANPAD, p. 147-459, 1993.

MEIRELLES, D. S. E. **Teorias de mercado e regulação: por que os mercados e o governo falham?** Cadernos EBAPE.BR, v. 8, n. 4, p. 644–660, dez. 2010.

MINAS GERAIS. Decreto no 34.645, de 14 de abril de 1993. Regulamenta a Lei no 10.853, de 4 de agosto de 1992, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Produção de Aguardente - Pró-Cachaça, e dá outras providências. Diário do Executivo – “Minas Gerais”, 15 abr. 1993.

PAIVA, A. L. DE . et al. **Fluxo das Exportações Brasileiras de Cachaça: traços da influência do Estado no setor**. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 55, n. 4, p. 733–750, out. 2017

PRADO JÚNIOR, Caio. **História e Desenvolvimento: a contribuição da historiografia para a teoria e prática do desenvolvimento brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Ed. Boitempo, 2021.

POLANYI, K. **A Grande Transformação: As Origens da Nova Época**. Tradução de Fanny Wrobel. Editora Campus Ltda. Rio de Janeiro, 1980.

PECI, A. **A nova teoria institucional em estudos organizacionais: uma abordagem crítica**. Cadernos EBAPE.BR, v. 4, n. 1, p. 01–12, mar. 2006.

PEÇANHA, V. **A evolução do pensamento sobre o Estado na visão de Peter Evans - uma abordagem teórica**. Brazilian Journal of Political Economy, v. 42, n. 3, p. 638–663, jul. 2022.

RAUD, C. **Bourdieu e a nova sociologia econômica**. Tempo Social, v. 19, n. 2, p. 203–232, nov. 2007.

REIS, G.A. dos. **Algumas considerações sobre o processo de desenvolvimento recente da região mineira do Nordeste**. In: SANTOS, G.R. dos. (org.). Trabalho, Cultura e Sociedade no Norte/Nordeste de Minas. Montes Claros: Best, 1997. 201

SALOMÃO, I. C. **As origens do desenvolvimentismo brasileiro e suas controvérsias: notas sobre o debate historiográfico**. Nova Economia, v. 27, n. 3, p. 421–442, set. 2017.

SCOTT, W R. **The adolescence of institutional theory.** *Administrative Science Quarterly*, v. 32, n. 4, p. 493-511, 1987.

SETTON, M. DA G. J. **A teoria do habitus em Pierre Bourdieu:** uma leitura contemporânea. *Revista Brasileira de Educação*, n. 20, p. 60–70, maio 2002.

SOUZA, José Paulo; PEREIRA, Laércio Barbosa. **Elementos básicos para estudo de cadeias produtivas:** tratamento teórico analítico. XIII SIMPEP, v. 1, p. 1-12, 2006.

THORNTON, P. H. e OCASIO, W. Institutional Logics. In: R. GREENWOOD et al. (Orgs.). **The Sage Handbook of Organizational Institutionalism.** Sage, 2008. p 99-129.

WEBER, Max. (1982), **Ensaios de Sociologia** (5ª ed.). Rio de Janeiro, Guanabara Kooga.

